

PRESIDENTE DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

*Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central*



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 680/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005609.2025-81, de 2 de julho de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 1º de julho de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 23 de junho e 10 de julho de 2025, da servidora Kaline Karla de Oliveira Lima, Matrícula Siapé n.º 1583738, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2025 18:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930467
Código de Autenticação: 36dd28d772





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 681/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004895.2025-68, de 4 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025, ao servidor Maciel Araujo da Silva, Matrícula Siape n.º 1833039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2015 a 28 de dezembro de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso "Redação de documentos oficiais", oferecido pela Associação Brasileira de Educação *Online* - ABELINE.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 2 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2025 18:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935190

Código de Autenticação: c988595b18





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 682/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.006182.2025-39, de 23 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025, ao servidor Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 5 de dezembro de 2016 a 4 de dezembro de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Inteligência Emocional", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 29 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2025 18:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935160

Código de Autenticação: 30fe9fd8dd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 683/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006504.2025-40, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025, acrescido do período adicional de 153 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1710270	Maria Valiene Gomes de Oliveira	D	17	18	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2025 18:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935688

Código de Autenticação: 60322324ae





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 684/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006376.2025-34, 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	B-04	C-01	18 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT**, em 01/08/2025 19:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932975

Código de Autenticação: bcecc1013c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 685/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006377.2025-89, 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	B-04	C-01	18 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932967

Código de Autenticação: c5b77bdfcc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 686/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005955.2025-60, de 16 de julho de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025, o servidor Tadeu Felix dos Santos, matrícula Siape n.º 1825012, da qualidade de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para o qual foi designado pela Portaria n.º 913/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de novembro de 2024, do contrato abaixo especificado:

N.º DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
120/2023-PROAD/IFRN	ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	10.905.205/0001-70

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935415

Código de Autenticação: eb9d2da9cc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 687/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005700.2025-05, de 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, à servidora Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva, Matrícula Siape n.º 2147040, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 5 de agosto de 2019 a 4 de agosto de 2024, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos "Licitação", "Auditoria em licitações e contratos públicos" e "Economia no setor público", oferecidos pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 6 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935129

Código de Autenticação: bffcf7538d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 688/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006391.2025-82, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 25 de julho de 2025, o segundo período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 21 de julho e 1º de agosto de 2025, do servidor Valdener Avelino Correia, Matrícula Siape n.º 277488, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 5 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935059

Código de Autenticação: 4437418894





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 689/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004480.2025-94, de 23 de maio de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 30 de maio de 2025, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 75% ao vencimento da servidora Jaisa Marilia dos Santos Mendonça Oliveira, Matrícula Siape n.º 1734469, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas, expedido pela Universidade do Minho/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935039
Código de Autenticação: 37efd4c9a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 690/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006118.2025-58, de 21 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor EDILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape n.º 1272537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus* Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no Sistema Elétrico de Consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental. Portaria n.º 3214/78-NR 16, anexo 4. Disciplinas envolvidas: Instrumentação e Medição Aplicada à Indústria do Petróleo e Gás (60H), Instrumentação Industrial e CLP.	Sala 309 - Laboratório de Controle de Processos e CLP (conforme evidenciado nos RITs de 2024.2 e 2025.1)	12h
Químico: Óleo Mineral. Portaria n.º 3214/78- NR15, anexo 13. Disciplinas envolvidas: Hidráulica e Pneumática.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática	4h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		16 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 815/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central
(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo González Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 933137

Código de Autenticação: faa3225d87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 691/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006379.2025-78, 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1936142	Wagner Ivan Fonseca de Oliveira	C-01	C-02	18 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932952

Código de Autenticação: 0f40bd0182





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 692/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Neemias Silva de Souza
Matrícula Siape:	1248069
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005589.2025-49
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 677/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 18/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 933101

Código de Autenticação: d210e38407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 693/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006378.2025-23, 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1542996	Alexandre Gomes de Lima	C-03	C-04	11 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/08/2025 08:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932957

Código de Autenticação: 99e1189ebf





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 694/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005209.2025-76, de 13 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, à servidora Jailha Marinho Bezerra de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1513982, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2020, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos "Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação", "A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência", "Gestão de Conflitos e Negociação", "Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho" e "Comunicação não violenta", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 2 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 09:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936135
Código de Autenticação: e8665062eb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 695/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.006156.2025-19, de 22 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, ao servidor Thiago Augusto Rocha Dantas, Matrícula Siape n.º 1890352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso "Nova Lei de Licitações", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 9 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936459
Código de Autenticação: 293b71acd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 696/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Edilson Marinho da Silva Junior
Matrícula Siape:	1272537
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006118.2025-58
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 690/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 818/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de dezembro de 2021.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 933149

Código de Autenticação: 904b243df7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 697/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004921.2025-58, de 5 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025, ao servidor Antonio Alfredo de Carvalho Nobre, Matrícula Siape n.º 1103753, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2025, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso "Saúde Coletiva", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 28 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935176
Código de Autenticação: 769d73511b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 698/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN n.º 18, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004635.2025-92, de 28 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 2 de junho de 2025, o afastamento, para a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal, do exercício de suas funções à servidora Duciele Dantas Fonseca, Matrícula Siape n.º 1673783, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Psicologia Organizacional e do Trabalho, oferecida pela Universidade Potiguar - UnP.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de março de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935202
Código de Autenticação: d398188e99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 699/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006426.2025-83, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2025 a 3 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 167 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	D	13	14	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936375

Código de Autenticação: bb75916413





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 700/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006424.2025-94, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025, acrescido do período adicional de 153 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879493	Lidiane Cristina de Santana	C	16	17	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936215
Código de Autenticação: 63212bec27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 701/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005970.2025-16, de 16 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Ana Paula de Moura Cordeiro, Matrícula Siape n.º 1280695, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Natal-Central*, no período de 11 a 15 de agosto de 2025, para participação nos eventos "I Jornada Nacional de Serviço Social" e "X Jornada Nordeste de Serviço Social", a serem realizados na cidade do Recife/PE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2025 15:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935407

Código de Autenticação: 59783a64d0





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTEARIA N° 702/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006050.2025-15, de 18 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Claudia Cristina Galvao Xavier, Matrícula Siape n.º 1104044, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 4 a 6 de agosto de 2025, para participação no evento Prevenção 360º - Odontologia preventiva, manutenção preventiva e prescrição dos cremes dentais, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 04/08/2025 15:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935335
Código de Autenticação: 3eac6fe6e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 703/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006423.2025-40, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 10 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 143 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1644888	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	D	18	19	11 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2025 18:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936715
Código de Autenticação: 9780b95038





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 704/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Jose Adriano da Costa
Matrícula Siape:	1721766
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005003.2025-46
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.008/2025
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 480/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 416/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de maio de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2025 18:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936280

Código de Autenticação: b22566aafe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 705/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005732.2025-01, de 7 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, da servidora MICHELLE SINARA GREGORIO DANTAS, Matrícula Siape n.º 1628172, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus Natal-Central - Diacin/Cnat*, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Aulas experimentais/ensino da disciplina Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa - Curso Técnico Subsequente de Petróleo & Gás. Manipulação de reagentes (hidrocarbonetos, ex. benzeno, tolueno, xileno) e outros ácidos de caráter forte, assim como amostras de gasolinas automotivas, lubrificantes, diesel e outros derivados diretos da cadeia de refino.	Lab. Petróleo & Gás I - Diacin e Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin	6,75h
Preparação e manutenção em ambiente laboratorial para a disciplina Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa - Curso Técnico Subsequente de Petróleo & Gás. Organização de vidrarias, equipamentos, reagentes (hidrocarbonetos, ex. benzeno, tolueno, xileno) e outros ácidos de caráter forte, assim como amostras de gasolinas automotivas, lubrificantes, diesel e outros derivados diretos da cadeia de refino. Organização e limpeza do ambiente laboratorial para aulas posteriores.	Lab. Petróleo & Gás I - Diacin e Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin	6,75h
Aulas experimentais/ensino da disciplina Processamento e Refino de Petróleo e Gás (60h) - Curso Técnico Subsequente de Petróleo & Gás.		

<p>Destilação de petróleo e derivados, análises de gasolinas automotivas e lubrificantes com possibilidade de exposição a substâncias químicas do tipo xileno, benzeno, tolueno e outros ácidos de caráter forte.</p>	<p>Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin</p>	<p>13,5h</p>
<p>Preparação e manutenção em ambiente laboratorial para a disciplina Processamento e Refino de Petróleo e Gás (60h) - Curso Técnico Subsequente de Petróleo & Gás.</p> <p>Organização de vidrarias, equipamentos, reagentes (hidrocarbonetos, ex. benzeno, tolueno, xileno) e outros ácidos de caráter forte, assim como amostras de gasolinas automotivas, lubrificantes, diesel e outros derivados diretos da cadeia de refino.</p>	<p>Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin</p>	<p>13,5h</p>
<p>Aulas experimentais/ensino da disciplina Petroquímica e Refino do Petróleo - Curso Superior em Engenharia de Energia.</p> <p>Destilação de petróleo e derivados, cálculo de números de pratos teóricos, análises de gasolinas automotivas e lubrificantes com possibilidade de exposição a substâncias químicas do tipo xileno, benzeno, tolueno e outros ácidos de caráter forte.</p>	<p>Sala 205 - Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin</p> <p>e</p> <p>Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin</p>	<p>13,5h</p>
<p>Preparação e manutenção em ambiente laboratorial para a disciplina Petroquímica e Refino do Petróleo - Curso Superior em Engenharia de Energia.</p> <p>Organização de vidrarias diversas, de destilação atmosférica e vácuo, equipamentos com aquecimento (ex. mantas térmicas e ponto de fulgor), reagentes (hidrocarbonetos, ex. benzeno, tolueno, xileno) e outros ácidos de caráter forte, assim como amostras de gasolinas automotivas, lubrificantes, diesel e outros derivados diretos da cadeia de refino.</p>	<p>Sala 205 - Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin</p> <p>e</p> <p>Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin</p>	<p>13,5h</p>
<p>Aulas experimentais/ensino da disciplina Desenvolvimento de Projeto Integrador - Curso Técnico Subsequente de Petróleo & Gás.</p> <p>Manipulação de reagentes (hidrocarbonetos, ex. benzeno, tolueno, xileno) e outros ácidos de caráter forte, assim como amostras de gasolinas automotivas, lubrificantes, diesel e outros derivados diretos da cadeia de refino.</p>	<p>Lab. Petróleo & Gás I - Diacin</p> <p>e</p> <p>Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin</p>	<p>13,5h</p>
<p>Preparação e manutenção em ambiente laboratorial para a disciplina Desenvolvimento de Projeto Integrador - Curso Técnico Subsequente de Petróleo & Gás.</p> <p>Organização de vidrarias, equipamentos, reagentes (hidrocarbonetos, ex. benzeno, tolueno, xileno) e outros ácidos de caráter forte, assim como amostras de gasolinas automotivas, lubrificantes, diesel e</p>	<p>Lab. Petróleo & Gás I - Diacin</p> <p>e</p> <p>Sala 212 - Laboratório de Petróleo e Gás - Lapeg - Diacin</p>	<p>13,5h</p>

outros derivados diretos da cadeia de refino.		
Organização e limpeza do ambiente laboratorial para aulas posteriores.		
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		94,5 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 244/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2025 18:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936112

Código de Autenticação: 92c0df7ae5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 706/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006392.2025-27, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor JULIO CESAR DE PONTES, Matrícula Siape n.º 277442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus Natal-Central - Diaren/Cnat*, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Práticas de campo de transporte, armazenamento e manuseio de explosivos nas atividades de aulas práticas nas disciplinas de desmonte de rocha e projeto de mineração.	Aulas Práticas de Campo em Pedreiras e Minas	8h
Práticas de campo de transporte, armazenamento e manuseio de explosivos na orientação de projeto de dissertação.	Aulas Práticas de Campo em Pedreiras e Minas	8h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		16 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 369/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2025 18:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936291

Código de Autenticação: 45c61f625e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 707/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006492.2025-53, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor MARCONDES MENDES DE SOUZA, Matrícula Siape n.º 1556807, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central - Diaren/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Práticas de campo de transporte, armazenamento e manuseio de explosivos nas atividades de aulas práticas nas disciplinas de práticas de campo e comunicação e classificação.	Aula Prática de Campo em Pedreiras e Minas	8h
Práticas de campo de transporte, armazenamento e manuseio de explosivos na orientação de projetos.	Aula Prática de Campo em Pedreiras e Minas	8h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		16 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 797/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2025 18:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936322

Código de Autenticação: 4ffe2832e1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 708/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006430.2025-41, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2025 a 11 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 163 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico - PCCTAE, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1639565	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira	E	18	19	12 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2025 18:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936677

Código de Autenticação: 9206c03878





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 709/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006552.2025-38, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 24 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 129 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1883303	Ana Carolina Jales da Costa	C	16	17	25 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938101

Código de Autenticação: 1596e6c182





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 710/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Michelle Sinara Gregorio Dantas
Matrícula Siape:	1628172
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005732.2025-01
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 705/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 257/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de março de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936127

Código de Autenticação: ec6daa0331





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 711/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006153.2025-77, de 22 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor WASHINGTON LUIZ DA SILVA MARTINS, Matrícula Siape n.º 1337910, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus* Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Manipulação de Óleos Minerais. Ensino da Disciplina: Hidráulica e Pneumática II no técnico subsequente.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	9h
Manipulação de Óleos Minerais. Preparação e Manutenção do Ensino da Disciplina: Hidráulica e Pneumática II no técnico subsequente.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	9h
Manipulação de Óleos Minerais. Ensino da Disciplina: Hidráulica e Pneumática no técnico integrado.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	13,5h
Manipulação de Óleos Minerais. Preparação e Manutenção do Ensino da Disciplina: Hidráulica e Pneumática no técnico integrado.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	13,5h
Manipulação de Óleos Minerais. Ensino da Disciplina: Máquina de Fluxo no Curso Superior de Engenharia de Energia.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	13,5h

Manipulação de Óleos Minerais. Preparação e Manutenção do Ensino da Disciplina: Máquina de Fluxo no Curso Superior de Engenharia de Energia.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	13,5h
Manipulação de Óleos Minerais. Ensino da Disciplina: Hidráulica e Pneumática no técnico integrado.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	9h
Manipulação de Óleos Minerais. Preparação e Manutenção do Ensino da Disciplina: Hidráulica e Pneumática no técnico integrado.	Sala 307 - Laboratório de Hidráulica e Pneumática - Diacin	9h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 716/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936154

Código de Autenticação: ca85e21c09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 712/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Julio Cesar de Pontes
Matrícula Siape:	277442
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006392.2025-27
Código do Laudo SIAPENET:	2014004105
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 706/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 370/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de maio de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936308

Código de Autenticação: 78f18de196





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 713/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Marcondes Mendes de Souza
Matrícula Siape:	1556807
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006492.2025-53
Código do Laudo SIAPENET:	2014004105
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 707/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 811/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936354

Código de Autenticação: 8fffcce284





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 714/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006429.2025-17, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2025 a 19 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 159 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878836	Rafael Guerra Lira	C	16	17	20 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936686
Código de Autenticação: 050eba7cf9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 715/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006428.2025-72, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2025 a 17 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 160 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	C	16	17	18 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2025 19:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936694

Código de Autenticação: 2c4a5db759





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 716/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Samuel Rodrigues Gomes Junior
Matrícula Siape:	1372999
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006077.2025-08
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.009/2025
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 656/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 664/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:26:02.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938877

Código de Autenticação: a78a1258b3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 717/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006479.2025-02, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor NESTOR DANTAS DE LUCENA JUNIOR, Matrícula Siape n.º 1171642, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus* Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Atividades ou operações em equipamentos elétricos em baixa tensão no sistema elétrico de consumo, energizados ou com risco de energização acidental, em aulas práticas na disciplina “Manutenção elétrica Industrial”.	Laboratório de Acionamentos Elétricos	10,12h
Atividades ou operações em equipamentos elétricos em baixa tensão no sistema elétrico de consumo, energizados ou com risco de energização acidental, em aulas práticas na disciplina “Instalações Elétricas de baixa tensão”.	Laboratório de Máquinas e Instalações Elétricas	13,5h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		23,62 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 467/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:26:49.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938816

Código de Autenticação: 5061568846





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 718/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005043.2025-98, de 9 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor JOSE HENRIQUE DE SOUZA, Matrícula Siape n.º 277372, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do Campus Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos com eletricidade em bancada. Regência: Disciplina de Eletrônica Analógica (TIN.0316).	Laboratório de Eletrônica	6,75h
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos com eletricidade em bancada. Regência: Disciplina de Eletrônica Digital (TIN.0315).	Laboratório de Eletrônica	6,75h
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, executando experimentos com eletricidade em bancada.	Laboratório de Eletrônica	13,5h

Regência: Disciplina de Laboratório de Eletrônica
(ENG.0034).

CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:

27 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 333/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938851

Código de Autenticação: 7cf740a12e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 719/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006531.2025-12, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula Siape n.º 1743553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus Natal-Central - Diacin/Cnat*, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Atividades ou operações em equipamentos elétricos em baixa tensão no sistema elétrico de consumo, energizados ou com risco de energização acidental, em aulas práticas na disciplina “Eletrotécnica básica”.	Laboratório de Eletricidade e Circuitos Elétricos	10h
Atividades ou operações em equipamentos elétricos em baixa tensão no sistema elétrico de consumo, energizados ou com risco de energização acidental, em aulas práticas na disciplina “Controladores Lógicos Programáveis”.	Sala 304 - Laboratório de Informática III - Diacin	10h
Atividades ou operações em equipamentos elétricos em baixa tensão no sistema elétrico de consumo, energizados ou com risco de energização acidental, em aulas práticas na disciplina “Eletrônica Aplicada”.	Sala 207 - Laboratório de Acionamentos Elétricos - Diacin	10h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		30 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 201/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 07/08/2025 15:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938839

Código de Autenticação: ea92b171bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 720/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Washington Luiz da Silva Martins
Matrícula Siape:	1337910
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006153.2025-77
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 711/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOCAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 726/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936227

Código de Autenticação: 8c496de9c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 721/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006364.2025-18, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela organização da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) em 2025, que será sediada no Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Cnat/IFRN), conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1970917	Sarah Thomaz de Sa Rossiter	Presidente
2374191	Amadeu Albino Junior	Membro
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Membro
277094	Francisco Cosme de Lima	Membro
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Membro
1577497	Tania Carvalho da Silva	Membro

II – ESTABELECER o dia 31 de setembro de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937248

Código de Autenticação: af855c1dcc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 722/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006422.2025-03, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 9 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 144 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	D	18	19	10 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936705
Código de Autenticação: 491bbb573b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 723/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006551.2025-93, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 11 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 142 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879674	Andre Luiz Montenegro Nobre	C	16	17	12 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 15:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938105
Código de Autenticação: 27428a5a37





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 724/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006431.2025-96, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2025 a 17 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 160 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637223	Danielle Albuquerque de Oliveira	E	18	19	18 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936723

Código de Autenticação: d720048ac0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 725/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006439.2025-52, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025, as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão responsável pela Avaliação de Trabalhos de Extensão do *Campus* Natal-Central para participação no IX Simpósio de Extensão (Sectex 2025), conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	FUNÇÃO
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Presidente
1387446	Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	Membro
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Membro
1673891	Jacyra Inke Gomes da Silva	Membro

II – ESTABELECER o dia 17 de outubro de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025, a Portaria n.º 639/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935421

Código de Autenticação: 187dce884c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 726/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006478.2025-50, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, da servidora FABIOLA GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape n.º 1553895, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central - Diaren/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Docência em componentes com aulas práticas realizadas em laboratório para a Disciplina de Análises de Solos e Resíduos Sólidos com manipulação de ácido sulfúrico, ácido clorídrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio) e dicromato de potássio.	Laboratório da Diaren (Análises de solos Lab 31)	27h
Atividades de preparo, manutenção e apoio ao ensino prático, realizadas nos mesmos ambientes laboratoriais com manipulação de ácido sulfúrico, ácido clorídrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio) e dicromato de potássio.	Laboratório da Diaren (Análises de solos Lab 31)	27h
Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), cuja condução ocorre regularmente nos laboratórios da Diaren com manipulação de ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido nítrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio) e dicromato de potássio.	Laboratório da Diaren (Análises de solos Lab 31)	20,25h
Atuação em projetos de pesquisa e inovação, aprovados em editais institucionais e executados com uso de infraestrutura laboratorial com manipulação de ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido nítrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio) e dicromato de potássio.	Laboratório da Diaren (Análises de solos Lab 31)	18h

CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:

92,25
horas

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 23 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939182
Código de Autenticação: 30b601caaf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 727/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005880.2025-17, de 11 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica (Seac) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Seac/ Cnat	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	12h às 18h				
	Emanuelle Fernandes Fonseca	3918961	Técnico de Laboratório Área - Manutenção e Suporte de Computadores	7h às 13h				
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h30 às 19h30				
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	12h às 18h				
	Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	Assistente em Administração	16h às 22h				
	Jailha Marinho Bezerra de		Assistente em	7h às				

	Oliveira	1513982	Administração	13h	13h	13h	13h	13h
	Josias Nonato de Oliveira	1334355	Assistente em Administração	16h às 22h				
	Patricia Regis Costa Silva	1672738	Assistente em Administração	8h30 às 14h30				
	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	1644888	Assistente em Administração	16h às 22h				

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, as Portarias n.ºs 641/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de julho de 2025 e 298/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de abril de 2025.

III – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937092

Código de Autenticação: fb92684a2d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 728/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003486.2025-44, de 21 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, a liberação da servidora Maria Valeska Rocha da Silva, Matrícula Siape n.º 1194606, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, sendo 10 (dez) horas semanais, na forma de Colaboração Técnica Parcial.

II – ESTABELECER, o dia 10 de agosto de 2027, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937130
Código de Autenticação: 7f4af534ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 729/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Renata Carla Tavares dos Santos Felipe
Matrícula Siape:	1171635
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005058.2025-56
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 640/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOCAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 712/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de novembro de 2021.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938931

Código de Autenticação: 4faa62dd45





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 730/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 6/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003117.2025-51, de 8 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Tailor Alves Cabral , Matrícula Siape n.º 3161081, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho, em nível de Mestrado, oferecida pela Universidade Potiguar - UnP.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de março de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939083
Código de Autenticação: 94e5a61cff





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 731/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004091.2025-69, de 12 de maio de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 520/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de junho de 2025, que concedeu a Licença para Capacitação ao servidor Manoel Machado de Melo Neto, Matrícula Siape n.º 1103716.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939131

Código de Autenticação: 311fa1d206





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 732/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006554.2025-27, 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1970917	Sarah Thomaz de Sa Rossiter	D-III-03	B-03	B-04	2 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2025 18:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939161

Código de Autenticação: 12d8c03b1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 734/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Nestor Dantas de Lucena Junior
Matrícula Siape:	1171642
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006479.2025-02
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 717/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 473/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de junho de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938827

Código de Autenticação: 02b1d7976b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 735/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Luciano Pereira dos Santos Junior
Matrícula Siape:	1743553
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006531.2025-12
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 719/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 210/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de março de 2024.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938844

Código de Autenticação: 9d75e9df04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 736/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Jose Henrique de Souza
Matrícula Siape:	277372
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005043.2025-98
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 718/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 336/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de maio de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938867

Código de Autenticação: d3f4bf2858





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 737/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006545.2025-36, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo credenciamento interno para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Educação Profissional, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
6267724	Jose Moises Nunes da Silva	Presidente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Membro
1434525	Jose Mateus do Nascimento	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 08/08/2025 16:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939171

Código de Autenticação: 834a104bc0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 738/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005784.2025-79, de 9 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 15% ao vencimento do servidor Jose Helder Pereira da Silva, Matrícula Siape n.º 1106616, ocupante do cargo de Servente de Obras, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Natal-Central*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido pela Unicorp - Cursos e Consultoria Educacional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939590

Código de Autenticação: de68c9e387





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 739/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Fabiola Gomes de Carvalho
Matrícula Siape:	1553895
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006478.2025-50
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 726/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939592

Código de Autenticação: b94536c0c4





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTRARIA N° 740/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005627.2025-63, de 2 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 2 de julho de 2025, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Ivanilson Franca Vieira Junior, Matrícula Siape n.º 2568824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutor em Engenharia Informática - Arquiteturas, Redes e Cibersegurança, emitido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939800

Código de Autenticação: cb078cfa90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 741/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006388.2025-69, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor VICTOR ANDERSON VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1577835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
<p>Aulas de Química II - Diário 150808 - TIN.0165.</p> <p>No exercício das atividades previstas nesta disciplina, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:</p> <p>Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — amplamente utilizados em experimentos de neutralização ácido-base, determinação de pH, e estudos de equilíbrio químico e iônico;</p> <p>Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio — empregados em titulações ácido-base, reações de hidrólise, e preparação de tampões;</p> <p>Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona — utilizados como solventes em reações de calorimetria (termoquímica), mistura de soluções e ensaios cinéticos;</p> <p>Substâncias oxidantes e redutoras: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, zinco metálico — aplicados em reações redox, estudo de energia de reação e demonstrações de oxidorredução em eletroquímica;</p> <p>Soluções eletrolíticas e sais: sulfato de cobre</p>	Laboratório de Química I/II - Diac/Cnat	13,5h

(CuSO_4), nitrato de prata (AgNO_3), cloreto de sódio (NaCl), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;

Metais e eletrodos condutores: cobre, zinco, alumínio, grafite — utilizados em construção de células eletroquímicas, determinação de potenciais de eletrodo e demonstração de corrosão; e

Materiais laboratoriais correlatos: soluções tampão, indicadores ácido-base (fenol/Valeína, alaranjado de metila, azul de bromotimol) e substâncias utilizadas em ensaios calorimétricos e de velocidade de reação.

Preparação de Aulas de Química II - Diário 150808 - TIN.0165.

No exercício das atividades previstas nesta disciplina, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:

Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — amplamente utilizados em experimentos de neutralização ácido-base, determinação de pH, e estudos de equilíbrio químico e iônico;

Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio — empregados em titulações ácido-base, reações de hidrólise, e preparação de tampões;

Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona — utilizados como solventes em reações de calorimetria (termoquímica), mistura de soluções e ensaios cinéticos;

Substâncias oxidantes e redutoras: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, zinco metálico — aplicados em reações redox, estudo de energia de reação e demonstrações de oxidorredução em eletroquímica;

Soluções eletrolíticas e sais: sulfato de cobre (CuSO_4), nitrato de prata (AgNO_3), cloreto de sódio (NaCl), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;

Metais e eletrodos condutores: cobre, zinco, alumínio, grafite — utilizados em construção de células eletroquímicas, determinação de potenciais de eletrodo e demonstração de corrosão; e

Materiais laboratoriais correlatos: soluções tampão, indicadores ácido-base (fenol/Valeína, alaranjado de metila, azul de bromotimol) e substâncias utilizadas em ensaios calorimétricos e de velocidade de reação.

Laboratório de Química I/II -
Diac/Cnat

9h

Preparação de Aula - Química Geral - Engenharia Civil.

No exercício das atividades previstas neste curso, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:

Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — comumente utilizados em ensaios de corrosão, preparo de amostras e reações ácido-base;

Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio — empregados em titulações, ensaios de alcalinidade e preparo de soluções sintéticas para simular concreto;

Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona, tolueno — utilizados como solventes em testes de solubilidade, reações orgânicas e limpeza de materiais;

Substâncias oxidantes: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, nitrato de prata — aplicados em análises de corrosão, reações redox e testes de potencial eletroquímico;

Soluções concentradas de sais metálicos: sulfato de cobre (CuSO_4), sulfato de zinco (ZnSO_4), nitrato de chumbo ($\text{Pb}(\text{NO}_3)_2$), cloreto férreo (FeCl_3) — empregados na investigação de processos corrosivos, eletrodeposição e reações de troca iônica;

Metais reativos: sódio metálico e potássio metálico — utilizados em experimentos sobre reatividade de metais e demonstração de liberação de hidrogênio;

Compostos de coordenação e sais complexos: hexaquacobre(II), hexanitrocobaltato(III), ferrocianeto férreo — usados em experimentos sobre estrutura, estabilidade e propriedades ópticas dos complexos; e

Equipamentos emissores de radiação ionizante: ampolas de Crookes (tubos de raios catódicos), com geração de raios X, utilizados em atividades didáticas para demonstração da natureza elétrica da matéria e do espectro eletromagnético — envolvendo exposição à radiação e exigindo medidas de proteção específicas.

Laboratório de Química I/II -
Diac/Cnat

9h

Aulas - Química Geral - Engenharia Civil.

No exercício das atividades previstas neste curso, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:

Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — comumente utilizados

<p>em ensaios de corrosão, preparo de amostras e reações ácido-base;</p> <p>Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio — empregados em titulações, ensaios de alcalinidade e preparo de soluções sintéticas para simular concreto;</p> <p>Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona, tolueno — utilizados como solventes em testes de solubilidade, reações orgânicas e limpeza de materiais;</p> <p>Substâncias oxidantes: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, nitrato de prata — aplicados em análises de corrosão, reações redox e testes de potencial eletroquímico;</p> <p>Soluções concentradas de sais metálicos: sulfato de cobre (CuSO_4), sulfato de zinco (ZnSO_4), nitrato de chumbo ($\text{Pb}(\text{NO}_3)_2$), cloreto férreo (FeCl_3) — empregados na investigação de processos corrosivos, eletrodeposição e reações de troca iônica;</p> <p>Metais reativos: sódio metálico e potássio metálico — utilizados em experimentos sobre reatividade de metais e demonstração de liberação de hidrogênio;</p> <p>Compostos de coordenação e sais complexos: hexaquacobre(II), hexanitrocobaltato(III), ferrocianeto férreo — usados em experimentos sobre estrutura, estabilidade e propriedades ópticas dos complexos; e</p> <p>Equipamentos emissores de radiação ionizante: ampolas de Crookes (tubos de raios catódicos), com geração de raios X, utilizados em atividades didáticas para demonstração da natureza elétrica da matéria e do espectro eletromagnético — envolvendo exposição à radiação e exigindo medidas de proteção específicas.</p>	<p>Laboratório de Química I/II - Diac/Cnat</p>	<p>13,5h</p>
<p>Preparação de Aula de Química II - Diário 148632 - TIN.0165.</p> <p>No exercício das atividades previstas neste curso, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:</p> <p>Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — amplamente utilizados em experimentos de neutralização ácido-base, determinação de pH, e estudos de equilíbrio químico e iônico;</p> <p>Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio — empregados em titulações ácido-base, reações de hidrólise, e preparação de tampões;</p> <p>Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona</p>		

<p>— utilizados como solventes em reações de calorimetria (termoquímica), mistura de soluções e ensaios cinéticos;</p> <p>Substâncias oxidantes: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, nitrato de prata — aplicados em análises de corrosão, reações redox e testes de potencial eletroquímico;</p> <p>Substâncias oxidantes e redutoras: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, zinco metálico — aplicados em reações redox, estudo de energia de reação e demonstrações de oxidorredução em eletroquímica;</p> <p>Soluções eletrolíticas e sais: sulfato de cobre (CuSO_4), nitrato de prata (AgNO_3), cloreto de sódio (NaCl), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;</p> <p>Metais e eletrodos condutores: cobre, zinco, alumínio, grafite — utilizados em construção de células eletroquímicas, determinação de potenciais de eletrodo e demonstração de corrosão; e</p> <p>Materiais laboratoriais correlatos: soluções tampão, indicadores ácido-base (fenolWaleína, alaranjado de metila, azul de bromotimol) e substâncias utilizadas em ensaios calorimétricos e de velocidade de reação.</p>	<p>Laboratório de Química I/II - Diac/Cnat</p>	<p>9h</p>
<p>Aulas de Química II, Diário 148632 - TIN.0165.</p> <p>No exercício das atividades previstas neste curso, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:</p> <p>Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — amplamente utilizados em experimentos de neutralização ácido-base, determinação de pH, e estudos de equilíbrio químico e iônico;</p> <p>Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio — empregados em titulações ácido-base, reações de hidrólise, e preparação de tampões;</p> <p>Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona — utilizados como solventes em reações de calorimetria (termoquímica), mistura de soluções e ensaios cinéticos;</p> <p>Substâncias oxidantes e redutoras: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, zinco metálico — aplicados em reações redox, estudo de energia de reação e demonstrações de oxidorredução em eletroquímica;</p> <p>Soluções eletrolíticas e sais: sulfato de cobre (CuSO_4), nitrato de prata (AgNO_3), cloreto de sódio (NaCl), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;</p>	<p>Laboratório de Química I/II - Diac/Cnat</p>	<p>13,5h</p>

<p>(NaCl), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;</p> <p>Metais e eletrodos condutores: cobre, zinco, alumínio, grafite — utilizados em construção de células eletroquímicas, determinação de potenciais de eletrodo e demonstração de corrosão; e</p> <p>Materiais laboratoriais correlatos: soluções tampão, indicadores ácido-base (fenolWaleína, alaranjado de metila, azul de bromotimol) e substâncias utilizadas em ensaios calorimétricos e de velocidade de reação.</p>		
<p>Aulas de Química II - Diário 148645 - TIN.0165.</p> <p>No exercício das atividades previstas neste curso, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:</p> <p>Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — amplamente utilizados em experimentos de neutralização ácido-base, determinação de pH, e estudos de equilíbrio químico e iônico;</p> <p>Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio — empregados em titulações ácido-base, reações de hidrólise, e preparação de tampões;</p> <p>Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona — utilizados como solventes em reações de calorimetria (termoquímica), mistura de soluções e ensaios cinéticos;</p> <p>Substâncias oxidantes e redutoras: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, zinco metálico — aplicados em reações redox, estudo de energia de reação e demonstrações de oxidorredução em eletroquímica;</p> <p>Soluções eletrolíticas e sais: sulfato de cobre ($CuSO_4$), nitrato de prata ($AgNO_3$), cloreto de sódio ($NaCl$), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;</p> <p>Metais e eletrodos condutores: cobre, zinco, alumínio, grafite — utilizados em construção de células eletroquímicas, determinação de potenciais de eletrodo e demonstração de corrosão; e</p> <p>Materiais laboratoriais correlatos: soluções tampão, indicadores ácido-base (fenolWaleína, alaranjado de metila, azul de bromotimol) e substâncias utilizadas em ensaios calorimétricos e de velocidade de reação.</p>	<p>Laboratório de Química I/II - Diac/Cnat</p>	13,5h
<p>Preparação de Aula de Química II - Diário 148645 - TIN.0165.</p>		

<p>No exercício das atividades previstas neste curso, atuo diretamente na manipulação de reagentes químicos e substâncias reconhecidamente perigosas à saúde, incluindo:</p> <p>Ácidos fortes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético glacial — amplamente utilizados em experimentos de neutralização ácido-base, determinação de pH, e estudos de equilíbrio químico e iônico;</p> <p>Bases cáusticas: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio — empregados em titulações ácido-base, reações de hidrólise, e preparação de tampões;</p> <p>Substâncias inflamáveis: etanol, metanol, acetona — utilizados como solventes em reações de calorimetria (termoquímica), mistura de soluções e ensaios cinéticos;</p> <p>Substâncias oxidantes e redutoras: permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio (30%), dicromato de potássio, zinco metálico — aplicados em reações redox, estudo de energia de reação e demonstrações de oxidorredução em eletroquímica;</p> <p>Soluções eletrolíticas e sais: sulfato de cobre (CuSO_4), nitrato de prata (AgNO_3), cloreto de sódio (NaCl), ácido acético/sódio acetato — utilizados em experimentos de condutividade elétrica, pilhas galvânicas, eletrólise e equilíbrio ácido-base;</p> <p>Metais e eletrodos condutores: cobre, zinco, alumínio, grafite — utilizados em construção de células eletroquímicas, determinação de potenciais de eletrodo e demonstração de corrosão; e</p> <p>Materiais laboratoriais correlatos: soluções tampão, indicadores ácido-base (fenol/Valeína, alaranjado de metila, azul de bromotimol) e substâncias utilizadas em ensaios calorimétricos e de velocidade de reação.</p>	<p>Laboratório de Química I/II - Diac/Cnat</p>	<p>9h</p>
<p>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:</p>	<p>90 horas</p>	

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 826/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:48:22.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939609

Código de Autenticação: 2715489570





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 742/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006285.2025-07, de 25 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor RALYSON RAYALA GONCALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1068498, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus* Natal-Central - Diacín/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Regência da disciplina: Prática de Oficina Mecânica.	Laboratório de Motores Automotivos e Sala 103 - Laboratório de Usinagem/Ajustagem/ Fresagem Mecânica - Diacín	27h
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Regência da disciplina: Desenvolvimento de Projeto Integrador.	Laboratório de Motores Automotivos e Sala 103 - Laboratório de Usinagem/Ajustagem/ Fresagem Mecânica - Diacín	13,5h
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Preparação e Manutenção do Ensino das Disciplinas.	Laboratório de Motores Automotivos e Sala 103 - Laboratório de Usinagem/Ajustagem/ Fresagem Mecânica - Diacín	40,5h
Manuseio com lubrificante, graxa e óleos minerais. Centro de Aprendizagem - CAp: Mecânica Automotiva (60h).	Laboratório de Motores Automotivos e Sala 103 - Laboratório de Usinagem/Ajustagem/ Fresagem Mecânica - Diacín	13,5h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		94,5 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 833/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939698

Código de Autenticação: 209a967516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 743/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004635.2025-92, de 28 de maio de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 698/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de agosto de 2025 , que autorizou o afastamento, para a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal à servidora Duciele Dantas Fonseca, Matrícula Siape n.º 1673783, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para cursar e concluir a Pós-Graduação, em nível de Mestrado, de modo que:

onde se lê:

"[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 2 de junho de 2025, [...]" ,

leia-se:

"[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025, [...]" .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939772

Código de Autenticação: e116b9ec5a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 744/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003588.2025-60, de 24 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2025, o Afastamento para Estudo no Exterior, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, da servidora Daniela Cunha Terto, Matrícula Siape n.º 1917893, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Ciências da Educação, em nível de Pós-Doutorado, oferecida pela Universidade do Minho/Portugal.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 2 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/08/2025 16:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939836
Código de Autenticação: 296725f5e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 745/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Ralyson Rayala Goncalves de Oliveira
Matrícula Siape:	1068498
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006285.2025-07
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 742/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOCAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 834/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/08/2025 11:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939704

Código de Autenticação: a12512c7ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 746/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002196.2025-88, de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1783886	Tulio Cesar Soares Santandrea	Diaren/Cnat

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/08/2025 18:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940545
Código de Autenticação: 729c47b9f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 747/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005337.2025-10, de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, da servidora FRANCINETE DE LIMA, Matrícula Siape n.º 2225828, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do Campus Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Atividades ou operações em equipamentos elétricos em baixa tensão no sistema elétrico de consumo, energizados ou com risco de energização acidental, em aulas práticas na disciplina “Eletricidade Básica, Eletrônica digital, Circuitos Elétricos”.	Laboratório de Eletricidade	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		20 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 800/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2025 17:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940338

Código de Autenticação: 129be85ff3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 748/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005363.2025-48, de 23 de junho de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 21 de junho de 2025, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
277341	Suelma de Oliveira Bezerra	Diad/Cnat

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2025 17:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941215
Código de Autenticação: 14cba83bf3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 749/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Francinete de Lima
Matrícula Siape:	2225828
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005337.2025-10
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 747/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 809/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/08/2025 10:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940347

Código de Autenticação: da81b1f74e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 750/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006775.2025-03, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque", na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Curso FIC - Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque (anexado em 12/08/2025 11:52:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/08/2025 10:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941411

Código de Autenticação: 05d3102c81





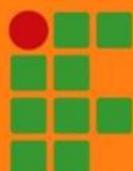
MULHERES MIL

Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM**

Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque

**NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MULHERES MIL**



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio Grande do Norte



Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação
Profissional em

Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque

na modalidade presencial, no
âmbito do
Programa Mulheres Mil

Eixo Tecnológico: **Produção Industrial**

José Arnóbio de Araújo Filho

REITOR

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO

Antônio Cleonildo da Silva Costa

Claudia Simone Cavalcante

Emanuel Neto Alves de Oliveira

Gustavo André Pereira de Brito

Jerônimo José de Oliveira

Radyfran Nascimento de França

Mylenna Vieira Cacho

Pedro Felipe de Lima Henrique

Rosangela Araújo da Silva

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/ REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Rita de Cássia Rocha

REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL

Antônio Cleonildo da Silva Costa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2. JUSTIFICATIVA	7
3. OBJETIVOS	11
4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	12
5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO	13
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
6.1. TURA CURRICULAR	ESTRU 15
6.2. RIZES PEDAGÓGICAS	DIRET 16
6.3. ADORES METODOLÓGICOS	INDIC 17
7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	18
8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	19
9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	20
10. CERTIFICADOS	21
REFERÊNCIAS	22
APÊNDICE I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO FUNDAMENTAL	24
APÊNDICE II – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO ARTICULADOR	29
APÊNDICE III – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO TECNOLÓGICO	35
APÊNDICE IV – PROGRAMA DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	39

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o **Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional e ou Formação Inicial e Continuada (FIC) em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque**¹, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil². A oferta do curso visa a materialização do Programa Mulheres Mil, reeditado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº. 725, de 13 de abril de 2023 e que passa a fazer parte do ‘Bolsa Formação’, regulamentado pela Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, o qual, está diretamente relacionado à Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, documento que legitima a instituição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

O Programa Mulheres Mil representa uma política pública consolidada de formação profissional voltada, prioritariamente, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, que enfrentaram barreiras de escolarização e de inserção no mundo do trabalho. Com foco na promoção da equidade de gênero, o programa busca garantir acesso, permanência e êxito nos processos formativos, promovendo a qualificação profissional articulada ao empoderamento feminino, à superação das violências e à inclusão social e produtiva.

Nesse contexto, este projeto pedagógico tem como objetivo orientar e definir as diretrizes formativas do curso no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). O curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, oferecido de forma presencial, propõe uma formação que favoreça a transformação da realidade social das participantes, ampliando sua leitura de mundo, sua compreensão crítica das relações sociais e sua participação ativa nos processos coletivos. Como ressalta o documento base da Rede Federal (BRASIL, 2009, p. 5), trata-se de fomentar uma formação que permita mudanças na perspectiva de vida, indo além da preparação para o mercado, visando à construção de projetos de vida.

A proposta formativa aqui apresentada fundamenta-se em princípios teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos alinhados ao Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFRN e à Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil. Em todos os seus componentes, estão expressos os princípios, categorias e conceitos que orientarão o processo de ensino-aprendizagem, envolvendo todos os sujeitos dessa prática educativa.

Este projeto também se ancora nas diretrizes institucionais do IFRN, que compreende a educação como uma prática social, voltada para a formação de profissionais-cidadãos críticos, reflexivos,

¹ De acordo com o Guia Pronatec (BRASIL, 2016) o curso possui o Código: 221216.

² Programa Mulheres Mil, em sua trajetória admitiu várias nomenclaturas : Projeto Mulheres Mil na ação de cooperação bilateral entre o Brasil e o Canadá; Programa Nacional Mulheres Mil, no ato de sua institucionalização no âmbito das políticas públicas de educação profissional no Brasil através da Portaria MEC nº 1.015/2011; e atualmente, Programa Mulheres Mil pela Portaria MEC nº 725/2023. Doravante Mulheres Mil.

teoricamente competentes, eticamente comprometidos e engajados nas transformações sociais, políticas e culturais.

Por fim, este Projeto Pedagógico do Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque consolida uma proposta curricular fundamentada na perspectiva da educação profissional crítica e transformadora. Está amparado nos marcos legais da educação profissional e tecnológica brasileira, especialmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, atualizada pela Lei nº 11.741/08, no Decreto nº 5.154/04, no Resolução CNE/CP nº 01/2021, entre outros normativos que regulam a educação profissional de qualificação profissional incluindo a formação inicial e continuada. Assim, o IFRN reafirma seu compromisso com a formação humana integral, com a promoção da cidadania e com a produção e socialização do conhecimento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O presente documento constitui o **Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional e ou Formação Inicial e Continuada (Curso FIC) em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque**, presencial, com carga-horária total de **192** horas, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

2. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº. 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passando a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica - EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Portanto, tem sido pauta da agenda de governo como uma política pública dentro de um amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

Com a finalidade de qualificar profissionais para atuar de forma autônoma é que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte ampliou sua atuação em diferentes municípios do Estado, com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades

locais, bem como aderiu a diversos Programas gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC.

Este projeto está vinculado ao Programa Mulheres Mil (PMM), em atendimento a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº. 725, de 13 de abril de 2023, cuja operacionalização dar-se-á por meio da iniciativa Bolsa-Formação, prevista no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regulamentada na Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

A oferta de cursos FIC, como uma ação do Programa Mulheres Mil, utiliza-se da Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), sistematizada a partir da experiência e dos conhecimentos desenvolvidos pelos *Community Colleges* Canadenses em suas experiências de promoção da equidade e nas ações com populações desfavorecidas naquele país. Destarte, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometida com a democratização da inclusão educacional, vem, há cerca de duas décadas, atuando na concepção, na criação e no desenvolvimento e aperfeiçoamento da referida metodologia.

O PMM deriva da relação internacional, mediatizada pelo Acordo Bilateral Brasil-Canadá, consubstanciado a partir de um processo de cooperação e de diálogo entre as instituições canadenses e brasileiras, iniciado em 2001, com o Projeto Escola Conectando Escola. A sua inspiração encontra-se relacionada ao Curso de Extensão de Camareiras, uma parceria entre o Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Cefet), atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Cultura do Rio Grande do Norte e os *Colleges* Canadenses. A partir dos resultados desse curso, os países Brasil e Canadá decidiram dar continuidade a parceria, ao acordo, e idealizaram o Projeto-piloto denominado Mulheres Mil: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável³, com fins de ampliar a ação para outros Estados. Esse projeto-piloto compreendeu 13 subprojetos, cujas experiências contribuíram para a sistematização da Metodologia – Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) e, consequentemente, a nacionalização do programa.

O Programa Mulheres Mil, se constitui política pública, mediante a Portaria Ministerial -Ministério da Educação – Nº. 1.015/2011, no contexto da reconfiguração da educação profissional e tecnológica no Brasil, a partir do Decreto Nº. 5.154/2004 e o do Decreto Nº. 5.840, normativos que se deram nos mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Dessa forma, ele se tornou parte das ações e iniciativas no escopo da educação profissional, no âmbito do Ministério da Educação.

Em se tratando da MAPE, ressaltamos que a metodologia tem sido aperfeiçoada ao longo do processo de implementação do PMM. Sua fundamentação encontra-se no sistema canadense,

³ Aprofundar na obra Mulheres Mil - Do sonho à realidade - BRASIL (2011).

denominado Sistema ARAP (Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia) que consiste, em linhas gerais, em certificar todas as aprendizagens de trabalhadores, sejam aprendizagens formais ou não formais, e proporcionar a qualificação nas áreas necessárias à complementação da qualificação. No Brasil, as experiências das Instituições Federais e Estaduais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, presentes nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal, desenvolvidas a partir de 2011, promoveu a ampliação e a inovação da metodologia, bem como a compreensão acerca dos diferentes contextos de existência das mulheres entrelaçadas nas questões sociais, de raça, étnicas, de gênero, de sexualidade que cotidianamente afetam suas vidas. Nesse sentido, a MAPE vem sendo ampliada, no sentido de instrumentalizar as instituições quanto a uma proposta formativa que considere as necessidades e demandas educacionais das mulheres, de forma que se promova a articulação entre saberes laborais dessas mulheres com os arranjos produtivos locais e a oferta da qualificação profissional adequada, com vistas a contribuir com a inserção socioprofissional das estudantes do programa.

A Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito, a partir da reedição do PMM, mediante a Portaria Nº. 725/2023, traz em sua essência a orientação quanto à retomada dessa política educacional no território brasileiro. Nesse momento, reforça a inspiração e as reflexões do professor e pesquisador Paulo Freire acerca da Educação Popular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e incorpora os caminhos percorridos pelo PMM e reforça as propostas, ampliando-as com sugestões para a garantia do acesso, da permanência, do êxito - pedagógico e profissional-, da avaliação e do monitoramento das ações.

Pautada por princípios de uma Educação Popular e para o atendimento de mulheres jovens e adultas, a MAPE busca contemplar estratégias e instrumentos que possibilitem melhor integração das mulheres beneficiadas considerando suas realidades sociais, vivências e experiências. Nesse sentido, ressaltamos que a Educação Popular ancorada nos ideais Freireanos fundamenta-se nos princípios de **dialogicidade, igualdade, problematização e empoderamento**⁴; princípios esses que, subsidiam a metodologia do Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil (MAPE) e dialogam com a metodologia canadense ARAP. De igual forma, reafirmamos a pertinência desses princípios ao ideal político e pedagógico do IFRN.

De acordo com Guia de Metodologia de Acesso Permanência e Êxito (MAPE) (MEC/BRASIL, 2023, p. 11) os princípios da dialogicidade, da problematização, da igualdade e do empoderamento são

princípios que orientam e devem ser incorporados a todas as etapas do programa: ao acesso (a aproximação e diálogo com os territórios e com o grupo de mulheres), à permanência (o processo educativo, que envolve tanto a Qualificação Profissional quanto às estratégias que as possibilitem frequentar a instituição e se sentirem acolhidas), e ao êxito (a conclusão do curso de forma satisfatória com a ampliação de oportunidades de inclusão socioprofissional).

⁴ Aprofundar nas obras Freirianas. Esses princípios são explicitados no Guia da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MEC/BRASIL, 2023)

Além disso, acrescenta-se a interseccionalidades de gênero, raça, etnia e sexualidade, construindo uma concepção de acesso inclusivo, que reconhece e valoriza os saberes construídos no decorrer da trajetória de vida, oportuniza, para a instituição que oferta o Programa Mulheres Mil, dialogar com as diferentes realidades e, a partir disso, estabelecer relações entre os saberes da experiência produzidos pelas mulheres desde seus territórios e suas condições de existência e o conhecimento científico e tecnológico produzido pela sociedade com o objetivo de ampliar a leitura de mundo tanto das mulheres e quanto das instituições, para que a formação profissional se dê para além das determinações de mercado.

Ou seja, a MAPE, além de respeitar e considerar o atendimento às populações não tradicionais, respeita e considera as diversidades que as circundam e dessa forma, contempla ferramentas administrativas e pedagógicas bem como, mecanismos de acolhimento, que viabilizem o acesso à formação profissional e cidadã, estimulando a elevação de escolaridade, a inserção produtiva e a mobilidade no mundo do trabalho, o acompanhamento dos(as) egressos(as) e os impactos gerados na família e na comunidade.

Com a finalidade de qualificar mulheres (profissionais) para atuar de forma autônoma é que o IFRN, aderiu ao Programa Mulheres Mil, gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, “implementado a partir da articulação entre os sistemas de educação, assistência social e de saúde dos entes federativos” (BRASIL, 2023), por meio da oferta de cursos que serão operacionalizados por intermédio da iniciativa Bolsa-Formação, prevista no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regulamentada na Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Sabe-se que para acompanhar o nível de competências necessárias à manutenção da empregabilidade, as pessoas necessitam buscar conhecimentos atualizados face às exigências das áreas de trabalho profissional, seja para buscar a inserção no mundo do trabalho via primeiro emprego, por meio do empreendedorismo individual ou coletivo, associativismo, economia solidária, dentre outras possibilidades, ou mesmo, para desenvolverem novas habilidades e competências.

Sabe-se que para acompanhar o nível de competências necessárias à manutenção da empregabilidade, as pessoas necessitam buscar conhecimentos atualizados face às exigências das áreas de trabalho profissional, seja para buscar a inserção no mundo do trabalho via primeiro emprego ou para desenvolverem novas habilidades e competências. Com relação às especificidades desta oferta, no âmbito do Estado do RN, o Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, presencial, contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico de Pau dos Ferros-RN e das cidades circunvizinhas.

Pau dos Ferros está localizado na região do semiárido do nordeste brasileiro, a uma distância de quatrocentos quilômetros a oeste da capital do Estado, Natal. Ocupa uma área de 259,960 km², sendo

que 1,9024 km² estão em perímetro urbano, e sua população foi estimada no ano de 2022 em 30.802 habitantes. (IBGE, 2022). O município é o décimo oitavo mais populoso do Estado e primeiro de sua microrregião, embora, pela polarização da cidade, circulem pela sede do município cerca de 50 mil pessoas por dia.

A predominância do espaço rural foi e está sendo substituída pelo urbano, para atender às exigências da expansão urbana, dada pelo aumento das atividades produtivas na cidade (indústria, comércio e serviço) e pelo aumento da demanda habitacional, gerado pela concentração populacional. Também por causa do crescimento do município e cidades próximas foi criada a Microrregião de Pau dos Ferros, reunindo além de Pau dos Ferros, mais de trinta municípios. No tocante às especificidades desta oferta, propicia empoderamento e dignidade; além de consolidar políticas públicas na área do conhecimento e reforçar a identidade cidadã. Estudantes saem mais fortalecidos(as) a partir desse percurso formativo, que não só ensina a costurar, mas contribui para a formação de personalidades mais reflexivas e conscientes de seus direitos e deveres.

Assim, busca-se ofertar qualificação profissional a mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social, amparadas na proposta do Programa Mulheres Mil em consonância com a realidade social do estado do Rio Grande do Norte. Ainda, sob a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer Conselho Nacional de Educação/CNE/CP Nº. 8/2012 aprovado em 06 de março de 2012, que destaca a responsabilidades das IES com “a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação”.

Nessa perspectiva, o IFRN propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando as mulheres do estado no eixo tecnológico “ produção Industrial”, através da qualificação profissional em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, por de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico do estado articulado aos processos de democratização e justiça social.

3. OBJETIVOS

O Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, presencial, pretende atender como público-alvo, mulheres com trajetórias de vida diversas, com experiências que necessitam de um saber formal como um projeto de vida, primando pelos valores humanos e o exercício da cidadania, priorizando a retomada e continuidade dos estudos via elevação da escolaridade.

Dessa forma, o Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, presencial, tem como **objetivo geral** propiciar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico – Produção Industrial. Visa o atendimento das estudantes e trabalhadoras com trajetórias de vida e experiências diversas, que necessitam de formação e qualificação profissional, primando-se pelos valores humanos e o exercício da cidadania, priorizando-se a retomada e continuidade dos estudos por meio da verticalização da escolaridade.

Os **objetivos específicos** do curso compreendem:

- costurar peças de vestuário em tecidos planos e de malha;
- preparar e operar máquinas de costura reta e overloque;
- seguir requisitos de qualidade e ficha técnica;
- proporcionar a atuação das egressas como costureiro de máquina reta e overloque, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para atuação pessoal, comercial e profissional;
- desenvolver um currículo integrado e interdisciplinar, possibilitando que as mulheres atuem como sujeitos desse processo pedagógico;
- possibilitará aos estudantes oportunidades de relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas, de modo a situá-las em diferentes momentos de suas vidas.

4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O curso FIC em Costureira(o) de Máquina Reta e Overloque, presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores(as) que estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental, de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC /Catálogo Nacional de Cursos FIC (BRASIL, 2016).

O acesso ao curso se dará por meio de processo seletivo, tendo como base os critérios do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, estabelecidos pelo Programa Mulheres Mil. Convém relembrar que esse Sistema contempla instrumentos e mecanismos de acolhimento de populações não tradicionais, que viabilizem o acesso à formação profissional e cidadã, com elevação de escolaridade, a inserção produtiva e a mobilidade no mundo do trabalho, o acompanhamento das egressas e os impactos gerados na família e na comunidade.

Portanto, a seleção será feita por meio de critérios editalícios, definidos sob a coordenação do campus de oferta, em conjunto com as entidades demandantes e/ou parceiras, publicados à comunidade, de forma a permitir a participação e a acessibilidade aos que preencherem as condições mínimas legais estabelecidas, quando for o caso, em ocupações que tenham legislação própria. Para tanto, dentre os critérios abordados no edital, recomenda-se atenção aos seguintes mecanismos de acesso:

- ser do sexo feminino e/ou identificar-se como do gênero feminino, mulheres cisgênero, mulheres transgênero e/ou travestis;
- ser mulher em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras na circunscrição de realização da oferta de curso;
- ter idade mínima de 16 anos;
- ter, no mínimo, o ensino fundamental incompleto, a partir do 6º ano;
- ser cadastrada no CAD-Único de programas sociais do Governo Federal.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

A(O) estudante egressa(o) do curso FIC em Costureira(o) de Máquina Reta e Overloque, presencial, deve ter demonstrado avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparado(a) para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar qualificado(a) para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re)inserção positiva no mundo trabalho.

Dessa forma, ao concluir a sua qualificação profissional, o(a) egresso(a) do curso de Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Costura em tecidos planos e de malha;
- Manuseio de máquinas de costura reta e overloque;
- Instrumentalização de requisitos de qualidade e atenção à ficha técnica.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos a:

- adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- saber trabalhar em equipe; e
- ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste projeto pedagógico de curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em Costureira(o) de Máquina Reta e Overloque. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, ao (à) estudante, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade.

Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, os cursos FIC do IFRN estão estruturados em núcleos polítécnicos segundo a seguinte concepção:

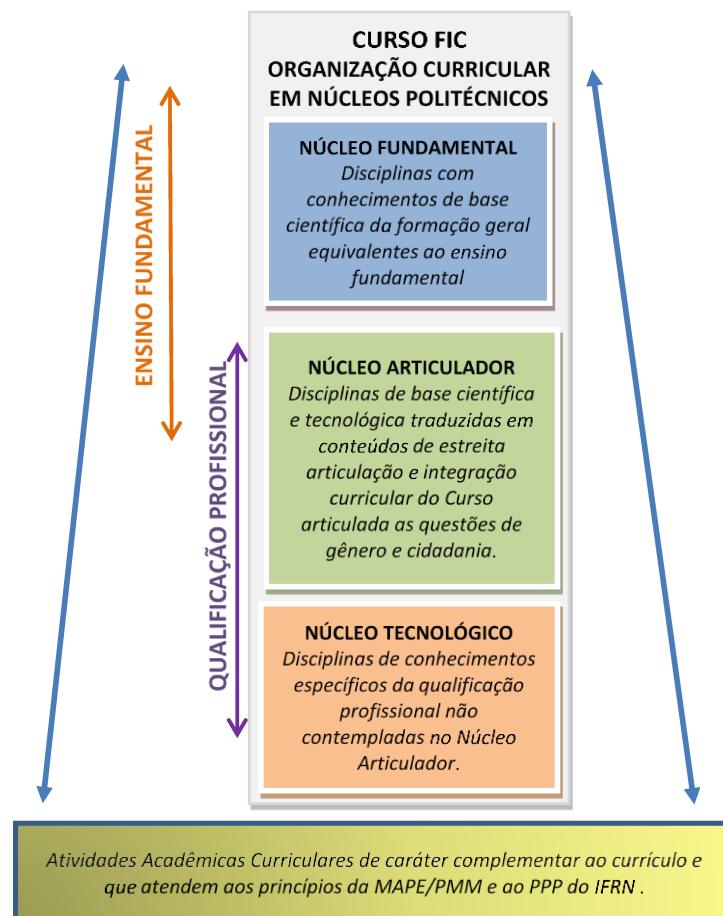
- **Núcleo fundamental:** compreende conhecimentos de base científica do ensino fundamental, indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos/as ingressantes, em função dos requisitos exigidos para ingresso no referido curso FIC.
- **Núcleo articulador:** compreende conhecimentos do ensino fundamental e/ou da qualificação profissional, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, organizadas por eixo tecnológico, representando elementos expressivos para a integração curricular. Pode contemplar bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso geral tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, qualidade de vida, higiene e segurança no trabalho, gênero, educação ambiental, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho.
- **Núcleo tecnológico:** compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar outras disciplinas da qualificação profissional não contempladas no núcleo articulador.

Respaldando-se nessa compreensão, a Figura 1 apresenta a representação gráfica do desenho e da organização curricular do curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, constituída por três núcleos polítécnicos, com fundamentos nos princípios da politecnia, da interdisciplinaridade e nos demais pressupostos do currículo integrado previsto no PPP institucional e de atividades acadêmicas curriculares de caráter complementar, em atendimento a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) no escopo do Programa Mulheres Mil.

Assim, com base nos referenciais para a organização da educação profissional em eixos tecnológicos, este curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque estrutura-se de forma modular, em que se articulam conhecimentos básicos, científicos e tecnológicos, formação para o trabalho e aspectos sociais e culturais locais, conforme a figura que segue.

Como diretriz, o tempo mínimo previsto para a duração dos cursos FIC é estabelecido, legalmente, no Guia Pronatec de Cursos FIC em vigor ou equivalente. Convém esclarecer que, no IFRN, o tempo máximo para integralização dos cursos FIC é de seis meses, com início e término, preferencialmente, dentro de um semestre letivo.

Figura 1 - Representação gráfica da Organização Curricular em Núcleos Politécnicos



6.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular do Projeto Pedagógico de Curso Fic em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, presencial, possui carga-horária total de **192** horas, distribuídas em **09** disciplinas e **03** atividades acadêmicas complementares, agrupadas em 04 módulos. As cargas horárias das disciplinas e atividades acadêmicas complementares estão distribuídas conforme a duração de cada módulo. Dessa maneira, o presente curso terá duração de, aproximadamente, 4 (quatro) meses, com flexibilidade de organização de acordo com a distribuição semanal de carga-horária.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas e fundamentadas na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao(à) estudante a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional. O **Quadro 1** descreve a matriz curricular do Curso e aos **Apêndices de I a III** apresentam ementas e programas das disciplinas, ordenados pela sequência modular.

Quadro 1 – Matriz curricular do Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, presencial.

DISCIPLINAS	Número de aulas semanal por módulo				Carga horária total	
	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	Hora/Aula*	Hora
Núcleo Fundamental						
Língua Portuguesa e Literatura	20				20	15
Matemática e Noções de Educação Financeira	24				24	18
Informática Básica e Cidadania	24				24	18
Subtotal de carga horária do núcleo fundamental	68				68	51
Núcleo Articulador						
Educação, Trabalho, Gênero, Cidadania, Ética e Direitos da Mulher		16			16	12
Qualidade de Vida		12			12	9
Educação Socioambiental e Sustentabilidade			8		8	6
Subtotal de carga horária do núcleo articulador	28	8			36	27
Núcleo Tecnológico						
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária			8		8	6
Segurança no Trabalho			4		4	3
Costureiro de Máquina Reta e Overloque		38	38	50	116	87
Subtotal de carga horária do núcleo tecnológico	38	50	50	128	96	
Total de carga horária de disciplinas	68	66	58	50	232	174
Atividades Acadêmicas Complementares						
Atividade de Integração Acadêmica: Acolhimento, Aula Inaugural e Integração das estudantes com a cultura institucional	4				4	3
Oficina Pedagógica: Elaboração do Mapa da Vida e Portfólio	4	4	4		12	9
Tópicos em Vida Profissional e Cidadania		4	2	2	8	6
Subtotal de carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares	8	8	6	2	24	18
Subtotal dos Módulos	76	74	64	52	256	192
Total da Carga Horária do Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque						192

Observação: Observação: No cômputo da carga horária total do curso FIC, deve-se considerar a hora terá 60 min. Entretanto, na organização do horário das aulas, deve-se realizar a conversão proporcional a 75% de 60 minutos, o que equivale a hora/aula de 45min.

6.2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Este PPC é o norteador do currículo no Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, presencial, devendo caracterizar-se como expressão coletiva. Portanto, deve ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar, apoiados por uma equipe/comissão avaliadora com competência para a referida prática pedagógica.

As alterações propostas e aprovadas pelos Conselhos competentes devem ser:

1) implementadas sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas (anuais), defasagem entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular;

2) resultantes das exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais, que demonstrem a impossibilidade de o Curso atender aos interesses da sociedade. devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar.

Outra diretriz importante diz respeito à aprendizagem. Concebendo-a como um processo de construção de conhecimento, deve-se partir dos conhecimentos prévios dos/as estudantes, com o objetivo de formatar estratégias de ensino de maneira a articular o conhecimento do senso comum e o conhecimento acadêmico, permitindo o desenvolvimento de percepções e convicções acerca dos processos sociais e os do trabalho, construindo-se como cidadãos(ãs) e profissionais responsáveis.

Assim, a avaliação da aprendizagem assume dimensões mais amplas, ultrapassando a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos.

Nesse sentido, a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos seguintes princípios:

- da aprendizagem e dos conhecimentos significativos;
- do respeito ao ser e aos saberes dos(as) estudantes;
- da construção coletiva do conhecimento;
- da vinculação entre educação e trabalho;
- da interdisciplinaridade; e
- da avaliação como processo.

6.3. INDICADORES METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos/as docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os/as estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do/a estudante, incentivando-o(a) à pesquisar em diferentes fontes;

- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos/as estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos/as jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos/as estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re)planejamento das atividades, que indica os caminhos para os avanços, como também que busca promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos(as) estudantes.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando os critérios de verificação tratados na organização Didática – Resolução n. 38/2012-CONSUP/IFRN (IFRN, 2012), tendo em vista aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência obrigatória, que será de 75% (setenta e cinco) do conjunto de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso em consonância com as normas vigentes. Refere-se ao percentual mínimo exigido de presença diária da estudante às aulas teóricas e

práticas, destinadas ao desenvolvimento de trabalhos escolares, exercícios de aplicação e à realização da qualificação profissional e demais metodologias inerentes ao curso.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do(a) estudante, com vista aos resultados alcançados por ele(a) nas atividades desenvolvidas. Para efeitos de aprovação, a média mínima exigida para a obtenção da conclusão do curso corresponde à média 60 no aproveitamento do desempenho acadêmico dos(as) estudantes em cada componente curricular/disciplina.

Em atenção à diversidade, apresentam-se, como sugestão, os seguintes instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem escolar:

- observação processual e registro das atividades;
- aplicação do Mapa da Vida;
- avaliações escritas em grupo e individual;
- produção de portfólios;
- relatos escritos e orais;
- relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos; e
- instrumentos específicos que possibilitem a autoavaliação do(a) docente e do(a) estudante.

Convém salientar que os critérios de verificação do desempenho acadêmico, inclusive para efeitos de recuperação dos/as estudantes nos componentes curriculares, são tratados pela Organização Didática do IFRN.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Este item especifica a infraestrutura necessária ao Curso, como salas de aula, biblioteca, laboratório específicos para a formação, sala de professores(as) e banheiros.

A biblioteca deverá propiciar condições necessárias para que os(as) estudantes dominem a leitura, refletindo-a em sua escrita.

Os(as) docentes e estudantes matriculados(as) no curso também poderão solicitar, por empréstimo, títulos cadastrados na Biblioteca. Nessa situação, os(as) usuários(as) estarão submetidos(as) às regras do Sistema de Biblioteca do IFRN.

Os quadros 2 e 3 apresentam detalhamentos referentes a instalações e equipamentos necessários ao funcionamento do Curso de FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque.

Quadro 2 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
01	Sala de Aula	Com 30 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Sala de Audiovisual ou Projeções	Com 60 cadeiras, projetor multimídia, computador.
01	Laboratório de Informática	Com 20 máquinas, softwares e projetor multimídia.
01	Auditório	Com capacidade para acolher 120 pessoas.
24	Equipamentos específicos do curso	Máquina goleira ou golaneira (1), Máquina overloque (1), Máquinas de costura reta (13), Bancadas para corte de molde e tecidos (2), Armários (2), Computador de mesa (1), Estantes (4). (O material indicado já é patrimônio do IFRN).
12	Materiais específicos do Curso	Linhas, malharias, tecidos, agulhas, óleos para máquinas, tesouras, alfinetes, lápis de alfaiate, zíperes, velcro, régulas e demais marcadores de corte e costura. (O material indicado já é patrimônio do IFRN)

Quadro 3 – Descrição do Laboratório Específico necessário ao funcionamento do curso.

Laboratório(s)*	Quant.	Especificações Descrição (Equipamentos, materiais, ferramentas, softwares instalados, e/ou outros dados)
Laboratório de Informática	01	Com 20 máquinas, softwares e projetor multimídia.
Laboratório de Costureiro de Máquina Reta e Overloque	01	Máquina goleira ou golaneira (1), Máquina overloque (1), Máquinas de costura reta (13), Bancadas para corte de molde e tecidos (2), Armários (2), Computador de mesa (1), Estantes (4) e lousa de vidro (1).

(*) Além das atividades em laboratório, as aulas práticas poderão ocorrer através de atividades externas em caráter de aula de campo.

9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Os Quadros 4 e 5 descrevem, respectivamente, o pessoal docente e técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso, correspondente ao Quadro 1.

Quadro 2 – Pessoal docente necessário ao funcionamento do curso.

Descrição*	Qtde.
Professor(a) com graduação em Letras – Língua Portuguesa	01
Professor(a) com graduação em Matemática	01
Professor(a) com graduação em Ciências da Computação ou áreas afins e/ou Técnico em Informática ou áreas afins (comprovar curso(s))	01
Professor(a) com graduação e/ou Licenciatura em Biologia, Educação Física, Psicologia, Enfermagem	01
Professor(a) com graduação em Licenciatura Sociologia, Filosofia, História, Pedagogia e/ou Serviço Social, Direito.	01
Professor(a) com graduação em Licenciatura em Geografia e/ou área afins.	01
Professor(a) com graduação em Administração e/ou áreas fins	01
Professor(a) com graduação em Engenharia e/ou Técnico em Segurança no Trabalho	01
Professor(a) com notório saber e ou qualificação profissional em Costureiro(a) de Máquina Reta e	01

Overloque	
Total de professores necessários	09

Quadro 3 – Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do curso.

	Descrição	Qtde.
Apoio Técnico		
	Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnico-pedagógica ao/à coordenador/a de curso e aos/às professores/as, no que diz respeito implementação das políticas educacionais da Instituição e o acompanhamento pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.	01
	Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Informática para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	01
	Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque e/ou administração e/ou educação para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	01
Apoio Administrativo		
	Profissional de nível médio para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.	01
	Total de técnicos-administrativos necessários	04

10. CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares constantes do Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque, na modalidade presencial, será conferido ao(à) egressa(o) o **Certificado de Costureira(o) de Máquina Reta e Overloque**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996>> acesso em 15 de março de 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006.** Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasilia: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

BRASIL. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. **Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.** <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005>> acesso em 15 de março de 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custo, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011.** BRASIL Institui o Programa Nacional Mulheres Mil. Diário oficial da União nº 140, Seção 1, página 38, sexta-feira, 22 de julho de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023.** Institui o Programa Mulheres Mil. <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725>> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto Mulheres Mil. Projeto Mulheres Mil. Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final.** Disponível em: <<http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf>>. Acesso em: 09 de março de 2015.

BRASIL. **Projetos Pilotos.** Disponível em: <<http://mulheresmil.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2015.

BRASIL. **Resolução do Conselho Nacional de Educação . Conselho Pleno CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília, 2021.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/chosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ROCHA, Rita de Cássia; SILVA, Lenina Lopes Soares. **O Programa Nacional Mulheres Mil no Contexto das Políticas Públicas de Educação Profissional no Brasil**. 2017. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) –Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Natal, 2017.

ROCHA, R. de C.; SILVA, L. L. S. **O acordo bilateral Brasil/Canadá na educação profissional para o Programa Mulheres Mil**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. I.], v. 1, n. 20, p. e12952, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.12952. <<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12952>> acesso em 23 de outubro de 2023.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais**. Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasilia, 24 de agosto de 2010.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia de Cursos FIC**. 2016 Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

APÊNDICES – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO FIC EM COSTUREIRO(A) DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE

APÊNDICE I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO FUNDAMENTAL

Curso:	Curso FIC Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Língua Portuguesa e Literatura	Carga Horária:	15h (20h/a)
EMENTA			
Estudos dos códigos linguísticos e suas variações. Leitura e compreensão de textos. Produção textual. Gêneros textuais. Análise linguística. Interfaces da literatura e cultura.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoar competências de leitura e escrita, em diferentes situações comunicativas, perpassando pela linguagem utilizada e as regras específicas de seus respectivos gêneros textuais.• Sistematizar o conhecimento (teórico e prático) sobre as convenções relacionadas ao registro padrão escrito da Língua Portuguesa.• Ampliar a capacidade prática de produções textuais (orais e escritas).			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			
1. Leitura, interpretação, compreensão e produção de textos orais e escritos: 1.1 Gêneros textuais da oralidade e da escrita relacionados à área têxtil, com ênfase nas ações de corte e costura e nos vários espaços sociais: 1.1.1 Saudações; Carta pessoal, comercial, bilhete; Documentos oficiais, do tipo - ofício, memorando, convocação, convite; Vendas: anúncio publicitário, transações de compra e venda; Entrevista, Instruções de uso, Telefonema, Mensagens nas mídias sociais; E-mail; Cartazes; Listas (de medidas para vestuário, de nomes de tecidos, de moldes, etc.) e entre outros. 2. Aspectos descritivos e normativos da Língua Portuguesa: 2.1 Pontuação 2.2 Ortografia 2.3 Acentuação 2.4 Concordância verbal e nominal. 3. Texto literário e expressões culturais.			
Procedimentos Metodológicos			
<ul style="list-style-type: none">• Utilização de gêneros textuais;• Aulas expositivas;• Leituras dirigidas;• Produção textual;• Atividades individuais e/ou em grupo;• Seminários;• Debates.			
Recursos Didáticos			
<ul style="list-style-type: none">• Utilização de projetor multimídia• Quadro branco• Computador• Softwares e aplicativos.			
Avaliação			
A Avaliação deverá ser diagnóstica, continuada e progressiva, de acordo com o desenvolvimento da aprendizagem das alunas. Os critérios de avaliação se baseiam na observação do processo de ensino-aprendizagem ao longo do curso, bem como nas discussões durante as aulas expositivas, seminários			

e atividades. Além disso, serão considerados todos os registros (em várias linguagens) realizados pelas estudantes, a realização das leituras de bibliografias indicadas, o desempenho de atividades individuais e trabalhos em grupo; a participação nas aulas, bem como a assiduidade, pontualidade e compromisso com as atividades propostas no componente curricular. Atividades orais e escritas, individuais e/ou em grupo, como debates e produções de texto.

Bibliografia Básica

- BECHARA, E. **Gramática escolar da Língua Portuguesa**. 2. Ed. ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- COSSON, Rildo. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.
- DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. de S. (Orgs.). **Tecendo textos, construindo experiências**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- DISCINI, N. **Comunicação nos textos**. São Paulo: Contexto, 2005.
- KOCH, I. V. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2015.
- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2015.
- MACHADO, A. R. et al. (Org.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- MACHADO, A. R. et al. (Org.). **Resumo**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- MAINGUENEAU, D. **Análise de textos de comunicação**. 5. ed. Trad. Cecília P. de Souza e Silva. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. A.; BEZERRA, M. A. B. (Orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucena, 2002, p. 19-38.
- ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e história da literatura**. 1.ed. 2.reimp. São Paulo: Ática, 2004.

Bibliografia Complementar

- COSTA, S. R. da. **Dicionário de gêneros textuais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996.

- _____. **Para entender o texto**: leitura e redação. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995.

- KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.

Software(s) de Apoio:

- Editor de texto (Word), Canva, Power Point, entre outros.

Curso:	Curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Matemática e Noções de Educação Financeira	Carga-Horária:	18h (24h/a)
Abordagem de situações matemáticas do cotidiano, envolvendo operações com números naturais e racionais. Razão e proporcionalidade entre duas grandezas. Sistema métrico decimal. Estudos de conceitos básicos da Matemática financeira, como porcentagem e juros. Formas geométricas básicas.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">Revisar os conceitos básicos de matemática do ensino fundamental em relação ao domínio das operações com números naturais, unidades de medidas de comprimento, descontos e taxas de juros.Aplicar conceitos de gestão financeira em atividades empreendedoras.			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			

1. Conjuntos de números naturais e racionais e sistema de numeração decimal;
2. Operações básicas com números naturais e racionais:
 - 2.1 Adição;
 - 2.2 Subtração;
 - 2.3 Multiplicação;
 - 2.4 Divisão.
3. Razão e proporção de grandezas e medidas:
 - 3.1 Comprimento;
 - 3.2 Tempo;
 - 3.3 Superfície;
 - 3.4 Capacidade.
4. Situações-problema com porcentagem:
 - 4.1 Compra e venda.
5. Noções de Matemática financeira:
 - 5.1 Situações-problema envolvendo juros simples e compostos (aumentos e descontos/juros e taxas bancárias).
 - 5.2 Noções básicas de Finanças (pessoal e aplicada ao mundo do trabalho).
 - 5.3 Empreendedorismo
6. Formas geométricas básicas.

Procedimentos Metodológicos

- Aulas dialogadas;
- Utilização de diferentes instrumentos (gráficos, tabelas, textos, figuras);
- Discussões de situações cotidianas, utilizando a aritmética, álgebra básica e geometria;
- Utilização de situações-problema a partir de frações, casos de proporcionalidade (ampliação e redução - escalas), contas domésticas e o mundo numérico do comércio, do trabalho e dos impostos, estabelecendo relações entre a matemática e outras áreas do conhecimento (geografia, física, economia, engenharia, arquitetura);
- Pesquisa de preços e tomada de decisões;
- Análise e resolução de situações problemas;
- Seminários;
- Atividades individuais e em grupo.

Recursos Didáticos

- Materiais concretos diversos (Caixas de embalagens; garrafas, latas, tampas, panfletos de propagandas comerciais; contracheques; comprovantes de contas domésticas; entre outros);
- Calculadoras;
- Recursos multimídia;
- Softwares matemáticos;
- Lousa;
- Pincel;
- Internet.

Avaliação

A Avaliação deverá ser diagnóstica, contínua e processual, de acordo com o desenvolvimento da aprendizagem das alunas. Os critérios de avaliação se baseiam na observação do processo de ensino-aprendizagem ao longo do curso, bem como nas discussões durante as aulas expositivas, seminários e atividades, resolução de situações problemas. Também serão considerados os registros sistemáticos dos estudos desenvolvidos durante as aulas, a leitura da bibliografia indicada, o desempenho de atividades individuais e trabalhos em grupo; a participação nas aulas, bem como a assiduidade, pontualidade e compromisso com as atividades propostas no modulo.

Bibliografia Básica

SILVEIRA, Énio. MARQUES, Cláudio. **Matemática: compreensão e prática**. 6. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2021. (6º ao 9º Ano)

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos, Funções**. 8. ed. São Paulo: Atual Editora, 2004.

Bibliografia Complementar

BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática**. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2019. (6º ao 9º ano)

CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI, Jose Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy. **A Conquista da Matemática**. 3.ed. São Paulo: FTD, 2020 (6º ao 9º ano)

DANTE. **Tudo é Matemática**. São Paulo: Ática, 2021. (6º ao 9º ano)

GIOVANNI, José Ruy ; GIOVANNI, José Ruy. **Pensar & descobrir**. São Paulo: FTD, 2021. (6º ao 9º ano)

Software(s) de Apoio:

- Software Power Point, Excel e Flash.

Curso:	Curso FIC Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Informática Básica e Cidadania	Carga-horária	18h (24h/a)

EMENTA

Informática e Cidadania destinada à participação consciente e democrática na sociedade por meio das tecnologias digitais incluindo as noções básicas que permitam conhecer os principais conceitos ao funcionamento de computadores com fins ao uso social; sistema operacional; principais mecanismos de busca e navegação na Internet; redes sociais; correio eletrônico; prejuízos e benefícios causados pelo uso da Internet, como forma de reconhecer a informática como ferramenta capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento, nas diversas áreas, bem como, saber utilizar os benefícios da informática na realização das atividades do cotidiano, na vida acadêmica e de forma profissional.

PROGRAMA

Objetivos

- Conhecer um sistema operacional e seus aplicativos.
- Iniciar as alunas no uso dos recursos da informática;
- Aprender a ligar e desligar um computador
- Manipular periféricos, tais como mouse e teclado;
- Capacitar as alunas a utilizarem os recursos de editor de texto;
- Introduzir e/ou aperfeiçoar as alunas na utilização dos recursos disponíveis na internet.
- Conhecer e usar ferramentas de escritório.
- Aprender a acessar mecanismos de comunicação (redes sociais).

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Histórico, sistema operacional e hardware
2. Conhecendo o computador: estrutura física de um computador; ligar e desligar; manipulação de periféricos;
3. Classificação e conceitos básicos de Software: sistemas operacionais; programas aplicativos; internet;
4. Internet: funcionamento e ferramentas

Procedimentos Metodológicos

- Aulas expositivas e práticas em laboratório.
- Estudos dirigidos com abordagem prática.
- Pesquisas na Internet.

Recursos Didáticos

<ul style="list-style-type: none">● Projetor multimídia● Computador● Amplificador / Caixa de som● Quadro branco● Pincel para quadro branco● Vídeos	<h3>Avaliação</h3> <p>A Avaliação será processual, sistemática e contínua. Na interação em que professor e a(s) aluna(s) buscam essa concepção de reflexão/ação/reflexão diante do que é ensinado e aprendido. Dessa forma os três tipos de avaliação ocorrem de forma integrada, no sentido de diagnosticar, formular e produzir resultados de aprendizagens. A partir da participação das alunas nas atividades desenvolvidas nas aulas, na observação sobre o seu desempenho como forma de acompanhar as aprendizagens dos conceitos e o desenvolvimento das habilidades necessárias no uso das tecnologias. As observações realizadas serão sistematizadas, analisadas e contribuirão para as intervenções nas aulas. Ao final da disciplina o resultado das aprendizagens serão mencionados em forma de nota.</p> <h3>Bibliografia Básica</h3> <p>HUNT, T. O poder das redes sociais. São Paulo: Editora Gente, 2009.</p> <p>JUNIOR, C. C.; PARIS, W. S. Informática, Internet e Aplicativos. Curitiba: Ibpex, 2007.</p> <p>KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet: uma Abordagem Top-down. 5.ed. São Paulo: Pearson, 2010. VELLOSO, F. Informática: Conceitos Básicos. Elsevier Academic, 2017.</p> <h3>Bibliografia Complementar</h3> <p>MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. 3.ed. São Paulo: Érica, 2008.</p> <p>NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.</p> <p>MORGADO, Flavio Eduardo Frony. Formatando teses e monografias com BrOffice. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.</p> <p>MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7. ed. São Paulo: Érica, 2008.</p> <p>BRASIL. República Federativa do Brasil. Governo Federal. www.gov.br.</p> <p>IFRN. Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia. www.ifrn.edu.br.</p> <h3>Software(s) de Apoio:</h3> <ul style="list-style-type: none">● Software, word, Power Point, Flesh, Navegadores , web.
---	--

APÊNDICE II – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO ARTICULADOR

Curso:	Curso FIC Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Educação, Trabalho, Gênero, Cidadania, Ética e Direitos da Mulher	Carga-Horária:	12h (16h/a)
EMENTA			
Noções e princípios de ética. Reflexões sobre Educação e Cidadania. Discussões relacionadas à categoria “gênero feminino”. Legislações para a mulher. A mulher e o mundo do trabalho. Políticas públicas para mulheres no Brasil.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">● Compreender noções e princípios de ética a partir de situações cotidianas.● Entender a importância da ética na vida e no mundo do trabalho.● Perceber o conceito de cidadania nas várias dimensões da vida, reconhecendo o papel da mulher na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.● Refletir sobre a Educação como caminho para o exercício da cidadania.● Debater sobre questões de gênero na sociedade atual.● Problematizar as questões de gênero no mundo do trabalho.● Conhecer políticas públicas e suas implicações no Direito da mulher.● Conhecer direitos da mulher na legislação brasileira.● Reconhecer as modalidades de violência (doméstica, familiar ou laboral) contra a mulher e seus mecanismos legais de repressão.			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			
<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos fundamentais de moral e ética.2. A ética na vida e no trabalho.3. O exercício pleno da cidadania.4. Educação para a cidadania.5. Lutas e conquistas dos movimentos das mulheres.6. Políticas Públicas para Mulheres no Brasil7. Modalidades de violência contra a mulher:<ol style="list-style-type: none">7.1 Física;7.2 Psicológica;7.3 Sexual;7.4 Moral;7.5 Patrimonial.8. Direitos da mulher na legislação brasileira:<ol style="list-style-type: none">8.1 Constituição de 1988;8.2 CLT;8.3 Código Civil.9. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e outras leis de proteção à mulher.			
Procedimentos Metodológicos			
<ul style="list-style-type: none">● Painel Integrado;● Exposição dialogada;● Palestras;● Leitura compartilhada de textos teóricos e literários;● Roda de Conversa;● Exibição e discussão de temáticas a partir de vídeos e músicas;● Dinâmicas de grupo.			
Recursos Didáticos			

- Projetor multimídia;
- Computador;
- Amplificador / Caixa de som;
- Quadro branco e pincel para quadro branco;
- Materiais de papelaria;
- Textos;
- Aplicativos de mensagem.

Avaliação

Avaliação contínua, individual ou em grupo, observando a assiduidade, participação e pontualidade e bem como a participação das alunas nas atividades propostas.

Bibliografia Básica

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jan. 2024.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**: aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 09 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Trad. Ana Luiza Libânia. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Trad. João Dell'Anna. 34. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Maria José de Oliveira; SIMONETTI, Maria Cecília Moraes. **Direitos Humanos e Gênero**: Série Debates em Direitos Humanos. Plataforma de Direitos Humanos (Dhesca Brasil). Curitiba: Terra de Direitos, 2013. Disponível em: https://global.org.br/wp-content/uploads/2014/03/980_publicacao_questoes_genero.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Direitos da mulher trabalhadora para um mundo do trabalho com respeito e dignidade**. Brasília-DF: Ministério do Trabalho e Emprego, mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/mte-lanca-cartilha-com-orientacoes-sobre-direitos-da-mulher-trabalhadora/cartilha.direitosdamulhertrabalhadora.mte.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília: Diário Oficial da União, 22 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e cidadania**: quem educa o cidadão? 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. (Sujeito e História).

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COVRE, Maria de Lourdes M. **O que é cidadania**. São Paulo, Brasiliense, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, Gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** mulheres negras e feminismo. Trad. Bhumi Libanio. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

KOLLONTAI, Aleksandra et al. **Introdução ao pensamento feminista negro**: por um feminismo para os 99%. São Paulo: Boitempo, 2021. (Ciclo de Debates). Disponível em: https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2021/03/por-um-feminismo-para-os-99_introducao-ao-pensamento-feminista-negro_textos-de-apoio.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MONTAÑO, Sonia et al. **As Políticas públicas de gênero**: um modelo para armar. O Caso do Brasil. Santiago de Chile: CEPAL, 2003. (Serie mujer e desarrollo). Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/5907-politicas-publicas-genero-modelo-armorar-o-caso-brasil>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

Software(s) de Apoio

Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides; aplicativos de envio de mensagens e redes sociais.

Curso:	Curso FIC Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Qualidade de Vida	Carga-Horária:	12h/a (9h)
EMENTA			
Promover a qualidade de vida da mulher. Inclui discussões sobre autoestima, fundamentos de saúde, biossegurança e segurança alimentar. Explora-se o papel desses elementos na promoção do bem-estar feminino, proporcionando uma compreensão abrangente dos fatores que impactam positivamente na qualidade de vida, com enfoque especial na mulher.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">● Desenvolver a autoestima das alunas, promovendo uma visão positiva e saudável de si mesmas.● Fornecer noções básicas em saúde, capacitando as mulheres a compreenderem e cuidarem melhor de seu bem-estar físico e emocional.● Explorar princípios de biossegurança, destacando a importância da prevenção de riscos para a saúde feminina.			

- Abordar questões de segurança alimentar e nutricional, capacitando as mulheres a fazerem escolhas alimentares conscientes e benéficas.
- Integrar esses conhecimentos para empoderar as alunas na busca por uma qualidade de vida plena e sustentável, adaptada às suas necessidades específicas.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Noções básicas em saúde da mulher: características do ciclo de vida da mulher e saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças específicas e cuidados ginecológicos;
2. Autoestima e Saúde mental: Noções e estratégias;
3. Biossegurança aplicada à saúde da mulher: conceitos básicos;
4. Segurança alimentar e nutricional: noções básicas e estratégias para uma alimentação saudável;
5. Lazer, Exercício físico e qualidade de vida: adaptação de atividades;
6. Prevenção e detecção precoce de doenças: exames preventivos; detecção precoce como, câncer de mama e de colo do útero;
7. Educação para a saúde e empoderamento feminino: autogerenciamento da saúde.

Procedimentos Metodológicos

- Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

- Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, podcasts e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas;
- Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;
- Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

ALCALDE, E. **Empoderamento feminino**. Rio de Janeiro: Autonomia Leterária, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf> Acesso em: <21.01.24>

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd26.pdf>. Acesso em: <17.01.24>

MARCELLINO, N. C. **Lazer e humanização**. 12.ed. - São Paulo: Editora Papirus, 2018.

MENDES, M. A.; GREENBERG, L. **A clínica das emoções**: teoria e prática da terapia focada nas emoções. Novo Hamburgo: Sinopsys Editora, 2022.

MOREIRA, W. W. (Org.). **Qualidade de vida**: complexidade e educação. 8.ed. – São Paulo: Papirus, 2019.

PAIM, J. S.; et al. **Promoção da saúde e apoio psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 15.ed. – Porto Alegre: AMGH, 2018.

Bibliografia Complementar	
<p>BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. - Brasília, 2018. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PLANSAN%202016-2019_revisado_completo.pdf> Acesso em: <21.01.24></p> <p>TEIXEIRA, L. A.; SILVA, D. M.; FIGUEIRÓ FILHO, E. A. Prevenção do câncer do colo do útero: conhecendo atitudes e práticas das mulheres atendidas em uma unidade básica de saúde. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, 38(7), 347-354.</p>	
Software(s) de Apoio	
<ul style="list-style-type: none">• Moodle, Canvas, ou Blackboard a critério do(a) docente.	

Curso:	Curso FIC Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	Carga-Horária:	08h/a(6h)
EMENTA			
A transversalidade da temática Educação Ambiental (EA). Objetivos, concepções e princípios básicos da Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental (EA formal e Informal, Interdisciplinaridade). Valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Desenvolvimento socioambiental. Economia e meio ambiente. Saúde e meio ambiente. Projetos socioambientais: educação ambiental formal e não formal, interfaces com distintos atores sociais.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">• Compreender os conceitos de meio ambiente e sustentabilidade;• Disseminar e incentivar práticas sustentáveis no dia a dia;• Contribuir para o processo de conscientização ambiental;• Repensar hábitos que prejudicam o meio ambiente;• Incentivar atitudes de forma, individual e coletiva, com relação à consciência ecológica.			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			
<ul style="list-style-type: none">• O Homem no Ambiente: Históricos e conceitos da Educação Ambiental.• Sustentabilidade: A) Interação entre o homem e o ambiente; B) Evolução da preocupação ambiental. C) Definições da Educação Ambiental e seus aspectos; D) Alfabetização Ecológica Programa Nacional de Educação Ambiental;• Políticas Ambientais: Lei nº9795/99 e decreto nº4281/02; Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global Carta da Terra Integridade Ecológica Justiça Social e Econômica; Agenda 21 - Movimentos ambientalistas Conferências Ambientais;• Saúde e Meio Ambiente Meio ambiente e doenças: saúde e qualidade de vida. Classificação de doenças relacionadas à água, ar e solo. Epidemiologia Ambiental.• Práticas Ambientais Sustentáveis			
Procedimentos Metodológicos			
As aulas do componente curricular devem ser conduzidas por uma prática interdisciplinar e contextualizada. As aulas podem contemplar aulas expositivas dialogadas; atividades e discussão em grupo; exibição de filmes, documentários, curtas etc. Além de, desenvolver seminários, oficinas de trabalho, análise de estudos de casos em grupos; realização de debates; desenvolvimento de dinâmicas de grupo; realização de entrevistas e trabalhos de campo, dentre outras possibilidades metodológicas.			
Recursos Didáticos			

<ul style="list-style-type: none">● Utilização de projetor multimídia● Quadro branco● Computador
<ul style="list-style-type: none">● Softwares.
<p style="text-align: center;">Avaliação</p> <p>O processo avaliativo deverá ocorrer de forma contínua e formativa. Nessa perspectiva, serão utilizados como instrumentos avaliativos: a frequência, colaboração e a participação das alunas nas atividades propostas sejam individuais ou em grupo. Entre outras atividades destacamos atividades escritas e orais, participação em debates, e trabalhos em equipe e elaboração de relatórios.</p>
<p style="text-align: center;">Bibliografia Básica</p> <p>DIAS,G.F. Educação ambiental: princípios e práticas.4°ed. São Paulo:Gaia,1992. MILLER Jr, G. T. Ciência Ambiental. Tradução da 11a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008, 501p.</p> <p>WALLAVER, J.P. O ABC do meio ambiente: fauna brasileira. IBAMA: Brasília. 2000. 15p.</p> <p>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Vocabulário básico de recursos naturais e meio ambiente. 2 ed. IBGE: Rio de Janeiro. 2004. 332p.</p> <p>MINISTÉRIO De CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Protocolo de Quioto. Editado e traduzido com apoio do Ministério das Relações Exteriores. 29p.</p> <p>OLIVEIRA, H.T.; SANTOS, S.A.M.; DOMINGUEZ, I.G.P.; KUNIEDA, E. (Orgs). Os fundamentos e as políticas públicas de Educação Ambiental na constituição do Coletivo Educador de São Carlos, Araraquara, Jaboticabal e Região. 1. ed. São Carlos: Gráfica e Editora Futura, 2011. 100 p.</p>
<p style="text-align: center;">Bibliografia Complementar</p> <p>RODRIGUES, F.L.; CAVINATTO, V.M. Lixo: De onde vem? Para onde vai?. 14 Impressão. Moderna: São Paulo. 2003. 95p. SANTOS, S.A.M.; OLIVEIRA, H.T.; DOMINGUEZ, I.G.P.; KUNIEDA, E. (Org.). Metodologias e temas socioambientais na formação de educadoras(es) ambientais (2007 2008). 1.ed. São Carlos: Gráfica e Editora Futura, 2011. 228 p.</p>
<p style="text-align: center;">Software(s) de Apoio:</p> <ul style="list-style-type: none">● Powerpoint

APÊNDICE III – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO TECNOLÓGICO

Curso:	FIC em Costureiro de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Carga-Horária:	6h (8h/a)
EMENTA			
Características do empreendedorismo e cooperativismo. Princípios da economia solidária.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">Identificar as principais características do empreendedor, intraempreendedor e empreendedor social;Definir o perfil empreendedor;Identificar as características do cooperativismo e associativismo;Compreender os princípios da economia solidária.			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			
<ol style="list-style-type: none">Empreendedorismo, intraempreendedoríssimo e empreendedorismo social.Características e aspectos legais do cooperativismo.Empresa cooperativista.Princípios da economia solidária.			
Procedimentos Metodológicos			
<ul style="list-style-type: none">Exposição dialogada;Atividades em grupos;Oficina empreendedora;Atividades práticas.			
Recursos Didáticos			
<ul style="list-style-type: none">Utilização de projetor multimídiaQuadro brancoComputadorSoftwares e aplicativos.			
Avaliação			
A avaliação realizar-se-á de forma contínua e formativa, mediante a sistematização dos conteúdos, estabelecendo-se relações entre os objetivos propostos e sua efetivação, considerando a frequência, a colaboração e a participação nas atividades desenvolvidas individuais ou em grupo.			
Bibliografia Básica			
DORNELAS. J.C. Empreendedorismo : transformando ideias em negócios. 6. ed. São Paulo: Empreender/Atlas, 2016.			
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Manual de gestão das cooperativas : uma abordagem prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.			
Bibliografia Complementar			
BRASIL. Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971 . Define a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das Cooperativa. Brasil: Congresso Nacional, 1971.			
Software(s) de Apoio:			
<ul style="list-style-type: none">Word; Power point.			

Curso:	FIC em Costureiro de Máquina Reta e Overloque				
Disciplina:	Segurança no Trabalho		Carga-Horária: 4h/a (3h)		
EMENTA					
Noções sobre doenças ocupacionais no setor específico da qualificação. Noções sobre ergonomia. Noções sobre segurança no trabalho com ênfase na qualificação ofertada.					
PROGRAMA					
Objetivos					
Mostrar a importância da ergonomia nos postos de trabalho, informando sobre a prevenção de doenças decorrentes das atividades laborais. Conhecer e avaliar os riscos de acidentes no local de trabalho.					
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)					
1. Definições de Ergonomia; Riscos Ergonômicos 2. Lesão por esforço repetitivo (LER) e Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho (DORT).					
Procedimentos Metodológicos					
<ul style="list-style-type: none">● Aulas expositivas/dialogadas● Demonstrações práticas supervisionadas					
Recursos Didáticos					
<ul style="list-style-type: none">● Projetor multimídia● Computador● Amplificador / Caixa de som● Quadro branco● Pincel para quadro branco					
Avaliação					
A avaliação realizar-se-á de forma contínua mediante a sistematização dos conteúdos, estabelecendo-se relações entre os objetivos propostos e sua efetivação, bem como a frequência e a participação das alunas nas atividades desenvolvidas.					
Bibliografia Básica					
ARAÚJO, Giovanni Moraes de. Normas regulamentadoras comentadas e ilustradas . 7. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2009. 3 v.					
ATLAS, Equipe. Segurança e medicina do trabalho : Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 63. ed. São Paulo: Atlas, 2009.					
CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes : uma abordagem holística. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.					
Bibliografia Complementar					
GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho . 4. ed. rev. e aum. São Paulo: LTr, jul. 2008.					
KROEMER, Karl H. E.; GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem . Tradução Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5. ed. Porto Alegre: Bookman (Selo da Editora Artmed), 2005. 328 p. Obra originalmente publicada sob o título <i>Fitting the task to the human</i> .					
ZOCCHIO, Álvaro; PEDRO, Luiz Carlos Ferreira. Segurança em trabalhos com maquinaria . São Paulo: LTr, 2002.					
Software(s) de Apoio:					
<ul style="list-style-type: none">● Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.					

Curso:	FIC em Costureiro de Máquina Reta e Overloque	
Disciplina:	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	Carga-Horária: 87h (116h/a)
EMENTA		
Medidas do Corpo. Manuseio de máquinas reta e overloque. Confecção das peças, conforme medidas. Acabamento das peças em tecidos planos e de malha.		
PROGRAMA		
Objetivos		
<ul style="list-style-type: none">• Costurar peças de vestuário em máquinas reta e overloque;• Preparar e operar máquinas de costura industrial;• Seguir requisitos de qualidade e ficha técnica.		
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)		
1. Medidas do corpo; 2. Manuseio de Máquina de Costura reta e overloque; 3. Confecção das peças, conforme medidas; 4. Acabamento de peças; 5. Gestão: custos e vendas.		
Procedimentos Metodológicos		
Utilizar-se-á a exposição dinamizada, apresentando os conteúdos de forma oral e interativa; a explicação gradativa, considerando os conhecimentos prévios dos participantes na construção do saber; e a demonstração, ensinando a “fazer fazendo”.		
Recursos Didáticos		
<ul style="list-style-type: none">• Sala apropriada para realização da prática (energia elétrica, mesa grande, cadeiras, banheiros limpos, água potável para o instrutor e participantes);• 01 Máquina Overloque;• 01 Máquina goleira ou golaneira;• 13 Máquinas de Costura reta e costura reta com zigue zague (sendo no mínimo 02 com zigue zague e as demais poderão ser costura reta);• 15 Fitas métricas;• 15 Tesouras grandes;• 15 Réguas de 50 cm;• 08 Unidades de carretilhas.		
Avaliação		
O processo de avaliação deve ser realizado em diferentes momentos, ou seja, no início (Avaliação diagnóstica), durante (Avaliação formativa) e depois (Avaliação Somativa) da ação/atividade. Deve ser realizada de forma integral, vinculando todos os domínios da aprendizagem (Cognitivo, Afetivo e psicomotor). Ao final do processo, o educador emite um registro de resultado da avaliação dos participantes, explicitando neste, os alunos que foram aprovados, reprovados e evadidos.		
Bibliografia Básica		
ARAÚJO, M. Tecnologia do Vestuário . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.		
FERREIRA, P. M. D. Controle de qualidade na indústria de confecção . 1. ed. Rio de Janeiro: CNI-SENAI/CETIQT, 1987.		
LAVER, J. A roupa e a moda - uma história concisa. Cia das Letras, São Paulo, 1989.		
LIPOVESTKY, G. O império do efêmero : a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo: Cia das Letras, 1991.		

NERY, M.L. **A evolução da indumentária**: subsídios para a criação de figurino. Rio de Janeiro: Senac, 2003. PROENÇA, G. História da Arte. São Paulo: Ática, 1999. UDESC/CEART.

Bibliografia Complementar

ABRANCHES, G. P. ; BRASILEIRO JÚNIOR, A. **Manual de gerência de confecção**: a indústria de confecções de estrutura elementar. V.1 e V.2 SENAI/CETIQT: Rio de Janeiro, 1990.

DEL PRIORE, M. **Corpo a corpo com a mulher**: pequena história das transformações do corpo feminino no Brasil. São Paulo: Senac, 2002.

KOHLER, C. **História do vestuário**. Martins Fontes, São Paulo, 1996.

JANSON, H.W. **Iniciação à história da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Software(s) de Apoio:

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

APÊNDICE IV – PROGRAMA DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Curso:	FIC em Costureiro de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Atividade de Integração Acadêmica: Acolhimento, Aula Inaugural e Integração das estudantes com a cultura institucional	Carga-Horária:	4h/a(3h)
EMENTA			
Acolhimento às estudantes; Informações gerais sobre o curso. Estrutura física da instituição. Normas de funcionamento do campus. Direitos e deveres das estudantes. Política de Assistência Estudantil no IFRN e no âmbito do Programa Mulheres Mil. Atendimento as estudantes no âmbito do Programa Mulheres Mil.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Vivenciar no IFRN um espaço de acolhimento, mediante a orientação, o diálogo e a reflexão da importância do Programa Mulheres Mil para a inserção social de mulheres; • Conhecer a estrutura de funcionamento do IFRN, especificamente, do Campus, da Diretoria Acadêmica, da Coordenação de Extensão e da Supervisão do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i>; • Situar-se na cultura educativa do IFRN; • Conhecer as formas de acesso aos serviços de apoio ao estudante, apropriando-se de seus direitos e deveres. • Desenvolver o sentimento de pertencimento, reconhecendo as ações de ensino, pesquisa e extensão do IFRN como fundamentais para sua formação pessoal, acadêmica e profissional. 			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			
<p>1. Acolhimento:</p> <p>1.1. IFRN como instituição de formação humana e integral.</p> <p>1.1.1. Valores;</p> <p>1.1.2. Princípios - Empatia; Respeito mútuo; Solidariedade; Igualdade; Equidade; Democracia; Política; Participação; Cidadania.</p> <p>1.2. Programa Mulheres Mil – Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito</p> <p>2. Estrutura e Funcionamento do IFRN/<i>Campus</i> e das atividades da Diretoria Acadêmica, da Coordenação de Extensão e do Curso no âmbito do programa Mulheres Mil.</p> <p>2.1. Funcionamento da Assistência Estudantil e serviços institucionais.</p> <p>3. Cultura institucional do IFRN:</p> <p>3.1. Direitos e Deveres conforme Organização Didática</p> <p>4. Introdução à área profissional:</p> <p>4.1. Objetivos do curso</p> <p>4.2. Apresentação da Matriz Curricular</p> <p>4.3. Organização dos Módulos</p>			
Procedimentos Metodológicos			
<p>O acolhimento é uma ação pedagógica, com o objetivo de dar as boas-vindas as estudantes e aos docentes, integrando-as entre si, com a escola, servidores, e fortalecendo a conexão entre elas. Esse momento deve ser realizado em um evento único mediado por práticas didáticas tais como: palestras, oficinas, dinâmicas, passeios dentro da instituição, exibição de vídeos, músicas, rodas de conversa, dentre outras práticas que se centrem no processo de integração, conexão de pessoas e informações.</p>			
Recursos Didáticos			
<ul style="list-style-type: none"> • Projetor multimídia • Computador • Amplificador / Caixa de Som • Quadro branco 			

- Pincel para quadro branco
- Filmadora / Máquina Fotográfica
- Cartolina
- Revista
- Tesoura
- Cola
- Lápis coloridos do tipo hidrocor/ giz de Cera/ em madeira, etc.
- Tinta Guache e Pincel

Avaliação

A avaliação realizar-se-á de forma contínua mediante a participação efetiva das estudantes em todas as atividades pedagógicas planejadas. Para efeito de registro, sugere-se a lista de frequência devidamente assinada, como instrumento comprovador da participação da estudante e demais servidores envolvidos.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Mulheres Mil**: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em <fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf> Acesso em 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023**. Institui o Programa Mulheres Mil. <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725>> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto Mulheres Mil**. Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final. Disponível em: <<http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf>>. Acesso em: 09 de março de 2015.

BRASIL. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito**. Brasília, 2011(a).SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 23 de julho de 2023.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ROCHA, R. de C. **Educação profissional e mulheres mil**: fios, tessituras e entrelaces / Rita de Cássia Rocha – Mossoró, RN: EDUERN, 2020. 141p.: il., PDF.

ROSA. Stela (Org.) **Mulheres Mil**: do sonho à realidade. Brasília: Ministério da Educação, 2011. SILVA, Damaris. **Escola acolhedora é a que está atenta às distintas realidades**. Revista Educação. SP. 2023. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2023/03/15/escola-acolhedora-damaris/> acesso em 15 de dezembro de 2023.

SHORES, Elizabeth e GRACE, Cathy. **Manual de Portfólio**: um guia passo a passo para o professor.

Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MEIRELES, M. K. de M. (Org.). **Mulheres mil no IFRN - Campus Caicó**: tecendo saberes e práticas emancipatórias. Natal. IFRN, 2021.

Bibliografia Complementar

COLL, C. et al. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1999.

COLL, C. **Os conteúdos na forma**: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VIEIRA, Vera. **Cultura de paz na luta contra a violência às mulheres e meninas**. Associação de Mulheres pela Paz. São Paulo.2019.

VILA, Carlos; DIOGO, Sandra; VIEIRA, Anabela. **Aprendizagem**. 2008. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0125.pdf> Acessado em: 29 jan. 2013.

OLIVEIRA. Bruno Goulart de. VASCONCELOS. Neila. **Por Trás dos Rótulos**: Coletânea de convites à empatia à luz da Comunicação Não Violenta. Disponível em <file:///C:/Users/1673381/Downloads/Por%20Tr%C3%A1s%20dos%20R%C3%B3tulos%20-%20Colet%C3%A2nea%20de%20convites%20%C3%A0%20empatia%20%C3%A0%20luz%20da%20Com%C3%A7a%20Bruno%20Goulart%20de%20Oliveira%20e%20Neila%20dos%20Santos%20Vasconcelos%20Coelho.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2024.

Software(s) de Apoio

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

Curso:	FIC em Costureiro de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Atividade de Integração com Formadoras e alunas: Mapa da Vida e Portfólio	Carga-Horária:	12h/a(9h)

EMENTA

A mulher como sujeito do conhecimento: autora e protagonista da história da sua vida e de seu grupo. Valorização das experiências das mulheres. Dimensão coletiva: acolhimento; diagnóstico do perfil situacional; reconhecimento das mulheres como pertencentes a coletivos; mapeamento dos conhecimentos e saberes que definem o mundo do trabalho no território delimitado. Dimensão Individual: narração de histórias de vidas, com base no acervo de experiências individuais tecidas no coletivo; representação de singularidades e trajetórias de vida; mapeamento de conhecimentos e saberes laborais; planejamento de propostas futuras e definição de metas profissionais

PROGRAMA

Objetivos

- Compreender a importância do diálogo, identificando as problemáticas que atravessam seus cotidianos, os quais podem impactar ou dificultar suas participações na qualificação profissional.
- Refletir sobre a escolaridade, estabelecendo relações com as condições de acesso às políticas públicas como direitos essenciais para o exercício da cidadania.
- Mapear as trajetórias de vida, compartilhando e valorizando experiências que contribuíram para a construção de conhecimentos e saberes individuais e coletivos.
- Planejar a vida pessoal, profissional e acadêmica com definições de metas e estratégias a serem alcançadas.
- Fortalecer as singularidades e a coletividade na materialização da vida em comunidade.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)	
1. Dialogicidade:	1.1. A mulher como sujeito do conhecimento; 1.2. Contexto atual e qualificação profissional; 1.2.1 Escolaridade e exercício da cidadania. 1.3. Dimensão coletiva e individual.
2. Mapa da Vida:	
2.1. Elaboração do Mapa da Vida: 2.1.1 Quais os principais fatos de sua vida? 2.1.2 Quais são as pessoas significativas? 2.1.3 Quais foram as rupturas e por que aconteceram? 2.1.4 Quais foram as lutas e condições de existência dos seus antepassados? 2.1.5 Quais saberes foram transmitidos por eles para você? 2.1.6 Que valores orientam a sua vida? 2.1.7 Quais e como foram suas experiências na escola? 2.1.8 Quais são suas experiências no mundo do trabalho? 2.1.9 Quais os seus sonhos?	
2.2. Socialização do Mapa da Vida: 2.2.1 Registro, validação e valorização das experiências	
3. Projetos de Vida: 3.1. Metas; 3.2. Pessoal, profissional e acadêmico	
4. Portfólio (Aprendizagem / Vida Profissional) 4.1 Concepção 4.2 Tipos 4.3 Organização	
Procedimentos Metodológicos	
Para o desenvolvimento deste componente curricular, torna-se necessário assumir uma postura didática com princípios da dialogicidade, da problematização, da contextualização, do respeito, da empatia, da igualdade, da equidade. As aulas devem ser desenvolvidas em um ambiente acolhedor, por meio de práticas diversificadas: rodas de conversa; atividades individuais e em grupo; atividades práticas; atividades avaliativas e auto avaliativas; dentre outras.	
Recursos Didáticos	
<ul style="list-style-type: none">● Projetor multimídia● Computador● Amplificador / Caixa de Som● Quadro branco● Pincel para quadro branco● Filmadora / Máquina Fotográfica● Cartolina● Revista● Tesoura● Cola● Lápis coloridos do tipo hidrocor / giz de Cera/ em madeira, etc.● Tinta Guache e Pincel	
Avaliação	

A avaliação realizar-se-á de forma contínua, mediante a sistematização **dos** conteúdos desenvolvidos, estabelecendo-se relações entre os objetivos propostos e sua efetivação, bem como a frequência e participação das alunas nas atividades desenvolvidas, individual ou em equipe, elaborando e socializando os mapas da vida.

Bibliografia Básica

BATISTA, Ana Carolina Oliveira et al. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito**. Brasília: Ministério da Educação, 2011.

BRASIL. **Mulheres Mil**: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em < fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf> Acesso em 12 de dezembro de 2023.

LINHARES, Francisco Fred Lucas. **Práticas discursivas e cuidado de si: a constituição de subjetividades de alunas do Programa Mulheres Mil na Escrita dos Mapas da Vida**. 2019. 161f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ROSA. Stela (Org.) **Mulheres Mil**: do sonho à realidade. Brasília: Ministério da Educação, 2011.

SILVA. Damaris. **Escola acolhedora é a que está atenta às distintas realidades**. Revista Educação. SP. 2023. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2023/03/15/escola-acolhedora-damaris/> acesso em 15 de dezembro de 2023.

SHORES, Elizabeth e GRACE, Cathy. **Manual de Portfólio**: um guia passo a passo para o professor. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Bibliografia Complementar

COLL, C. et al. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1999.

COLL, C. **Os conteúdos na forma: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VILA, Carlos; DIOGO, Sandra; VIEIRA, Anabela. **Aprendizagem**. 2008. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0125.pdf> Acessado em: 29 jan. 2013.

Software(s) de Apoio:

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

Curso:	FIC em Costureiro de Máquina Reta e Overloque		
Disciplina:	Tópicos em vida Profissional e Cidadania	Carga-Horária:	8h/a(6h)

EMENTA

Orientação específica as estudantes na compreensão do Mundo do Trabalho e identificação das potencialidades quanto aos arranjos produtivos locais. A importância da formação integral, com ênfase na formação profissional. Orientação específica sobre o processo de escolarização e como organiza-se a formação profissional. Verticalização da formação. Noções acerca da organização da Educação Básica Brasileira e suas modalidades de ensino. Organização da Educação Profissional no Brasil. Orientação profissional.

PROGRAMA

Objetivos

- Consolidar os conteúdos vistos ao longo do desenvolvimento do curso.
- Possibilitar a integração entre teoria e prática para a compreensão do mundo do trabalho.
- Capacitar e instrumentalizar as estudantes quanto ao planejamento da verticalização da formação profissional.
- Fortalecer a capacidade de síntese e de sistematização do aprendizado adquirido durante o curso.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. O Mundo do Trabalho e suas dimensões.
2. Estrutura e organização da Educação Básica e profissional no Brasil: possibilidades de escolarização e verticalização

Procedimentos Metodológicos
<ul style="list-style-type: none">Para o desenvolvimento deste componente curricular torna-se necessário assumir uma postura didática com princípios da dialogicidade, da problematização, da contextualização, do respeito, da empatia, da igualdade, da equidade. Princípios estes que se coadunam a metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que estrutura as ações do Programa Mulheres Mil.Esse momento deve ser realizado em forma de eventos, seminários, mediados por palestras, oficinas que discutam as temáticas principais que compreendem o objetivo do programa curricular.
Recursos Didáticos
<ul style="list-style-type: none">Projetor multimídiaComputadorAmplificador / Caixa de SomQuadro brancoPincel para quadro brancoFilmadora / Máquina Fotográfica
Avaliação
A avaliação realizar-se-á de forma contínua mediante a participação efetiva das estudantes em todas as atividades pedagógicas planejadas. Para efeito de registro, sugere-se a lista de frequência devidamente assinada, como instrumento comprovador da participação da estudante e demais servidores envolvidos.
Bibliografia Básica
LLENDE, Carmem e ORAGGIO, Liliane. Pela porta da frente. In: site da Revista Onda Jovem, 2010. Depoimentos de Eric Botini de Deus, Danielle Sartor e Lucas Costa. Disponível em: http://goo.gl/q34MU .
BARACHO, Maria das Graças. Formação profissional para o mundo do trabalho: uma travessia em construção? Natal: IFRN, 2018.
BRASIL. Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em < fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf > Acesso em 12 de dezembro de 2023.
BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm > Acesso em 10 de janeiro de 2023.
BRASIL. Ministério da Educação(MEC). Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023. Institui o Programa Mulheres Mil. < https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725 > acesso em 10 de novembro de 2023.
BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Mulheres Mil. Projeto Mulheres Mil . Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final. Disponível em: < http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf >. Acesso em: 09 de março de 2015.
BRASIL. Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito. Brasília, 2011(a).SETEC/MEC. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192 > Acesso em 23 de julho de 2023.
CONEXÃO APRENDIZ. Lei da Aprendizagem. In: site da organização, s/d. Disponível em: http://goo.gl/kdD9O .

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

INSTITUTO EUVALDO LODI. Programa de estágio. In: site da organização, s/d. Disponível em: <http://goo.gl/v36sg>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Manual da Aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz. In: site do Ministério, 2009. Arquivo em formato PDF. Disponível em: <http://goo.gl/0Btv1>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Nova cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio. In: site do Ministério, 2010. Arquivo em formato PDF. Disponível em: <http://goo.gl/GKvKQ>

LLENDE, Carmem e ORAGGIO, Liliane. Pela porta da frente. In: site da Revista Onda Jovem, 2010. Depoimentos de Eric Botini de Deus, Danielle Sartor e Lucas Costa. Disponível em: <http://goo.gl/q34MU>.

BARACHO, Maria das Graças. Formação profissional para o mundo do trabalho: uma travessia em construção? Natal: IFRN, 2018.

BRASIL. Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em < fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf> Acesso em 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 10 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação(MEC). Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023. Institui o Programa Mulheres Mil. < <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725>> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Mulheres Mil. Projeto Mulheres Mil . Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final. Disponível em: < <http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf>>. Acesso em: 09 de março de 2015.

BRASIL. Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito. Brasília, 2011(a).SETEC/MEC. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 23 de julho de 2023.

CONEXÃO APRENDIZ. Lei da Aprendizagem. In: site da organização, s/d. Disponível em: <http://goo.gl/kdD9O>.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

INSTITUTO EUVALDO LODI. Programa de estágio. In: site da organização, s/d. Disponível em:

<http://goo.gl/v36sg>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Manual da Aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz. In: site do Ministério, 2009. Arquivo em formato PDF. Disponível em: <http://goo.gl/0Btv1>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Nova cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio. In: site do Ministério, 2010. Arquivo em formato PDF. Disponível em: <http://goo.gl/GKvKQ>

MOTTA, Aydano A. Procura-se trabalho. In: site da Revista Onda Jovem, 2005. Disponível em: <http://goo.gl/KzPeF>

NOVAES, Regina. Medindo efetividade. In: site da Revista Onda Jovem, 2008. Depoimento de Juliane do Nascimento Germano. Disponível em: <http://goo.gl/iqisn>.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ROSA (Org.) Mulheres Mil: do sonho à realidade. Brasília: Ministério da Educação, 2011.

SILVA. Damaris. Escola acolhedora é a que está atenta às distintas realidades. Revista Educação. SP. 2023. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2023/03/15/escola-acolhedora-damaris/> acesso em 15 de dezembro de 2023.

SHORES, Elizabeth e GRACE, Cathy. Manual de Portfólio: um guia passo a passo para o professor. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Bibliografia Complementar

Shiroma, E. O. (2007). A OUTRA FACE DA INCLUSÃO. Revista Teias, 2(3), 12 pgs. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/23869>.

ROCHA, R. de C. Educação profissional e mulheres mil [recurso eletrônico] : fios, tessituras e entrelaces / Rita de Cássia Rocha – Mossoró, RN: EDUERN, 2020. 141p.: il., PDF.

VIEIRA, Vera. Cultura de paz na luta contra a violência às mulheres e meninas. Associação de Mulheres pela Paz. São Paulo.2019.

Software(s) de Apoio

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

Documento Digitalizado Público

PPC do curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque

Assunto: PPC do curso FIC em Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque

Assinado por: Gustavo Brito

Tipo do Documento: Parecer Pedagógico Final de PPC

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gustavo Andre Pereira de Brito, ASSESSOR(A) - FAG-IFRNFAG - COPREC/CNAT**, em 11/08/2025 11:57:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2276753

Código de Autenticação: 841c02c3f0



Documento Digitalizado Público

Projeto Curso FIC - Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque

Assunto: Projeto Curso FIC - Costureiro(a) de Máquina Reta e Overloque

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 751/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006775.2025-03, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Cuidador(a) da Pessoa Idosa", na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1. Projeto Curso FIC - Cuidador(a) da Pessoa Idosa (anexado em 12/08/2025 11:48:47)**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/08/2025 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941401

Código de Autenticação: 93b4b8b195





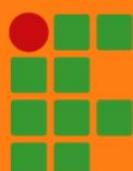
MULHERES MIL

Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM**

Cuidador(a) de Pessoa Idosa

**NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MULHERES MIL**



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio Grande do Norte



Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação
Profissional em

Cuidador(a) de Pessoa Idosa

na modalidade presencial, no

âmbito do

Programa Mulheres Mil

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

José Arnóbio de Araújo Filho
REITOR

Anna Catharina da Costa Dantas
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Samira Fernandes Delgado
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Avelino Aldo de Lima Neto
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO
Diogo Vale
Gislene de Araujo Alves
Gustavo André Pereira de Brito
Jerônimo José de Oliveira
Lílian da Silva Vieira
Mylenna Vieira Cacho
Pedro Felipe de Lima Henrique
Rosangela Araújo da Silva
Valcinete Pepino de Macedo

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/ REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA
Rita de Cássia Rocha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1.	7
2.	7
3.	11
4.	12
5.	13
6.	14
6.1.	16
6.2.	18
6.3.	18
7.	19
8.	20
9.	21
10.	22
REFERÊNCIAS	23
APÊNDICE I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO FUNDAMENTAL	25
APÊNDICE II – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO ARTICULADOR	30
APÊNDICE III – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO TECNOLÓGICO	36
APÊNDICE IV – PROGRAMA DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	50

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o **Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional e ou Formação Inicial e Continuada (Curso FIC) em Cuidador(a) da Pessoa Idosa**¹, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil. A oferta do curso visa a materialização de ações do Programa Mulheres Mil², reeditado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº. 725, de 13 de abril de 2023 e que passa a fazer parte do “Bolsa Formação”, regulamentado pela Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, o qual, está diretamente relacionado a Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, documento que legitima a instituição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

O Programa Mulheres Mil (PMM) configura-se como uma ação consolidada de formação profissional que incorpora a dimensão de gênero, com foco nas mulheres que enfrentaram obstáculos e/ou tiveram acesso limitado à escolarização e ao mundo do trabalho. Reconhecendo as desigualdades estruturais que marcam essas trajetórias, o programa propõe estratégias de acesso, permanência e êxito, que visam não apenas à qualificação profissional, mas também ao empoderamento das mulheres, à superação de violências e à promoção da equidade de gênero.

Dessa forma, o PMM constitui-se como uma iniciativa educacional articulada às políticas públicas de inclusão educacional, social e produtiva, voltada às mulheres em situação de vulnerabilidade social. É nesse contexto que se insere o presente projeto pedagógico de curso, que tem como finalidade contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para a oferta do curso no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

A proposta curricular fundamenta-se nos princípios filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, além de estar respaldada pelas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, atualizada pela Lei nº 11.741/08, pelo Decreto nº 5.154/04, Na Resolução CNE/CP nº 01/2021, entre outras normativas que regem a qualificação profissional, incluindo-se a formação inicial e continuada. Também orientam esta proposta as diretrizes institucionais expressas no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPP), reafirmando o compromisso do IFRN com uma educação voltada à transformação social, política e cultural.

O PPP de Curso FIC em Cuidadora da Pessoa Idosa, na modalidade presencial, está estruturado com base na perspectiva de uma formação que promova mudança real na vida das estudantes, ampliando sua leitura de mundo, compreendendo as relações sociais e incentivando sua participação ativa na

¹ Código do Curso no Guia Pronatec (2016): 221539 e Ocupações Associadas (CBO): 5162-10 Cuidador de idosos (BRASIL, 2016)

² Nomenclatura admitida pela Portaria MEC Nº 725/2023.

sociedade. Conforme destaca o documento de referência do programa (BRASIL, 2023), a formação deve ultrapassar os limites do tecnicismo e ser orientada por princípios de integralidade humana. Nesse sentido, a profissionalização não é entendida como um fim em si mesmo ou como mera resposta às demandas do mercado, mas como um meio de construção dos projetos de vida das estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

Este documento, portanto, apresenta os fundamentos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos que sustentam a proposta do curso, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFRN e com os princípios da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que estrutura o Programa Mulheres Mil. Em todos os seus elementos, são explicitados os conceitos, categorias e princípios que orientarão o processo de ensino e aprendizagem, reafirmando o compromisso do Instituto Federal com a educação como prática social e com sua função de promover uma formação científico-tecnológica e humanística de sujeitos críticos, éticos e comprometidos com a transformação da realidade.

Assim, ao apresentar esta proposta pedagógica de qualificação profissional e/ou formação inicial e continuada, reafirma-se o compromisso institucional com a formação humana integral, com o exercício pleno da cidadania e com a democratização do conhecimento, como pilares de uma sociedade mais justa e igualitária.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O presente documento constitui o **Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional e ou Formação Inicial e Continuada (Curso FIC) em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**, presencial, com carga-horária total de **192 horas**, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

2. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passa a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional, foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica - EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Portanto, tem sido pauta da agenda de governo como uma política pública dentro de um amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

Com a finalidade de qualificar profissionais para atuar de forma autônoma é que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte ampliou sua atuação em diferentes municípios do Estado, com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades

locais, bem como aderiu a diversos Programas gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC.

Este projeto está vinculado ao Programa Mulheres Mil (PMM), em atendimento a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº. 725, de 13 de abril de 2023, cuja operacionalização dar-se-á por meio da iniciativa Bolsa-Formação, prevista no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regulamentada na Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

O PMM deriva da relação internacional, mediatizada pelo Acordo Bilateral Brasil-Canadá, consubstanciado a partir de um processo de cooperação e de diálogo entre as instituições canadenses e brasileiras, iniciado em 2001, com o Projeto Escola Conectando Escola (BRASIL, 2023). A sua inspiração encontra-se relacionada ao Curso de Extensão de Camareiras, uma parceria entre o Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Cefet), atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Cultura do Rio Grande do Norte e os *Colleges* Canadenses. A partir dos resultados desse curso, os países Brasil e Canadá decidiram dar continuidade a parceira, ou seja, ao acordo, e idealizaram o Projeto -piloto denominado **Mulheres Mil: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável**³, com fins de ampliar a ação para outros Estados da federação brasileira. Esse projeto-piloto compreendeu 13 subprojetos, cujas experiências contribuíram para a sistematização da Metodologia – Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) e, consequentemente, a nacionalização do programa.

A oferta de cursos FIC, como uma ação do Programa Nacional Mulheres Mil, utiliza-se da Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), sistematizada a partir da experiência e dos conhecimentos desenvolvidos pelos *Community Colleges* Canadenses em suas experiências de promoção da equidade e nas ações com populações desfavorecidas naquele país juntamente as expertises dos antigos CEFE⁴T, atualmente Institutos Federais. Destarte, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometida com a democratização da inclusão educacional, vem, há cerca de duas décadas, atuando na concepção, na criação e no desenvolvimento e aperfeiçoamento da referida metodologia.

O Programa Mulheres Mil, se constitui política pública, mediante a Portaria Ministerial -Ministério da Educação – Nº 1.015/2011, emitida no contexto da reconfiguração da educação profissional e tecnológica no Brasil, a partir do Decreto Nº. 5.154/2004 e o do Decreto Nº. 5.840, normativos que se deram nos mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Dessa forma, ele se tornou parte das ações e iniciativas no escopo da educação profissional, no âmbito do Ministério da Educação.

³ Aprofundar em Mulheres Mil - Do sonho a realidade - BRASIL (2011). Disponível <

⁴ Centro Federal de Educação Profissional transformados em Institutos Federais mediante a Lei nº 11.892/2008.

A MAPE, tem sido aperfeiçoada ao longo do processo de implementação do PMM. Sua fundamentação encontra-se no sistema canadense, denominado Sistema ARAP (Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia) que consiste, em linhas gerais, em certificar todas as aprendizagens de trabalhadores, sejam aprendizagens formais ou não formais, e proporcionar a qualificação nas áreas necessárias à complementação da qualificação. No Brasil, as experiências das Instituições Federais e Estaduais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, presentes nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal, desenvolvidas a partir de 2011, promoveu a ampliação e a inovação da metodologia, bem como a compreensão acerca dos diferentes contextos de existência das mulheres entrelaçadas nas questões sociais, de raça, étnicas, de gênero, de sexualidade que, cotidianamente, afetam suas vidas. Nesse sentido, a MAPE vem sendo ampliada, no sentido de instrumentalizar as instituições quanto a uma proposta formativa que considere as necessidades e demandas educacionais das mulheres, de forma que se promova a articulação entre saberes laborais dessas mulheres com os arranjos produtivos locais e a oferta da qualificação profissional adequada, com vistas a contribuir com a inserção socioprofissional das estudantes do programa.

A Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito, a partir da reedição do PMM, mediante a Portaria Nº. 725/2023, traz em sua essência a orientação quanto a retomada dessa política educacional no território brasileiro. Nesse momento, reforça a inspiração e as reflexões do professor e pesquisador Paulo Freire acerca da Educação Popular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e incorpora os caminhos percorridos pelo PMM e reforça as propostas, ampliando-as com sugestões para a garantia do acesso, da permanência, do êxito - pedagógico e profissional-, da avaliação e do monitoramento das ações.

Pautada por princípios de uma Educação Popular e para o atendimento de mulheres jovens e adultas, a MAPE busca contemplar estratégias e instrumentos que possibilitem melhor integração das mulheres beneficiadas considerando suas realidades sociais, vivências e experiências. Nesse sentido, ressaltamos que a Educação Popular ancorada nos ideais Freirianos fundamenta-se nos princípios de **dialogicidade, igualdade, problematização e empoderamento**⁵; princípios esses que, subsidiam a metodologia do Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil (MAPE) e dialogam com a metodologia canadense ARAP. De igual forma, reafirmamos a pertinência desses princípios ao ideal político e pedagógico do IFRN.

De acordo com Guia de Metodologia de Acesso Permanência e Êxito (MAPE) (MEC/BRASL, 2023, p. 11) os princípios da **dialogicidade, da problematização, da igualdade e do empoderamento** são

princípios que orientam e devem ser incorporados a todas as etapas do programa: ao acesso (a aproximação e diálogo com os territórios e com o grupo de mulheres), à permanência (o processo educativo, que envolve tanto a Qualificação Profissional quanto às estratégias que as possibilitem

⁵ Aprofundar nas obras Freirianas. Esses princípios são explicitados no Guia da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MEC/BRASIL, 2023).

frequentar a instituição e se sentirem acolhidas), e ao êxito (a conclusão do curso de forma satisfatória com a ampliação de oportunidades de inclusão socioprofissional).

Além disso, acrescenta-se a Interseccionalidades de gênero, raça, etnia e sexualidade, construindo uma concepção de acesso inclusivo, que reconhece e valoriza os saberes construídos no decorrer da trajetória de vida, oportuniza, para a instituição que oferta o Programa Mulheres Mil, dialogar com as diferentes realidades e, a partir disso, estabelecer relações entre os saberes da experiência produzidos pelas mulheres desde seus territórios e suas condições de existência e o conhecimento científico e tecnológico produzido pela sociedade com o objetivo de ampliar a leitura de mundo tanto das mulheres e quanto das instituições, para que a formação profissional se dê para além das determinações de mercado.

Ou seja, a MAPE, além de respeitar e considerar o atendimento as populações não tradicionais, respeita e considera as diversidades que as circundam e dessa forma, contempla ferramentas administrativas e pedagógicas bem como, mecanismos de acolhimento, que viabilizem o acesso à formação profissional e cidadã, estimulando a elevação de escolaridade, a inserção produtiva e a mobilidade no mundo do trabalho, o acompanhamento das egressas e os impactos gerados na família e na comunidade.

Com a finalidade de qualificar mulheres (profissionais) para atuar de forma autônoma é que o IFRN, aderiu ao Programa Mulheres Mil, gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, “implementado a partir da articulação entre os sistemas de educação, assistência social e de saúde dos entes federativos” (BRASIL, 2023), por meio da oferta de cursos que serão operacionalizados por intermédio da iniciativa Bolsa-Formação, prevista no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regulamentada na Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Sabe-se que para acompanhar o nível de competências necessárias à manutenção da empregabilidade, as pessoas necessitam buscar conhecimentos atualizados face às exigências das áreas de trabalho profissional, seja para buscar a inserção no mundo do trabalho via primeiro emprego, por meio do empreendedorismo individual ou coletivo, associativismo, economia solidária, dentre outras possibilidades, ou mesmo, para desenvolverem novas habilidades e competências. No tocante às especificidades desta oferta, no âmbito do Estado do RN, o Curso FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa, presencial, pode ser justificada por diversas razões, todas centradas na crescente necessidade de profissionais capacitados para atender às demandas de uma população idosa em expansão, tendo em vista que o mundo está experimentando um aumento significativo na expectativa de vida, o que não é diferente no Brasil e no Rio Grande do Norte, resultando em uma população idosa em constante crescimento.

Com mais pessoas idosas, há uma demanda crescente por profissionais de saúde e cuidadores capacitados para atender às necessidades específicas dessa faixa etária. Aliado a isso, em muitas jurisdições, existem requisitos específicos para a formação e certificação de cuidadores de idosos. Um curso estruturado pode ajudar a garantir que os profissionais estejam em conformidade com as regulamentações locais e ofereçam serviços de alta qualidade. Por fim, com a oferta de um curso de cuidador de Pessoa Idosa, as participantes terão melhores perspectivas de emprego e oportunidades de carreira em um setor em crescimento, contribuindo para a economia local.

Assim, busca-se ofertar qualificação profissional a mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social, amparados na proposta do Programa Mulheres Mil em consonância com a realidade social do Estado do Rio Grande do Norte. Ainda, sob a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer Conselho Nacional de Educação /CNE/CP 8/2012 aprovado em 06 de março de 2012, que destaca a responsabilidades das Instituições de Ensino Superior (IES) com “a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação”.

Nessa perspectiva, o IFRN propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Cuidadora de Pessoa Idosa na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando as mulheres do Estado no eixo tecnológico ‘Ambiente e Saúde’, através da qualificação profissional , por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico do Estado articulado aos processos de democratização e justiça social.

3. OBJETIVOS

O PPC de Curso FIC em Cuidador de Pessoa Idosa, presencial, tem como **objetivo geral** propiciar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde. Visa o atendimento das estudantes e trabalhadoras com trajetórias de vida e experiências diversas, que necessitam de formação e qualificação profissional, primando-se pelos valores humanos e o exercício da cidadania, priorizando-se a retomada e continuidade dos estudos via elevação da escolaridade.

Os **objetivos específicos** do curso compreendem:

- Proporcionar a atuação das egressas como Cuidadora de Pessoa Idosa, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para contribuir para a autonomia e melhoria de qualidade de vida da pessoa idosa;

- Ter habilidades técnicas para atender às necessidades de saúde e bem-estar da Pessoa idosa, incluindo conhecimentos em administração de medicamentos, cuidados com a higiene, conforto, alimentação, além acompanhamento de atividades físicas e outras práticas relacionadas ao cuidado com as pessoas idosas;
- Zelar pela integridade física da Pessoa Idosa;
- Observar possíveis alterações no estado geral da Pessoa Idosa;
- Lidar com emergências, como quedas, mal-estar súbito ou outros eventos inesperados;
- Respeitar a autonomia e a dignidade da pessoa idosa, promovendo a participação ativa na tomada de decisões relacionadas ao seu próprio cuidado, sempre que possível;
- Conhecer sobre as condições de saúde comuns em pessoas idosas, como diabetes, hipertensão, demência, entre outras. Isso permite uma abordagem mais precisa e personalizada no cuidado de cada pessoa idosa;
- Desenvolver um currículo integrado e interdisciplinar, possibilitando que as estudantes atuem como sujeitos desse processo pedagógico;
- Possibilitar às estudantes oportunidades de relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas, de modo a situá-las em diferentes momentos de suas vidas.

4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O PPC de Curso FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa, presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadoras que tenham concluído o ensino fundamental, de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC/Catálogo Nacional de Cursos FIC.

O acesso ao curso se dará por meio de seletivo, tendo como base os critérios do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, estabelecidos pelo Programa Mulheres Mil. Convém relembrar que esse Sistema contempla instrumentos e mecanismos de acolhimento de populações não tradicionais, que viabilizem o acesso à formação profissional e cidadã, com elevação de escolaridade, a inserção produtiva e a mobilidade no mundo do trabalho, o acompanhamento das egressas e os impactos gerados na família e na comunidade.

Portanto, a seleção será feita por meio de critérios editalícios, definidos em conjunto com entidades demandantes/parceiras, publicados à comunidade, de forma a permitir a participação e a acessibilidade aos que preencherem as condições mínimas legais estabelecidas, quando for o caso, em ocupações que tenham legislação própria. Para tanto, dentre os critérios abordados no edital, recomenda-se atenção aos seguintes mecanismos de acesso:

- ser do sexo feminino; ter, no mínimo, ser do sexo feminino e/ou identificar-se como do gênero feminino, mulheres cisgênero, mulheres transgênero e/ou travestis;

- ser mulher em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras na circunscrição de realização da oferta de curso;
- identificar-se como mulher pertencente a: quilombolas, afro-indígenas, indígenas, ciganas, ribeirinhas, camponesas, povos tradicionais, e demais diversidades na realidade social brasileira;
- pertencer a população de rua, imigrante, privadas de liberdade, entre outras condições;
- ter idade mínima de 18 anos⁶;
- ter, no mínimo, o ensino fundamental incompleto, a partir do 6º ano;
- ser cadastrada no CAD-Único de programas sociais do Governo Federal.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

A estudante egressa do Curso FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa, presencial, deve ter demonstrado avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparada para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar qualificada para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re)inserção positiva no mundo trabalho.

Dessa forma, ao concluir a sua qualificação profissional, a egressa do curso de Cuidador de Pessoa Idosa deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- auxiliar as pessoas idosas nas atividades rotineiras, como higiene pessoal, alimentação e mobilidade;
- administrar medicamentos conforme prescrição médica, seguindo procedimentos estabelecidos;
- acompanhar e registrar sinais vitais, reportando quaisquer alterações aos profissionais de saúde responsáveis;
- fornecer apoio emocional as pessoas idosas, promovendo um ambiente de cuidado compassivo;
- planejar e participar de atividades recreativas e de lazer para estimular o bem-estar físico e mentais;
- facilitar a inclusão social da pessoa idosa, incentivando a participação em eventos sociais e atividades comunitárias.

⁶ Idade mínima em consonância ao Guia Pronatec (BRASIL, 2016). Atendendo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm, acesso em 27 de fevereiro de 2024.), bem como ao Estatuto do Idoso (Lei Nº. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003) Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>Acesso em 27 de fevereiro de 2024.

- manter comunicação eficaz com a família da pessoa idosa, bem como outros profissionais de saúde, relatando informações relevantes sobre o estado e as necessidades da pessoa idosa.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes/as estudantes devem estar aptos a:

- adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- saber trabalhar em equipe; e
- ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em Cuidadora de Pessoa Idosa. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, à estudante, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade.

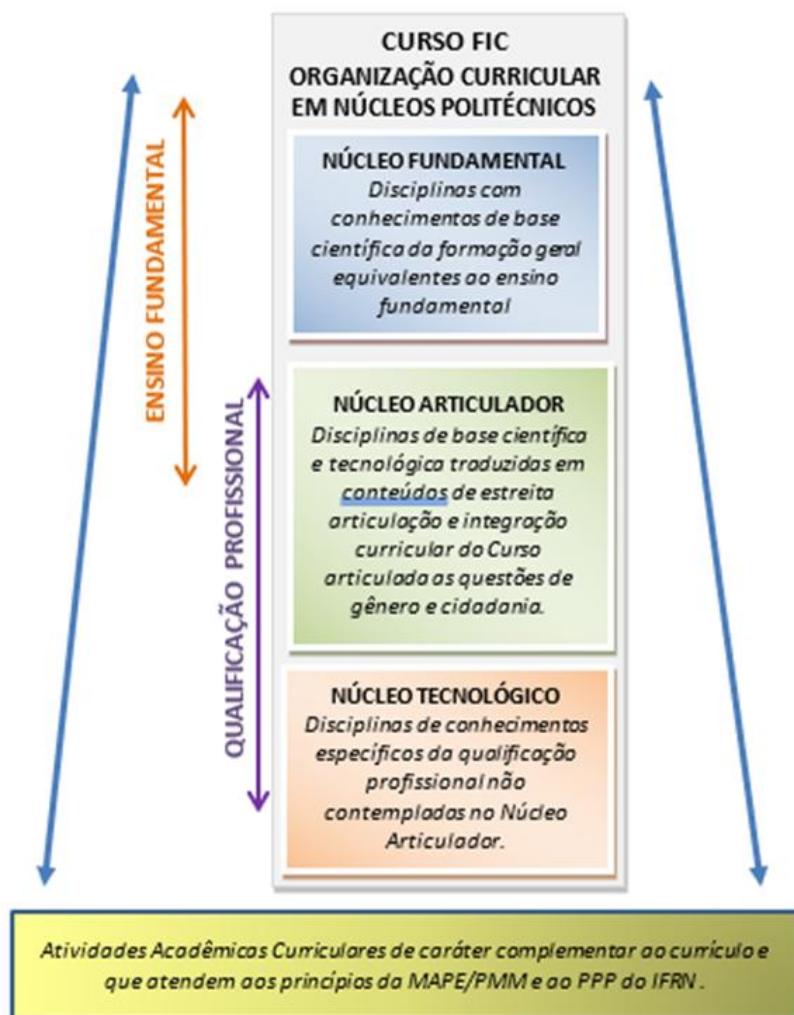
Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, os cursos FIC do IFRN estão estruturados em núcleos políticos segundo a seguinte concepção:

- **Núcleo fundamental:** compreende conhecimentos de base científica do Cuidador de Pessoa Idosa, indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos/as ingressantes, em função dos requisitos exigidos para ingresso no referido curso FIC.
- **Núcleo articulador:** compreende conhecimentos do ensino fundamental e/ou da qualificação profissional, traduzidos em conteúdo de estreita articulação com o curso, organizadas por eixo tecnológico, representando elementos expressivos para a integração curricular. Pode contemplar bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso geral tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, educação ambiental, gênero, qualidade de vida e saúde, higiene e segurança no trabalho, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho.
- **Núcleo tecnológico:** compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar outras disciplinas da qualificação profissional não contempladas no núcleo articulador.

Respaldando-se nessa compreensão, a Figura 1 apresenta a representação gráfica do desenho e da organização curricular do curso FIC em Cuidador de Pessoa Idosa, constituída por três núcleos politécnicos, com fundamentos nos princípios da politecnia, da interdisciplinaridade e nos demais pressupostos do currículo integrado previsto no PPP institucional e de atividades acadêmicas curriculares, de caráter complementar, em atendimento a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) no escopo do Programa Mulheres Mil.

Assim, com base nos referenciais para a organização da educação profissional em eixos tecnológicos, este curso FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa estrutura-se de forma modular, em que se articulam conhecimentos básicos, científicos e tecnológicos, formação para o trabalho e aspectos sociais e culturais locais, conforme a figura que segue:

Figura SEQ Figura * ARABIC 1 - Representação gráfica de organização curricular em
Núcleos Politécnicos



Como diretriz, o tempo mínimo previsto para a duração dos cursos FIC é estabelecido, legalmente, no Guia Pronatec de Cursos FIC em vigor ou equivalente. Convém esclarecer que, no IFRN, o tempo máximo para integralização dos cursos FIC é de seis meses, com início e término, preferencialmente, dentro de um semestre letivo.

6.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular do curso FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa, presencial, possui carga-horária total de 192 horas, distribuídas em 16 disciplinas e 03 atividades acadêmicas complementares, agrupadas em 04 módulos. As cargas horárias das disciplinas e atividades acadêmicas complementares estão distribuídas conforme a duração de cada módulo. Dessa maneira, o presente curso terá duração de, aproximadamente, 04 meses, com flexibilidade de organização de acordo com a distribuição semanal de carga-horária.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas e fundamentadas na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando à estudante a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional. O Quadro 1 descreve a matriz curricular do Curso e aos Apêndices de I a IV apresentam ementas e programas das disciplinas, ordenados pela sequência modular.

Quadro 1 – Matriz curricular do Curso FIC em Cuidador (a) de Pessoa Idosa, presencial.

DISCIPLINAS	Número de aulas semanal por módulo				Carga horária total	
	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	h/a	C/h total
Núcleo Fundamental						
Língua Portuguesa e Literatura	20				20	15
Matemática e Noções de Educação Financeira	20				20	15
Informática Básica e Cidadania	24				24	18
Subtotal de carga horária do núcleo fundamental	64				64	48
Núcleo Articulador						
Educação, Trabalho, Gênero, Cidadania, Ética e Direitos da Mulher			16		16	12
Qualidade de Vida		12			12	9
Educação Socioambiental e Sustentabilidade			8		8	6
Subtotal de carga horária do núcleo articulador		12	24		36	27
Núcleo Tecnológico						
Funções do cuidador de pessoa idosa		28			28	21
Legislação no cuidado com a pessoa idosa		16			16	12
Processo envelhecer: senescênci a e senilidade			16		16	12
Patologias e uso crônico de medicamentos			16		16	12
Ética profissional no cuidado com a pessoa idosa			4		4	3
Primeiros socorros nos cuidados com pessoa idosa				16	16	12
Lazer e esporte para a pessoa idosa				8	8	6
Segurança no trabalho nos cuidados da pessoa idosa				12	12	9
Prática: aplicação dos cuidados com as pessoas idosas				12	12	9
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária				4	4	3
Subtotal de carga horária do núcleo tecnológico	-	44	36	52	132	99
Total de carga horária de disciplinas	64	56	60	52	232	174
Atividades Acadêmicas Complementares						
Atividade de Integração Acadêmica: Acolhimento, Aula Inaugural e Integração das estudantes com a cultura institucional	4				4	3
Oficina Pedagógica: Elaboração do Mapa da Vida e Portfólio	4	4		4	12	9
Tópicos em Vida Profissional e Cidadania	-	4	2	2	8	6
Subtotal de carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares núcleo	8	8	2	6	24	18

Total	72	64	62	58	256	192
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO						192

6.2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Este PPC é o norteador do currículo no Curso FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa, presencial, devendo caracterizar-se como expressão coletiva. Portanto, deve ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar, apoiados por uma equipe/comissão avaliadora com competência para a referida prática pedagógica.

As alterações propostas e aprovadas pelos Conselhos competentes devem ser:

1) implementadas sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas (anuais), defasagem entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular;

2) resultantes das exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais, que demonstrem a impossibilidade de o Curso atender aos interesses da sociedade. devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar.

Outra diretriz importante diz respeito à aprendizagem. Concebendo-a como um processo de construção de conhecimento, deve-se partir dos conhecimentos prévios dos/as estudantes, com o objetivo de formatar estratégias de ensino de maneira a articular o conhecimento do senso comum e o conhecimento acadêmico, permitindo o desenvolvimento de percepções e convicções acerca dos processos sociais e os do trabalho, construindo-se como cidadãos/ãs e profissionais responsáveis.

Assim, a avaliação da aprendizagem assume dimensões mais amplas, ultrapassando a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos.

Nesse sentido, a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos seguintes princípios:

- da aprendizagem e dos conhecimentos significativos;
- do respeito ao ser e aos saberes dos/as estudantes;
- da construção coletiva do conhecimento;
- da vinculação entre educação e trabalho;
- da interdisciplinaridade; e
- da avaliação como processo.

6.3. INDICADORES METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos/as docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didáticos

pedagógicos que auxiliem os/as estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do/a estudante, incentivando-o/a a pesquisar em diferentes fontes;
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos/as estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos/as jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades das estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re)planejamento das atividades, que indica os caminhos para os avanços, como também que busca promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo das estudantes.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando os critérios de verificação tratados na organização Didática – Resolução n. 38/2012-CONSUP/IFRN (IFRN, 2012), tendo em vista aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência obrigatória, que será de 75% (setenta e cinco) do conjunto de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso em consonância com as normas vigentes. Refere-se ao percentual mínimo exigido de presença diária da estudante às aulas teóricas e práticas, destinadas ao desenvolvimento de trabalhos escolares, exercícios de aplicação e à realização da qualificação profissional e demais metodologias inerentes ao curso.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do/a estudante, com vista aos resultados alcançados por ele/a nas atividades desenvolvidas. Para efeitos de aprovação, a média mínima exigida para a obtenção da conclusão do curso corresponde à média 60 no aproveitamento do desempenho acadêmico dos/as estudantes em cada componente curricular/disciplina.

Em atenção à diversidade, apresentam-se, como sugestão, os seguintes instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem escolar:

- observação processual e registro das atividades;
- aplicação do Mapa da Vida;
- avaliações escritas em grupo e individual;
- produção de portfólios;
- relatos escritos e orais;
- relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos; e
- instrumentos específicos que possibilitem a autoavaliação (do/a docente e do/a estudante)

Convém salientar que os critérios de verificação do desempenho acadêmico, inclusive para efeitos de recuperação dos/as estudantes nos componentes curriculares, são tratados pela Organização Didática do IFRN.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Este item especifica a infraestrutura necessária ao Curso, como salas de aula, biblioteca, laboratório específicos para a formação, sala de professores/as e banheiros.

A biblioteca deverá propiciar condições necessárias para que os/as estudantes dominem a leitura, refletindo-a em sua escrita.

Os/As docentes e estudantes matriculados/as no curso também poderão solicitar, por empréstimo, títulos cadastrados na Biblioteca. Nessa situação, os/as usuários/as estarão submetidos/as às regras do Sistema de Biblioteca do IFRN.

Os quadros 2 e 3 apresentam detalhamentos referentes a instalações e equipamentos necessários ao funcionamento do Curso de FIC em Cuidador de Pessoa Idosa.

Quadro 2 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
01	Sala de Aula	Com carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Sala de Audiovisual ou Projeções	Com cadeiras, projetor multimídia e computador.
01	Laboratório de Informática	Com bancadas de trabalho, equipamentos e materiais específicos.
09	Equipamentos específicos do curso	03 cadeiras de rodas, 03 tensiômetros, 03 aparelhos para HGT e fitas.
Diversos	Materiais específicos do Curso	Luvas, toucas e máscaras cirúrgicas. (outros materiais específicos dependendo da exigência da qualificação)

Quadro 3 – Descrição do Laboratório Específico necessário ao funcionamento do curso.

Laboratório(s)*	Quant	Especificações Descrição (Equipamentos, materiais, ferramentas, softwares instalados, e/ou outros dados)
Laboratório de de Informática	01	Com bancadas de trabalho, equipamentos e materiais específicos (Se a qualificação exigir).
Laboratório de Primeiros Socorros	01	Com bancadas de trabalho, equipamentos e materiais específicos. (Se a qualificação exigir).

9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Os Quadros 4 e 5 descrevem, respectivamente, o pessoal docente e técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso, correspondente ao Quadro 1.

Quadro 4 – Pessoal docente necessário ao funcionamento do curso.

Descrição	Qtde.
Professor/a com graduação em Língua Portuguesa ou Pedagogia	01
Professor/a com graduação em Ciências da computação e/ou Técnico em Informática e/ou áreas afins.	01
Professor/a com graduação em Matemática	01
Professor/a com graduação em Informática	01
Professor/a com graduação em Sociologia ou Filosofia ou Direito, ou Serviço Social	01
Professor/a com graduação em Educação Física, ou Biologia, ou Ecologia e/ou técnico em meio Ambiente	01
Professor/a com graduação em Direito	01
Professor/a com graduação em Psicologia	01
Professor/a com graduação em Enfermagem	01

Professor/a com graduação em Nutrição ou Fisioterapia	01
Professor/a com graduação em medicina e/ou área afim e/ou com especialização em Gerontologia	01
Professor/a com graduação em Engenharia e/ou técnico de nível médio em Segurança no Trabalho.	01
Total de professores necessários	12

Quadro 5 – Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do curso.

Descrição	Qtde.
Apoio Técnico	
Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnico-pedagógica ao/à coordenador/a de curso e aos/às professores/as, no que diz respeito implementação das políticas educacionais da Instituição e o acompanhamento pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.	01
Profissional técnico de nível superior em Psicologia para dar apoio e atendimento psicológico às alunas.	01
Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de informática para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	01
Apoio Administrativo	
Profissional de nível médio para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.	01
Total de técnicos-administrativos necessários	04

10. CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares constantes do Curso FIC em Cuidador de Pessoa Idosa, na modalidade presencial, será conferido ao/à egresso/a o Certificado de **Cuidador(a) de Pessoa Idosa**.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996>> acesso em 15 de março de 2011.

BRASIL. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasilia: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

BRASIL. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005>> acesso em 15 de março de 2011.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. BRASIL Institui o Programa Nacional Mulheres Mil. Diário oficial da União nº 140, Seção 1, página 38, sexta-feira, 22 de julho de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023. Institui o Programa Mulheres Mil. <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725>> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Mulheres Mil. Projeto Mulheres Mil. Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final. Disponível em: <<http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf>>. Acesso em: 09 de março de 2015.

BRASIL. Projetos Pilotos. Disponível em: <<http://mulheresmil.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2015.

BRASIL. Resolução do Conselho Nacional de Educação . Conselho Pleno CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2021.

BRASIL. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm Acesso em 10 de junho de 2025.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN:** uma construção coletiva. Disponível em: <http://www.ifrn.edu.br/>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN.** Disponível em: <http://www.ifrn.edu.br/>. Natal/RN: IFRN, 2012.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações.** Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ROCHA, Rita de Cássia; SILVA, Lenina Lopes Soares. **O Programa Nacional Mulheres Mil no Contexto das Políticas Públicas de Educação Profissional no Brasil.** 2017. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) –Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Natal, 2017.

ROCHA, R. de C.; SILVA, L. L. S. **O acordo bilateral Brasil/Canadá na educação profissional para o Programa Mulheres Mil.** Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. I.], v. 1, n. 20, p. e12952, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.12952. <<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12952>> acesso em 23 de outubro de 2023.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais.** Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia de Cursos FIC.** 2016 Disponível em: <http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2022.

12. APÊNDICES – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO FIC CUIDADOR(A) DE PESSOA IDOSA

13. APÊNDICE I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO FUNDAMENTAL

<p>Curso: FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura</p>	<p>Carga-Horária: 15h (20h/a)</p>
EMENTA	
Estudos dos códigos linguísticos e suas variações. Leitura e compreensão de textos. Produção textual. Gêneros textuais. Análise linguística. Interfaces da literatura e cultura. Tudo voltado aos cuidados com a pessoa idosa.	
PROGRAMA	
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none">● Aperfeiçoar competências de leitura e escrita, em diferentes situações comunicativas, perpassando pela linguagem utilizada e as regras específicas de seus respectivos gêneros textuais;● Sistematizar o conhecimento (teórico e prático) sobre as convenções relacionadas ao registro padrão escrito da Língua Portuguesa;● Ampliar a capacidade prática de produções textuais (orais e escritas).	
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)	
1. Leitura, interpretação, compreensão e produção de textos orais e escritos; 1.1 Gêneros textuais da oralidade e da escrita relacionados à área de cuidados com a saúde: anúncio publicitário, Carta pessoal, comercial, bilhete; Diário pessoal, agenda, anotações; transações de compra e venda (pessoal ou mediada), entrevista (de pesquisa de preço e opinião sobre produtos, por exemplo), Instruções de uso, Telefonema, Mensagens nas mídias sociais; Receitas (bulas, receitas culinárias, passo a passo, etc.); Cardápio e entre outros.	
2. Aspectos descritivos e normativos da Língua Portuguesa: pontuação, ortografia, acentuação, concordância verbal e nominal.	
3. Texto literário e expressões culturais	
Procedimentos Metodológicos	
A abordagem dos conteúdos será feita a partir dos gêneros textuais e por meio de Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.	
Recursos Didáticos	
Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, podcasts e recursos online.	
Avaliação	
A Avaliação deverá ser diagnóstica, continuada e progressiva, de acordo com o desenvolvimento da aprendizagem das alunas. Os critérios de avaliação se baseiam na observação do processo de ensino-aprendizagem ao longo do curso, bem como nas discussões durante as aulas expositivas, seminários e atividades. Além disso, serão considerados os registros sistemáticos dos estudos, a leitura da bibliografia indicada, o desempenho de atividades individuais e trabalhos em grupo; a participação nas aulas, bem como a assiduidade, pontualidade e compromisso com as atividades propostas no módulo. Atividades orais e escritas, individuais e/ou em grupo, como debates e produções de texto.	
Bibliografia Básica	
BECHARA, E. <i>Gramática escolar da Língua Portuguesa</i> . 2. ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.	
COSSON, R. <i>Letramento literário: teoria e prática</i> . São Paulo: Contexto, 2006.	

DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. de S. (Orgs.). **Tecendo textos, construindo experiências**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

DISCINI, N. **Comunicação nos textos**. São Paulo: Contexto, 2005.

KOCH, I. V. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2015.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2015.

MACHADO, A. R. et al. (Org.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

_____. **Resumo**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MAINGUENEAU, D. **Análise de textos de comunicação**. 5. ed. - São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUSCHI, L. A. **Gêneros textuais**: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. A.; BEZERRA, M. A. B. (Orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucena, 2002, p. 19-38.

ZILBERMAN, R. **Estética da recepção e história da literatura**. São Paulo: Ática, 2004.

Bibliografia Complementar

COSTA, S. R. da. **Dicionário de gêneros textuais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996.

_____. **Para entender o texto**: leitura e redação. 11. ed. - São Paulo: Ática, 1995.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.

Software(s) de Apoio:

- Canva, Power Point, Flesh, Corel Draw entre outros.

Curso: **FIC em Cuidadora de Pessoa Idosa**

Disciplina: Matemática e Noções de Educação Financeira

Carga-Horária: **15h (20h/a)**

EMENTA

Abordagem de situações matemáticas do cotidiano, envolvendo operações com números naturais e racionais. Razão e proporcionalidade entre duas grandezas. Sistema métrico decimal. Estudos de conceitos básicos da Matemática financeira, como porcentagem e juros. Formas geométricas básicas.

PROGRAMA

Objetivos

- Revisar os conceitos básicos de matemática do ensino fundamental em relação ao domínio das operações com números naturais, unidades de medidas de comprimento, descontos e taxas de juros e gestão financeira de atividades empreendedoras.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Revisão dos conjuntos de números naturais e racionais e sistema de numeração decimal;
2. Revisão de operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e racionais;
3. Razão e proporção de grandezas e medidas: comprimento, tempo, superfície e capacidade;
4. Situações-problema com porcentagem (Compra e venda);

5. Noções de Matemática financeira: Situações-problema envolvendo juros simples e compostos (aumentos e descontos);
6. Formas geométricas básicas.

Procedimentos Metodológicos

Aulas dialogadas nas quais se deve priorizar a utilização de diferentes instrumentos (gráficos, tabelas, textos, figuras) para discussões de situações cotidianas onde a aritmética, a álgebra básica e a geometria sejam ferramentas essenciais no processo educativo. Priorizar situações cotidianas que possam ser problematizadas e geradoras de discussão como: as frações, a média na escola e na vida, os casos de proporcionalidade (ampliação e redução - escalas), as contas domésticas, o mundo numérico do comércio, do trabalho e dos impostos. Aqui existe a possibilidade de se explorar a matemática como ferramenta em outras áreas do conhecimento (geografia, física, economia, engenharia, arquitetura). Ainda existe a possibilidade da utilização de atividades em supermercados, shopping center, mercadinhos com relação à estudos de pesquisa de preços e tomada de decisões.

Recursos Didáticos

Materiais diversos, tais como: recipientes, caixas de embalagens, calculadoras, recursos multimídia, panfletos de propagandas comerciais, contracheques, comprovantes de contas domésticas, softwares matemáticos, lousa, pincel, internet e outros.

Avaliação

A Avaliação deverá ser diagnóstica, contínua e processual, de acordo com o desenvolvimento da aprendizagem das alunas. Os critérios de avaliação se baseiam na observação do processo de ensino-aprendizagem ao longo do curso, bem como nas discussões durante as aulas expositivas, seminários e atividades. Também serão considerados os registros sistemáticos dos estudos, a leitura da bibliografia indicada, o desempenho de atividades individuais e trabalhos em grupo; a participação nas aulas, bem como a assiduidade, pontualidade e compromisso com as atividades propostas no modulo.

Bibliografia Básica

SILVEIRA, É.; MARQUES, C. **Matemática: compreensão e prática.** 6. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2021. (6º ao 9º Ano)

IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, Funções.** Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Atual Editora, 2004

Bibliografia Complementar

BIANCHINI, E. **Matemática.** 7. ed. São Paulo: Moderna, 2019. (6º ao 9º ano)

CASTRUCCI, B.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI JÚNIOR., J. R. **A Conquista da Matemática.** 3.ed. São Paulo: FTD, 2020 (6º ao 9º ano)

DANTE. **Tudo é Matemática.** São Paulo: Ática, 2021. (6º ao 9º ano)

GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI JÚNIOR., J. R. **Pensar & descobrir.** São Paulo: FTD, 2021. (6º ao 9º ano)

Software(s) de Apoio:

- Software Power Point, Excel e Flash, entre outros

Curso:	FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa		
Disciplina:	Informática Básica e Cidadania	Carga-horária	18h (24h/a)
EMENTA			
Informática e Cidadania destinada à participação consciente e democrática na sociedade por meio das tecnologias digitais incluindo as noções básicas que permitam conhecer os principais conceitos ao funcionamento de computadores com fins ao uso social; sistema operacional; principais mecanismos de busca e navegação na Internet; redes sociais; correio eletrônico; prejuízos e benefícios causados			

pelo uso da Internet, como forma de reconhecer a informática como ferramenta capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento, nas diversas áreas, bem como, saber utilizar os benefícios da informática na realização das atividades do cotidiano, na vida acadêmica e de forma profissional.

PROGRAMA

Objetivos

- Conhecer um sistema operacional e seus aplicativos.
- Iniciar as alunas no uso dos recursos da informática;
- Aprender a ligar e desligar um computador
- Manipular periféricos, tais como mouse e teclado;
- Capacitar as alunas a utilizarem os recursos de editor de texto;
- Introduzir e/ou aperfeiçoar as alunas na utilização dos recursos disponíveis na internet.
- Conhecer e usar ferramentas de escritório.
- Aprender a acessar mecanismos de comunicação (redes sociais).

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Histórico, sistema operacional e hardware
2. Conhecendo o computador: estrutura física de um computador; ligar e desligar; manipulação de periféricos;
3. Classificação e conceitos básicos de Software: sistemas operacionais; programas aplicativos; internet;
4. Internet: funcionamento e ferramentas

Procedimentos Metodológicos

- Aulas expositivas e práticas em laboratório.
- Estudos dirigidos com abordagem prática.
- Pesquisas na Internet.

Recursos Didáticos

- Projetor multimídia
- Computador
- Amplificador / Caixa de som
- Quadro branco
- Pincel para quadro branco
- Vídeos

Avaliação

A Avaliação será processual, sistemática e contínua na interação em que professor e a(s) aluna(s) buscam essa concepção de reflexão/ação/reflexão diante do que é ensinado e aprendido. Dessa forma os três tipos de avaliação ocorrem de forma integrada, no sentido de diagnosticar, formar e produzir resultados de aprendizagens. A partir da participação das alunas nas atividades desenvolvidas nas aulas, observaremos o seu desempenho como forma de acompanhar as aprendizagens dos conceitos e o desenvolvimento das habilidades necessárias no uso das tecnologias. As observações realizadas serão sistematizadas, analisadas e contribuirão para as intervenções nas aulas. Ao final da disciplina o resultado das aprendizagens serão mencionados em forma de nota.

Bibliografia Básica

HUNT, T. **O poder das redes sociais**. São Paulo: Editora Gente, 2009.

JUNIOR, C. C.; PARIS, W. S. **Informática, Internet e Aplicativos**. Curitiba: Ibpex, 2007.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de Computadores e a Internet: uma Abordagem Top-down**. 5.ed. São Paulo: Pearson, 2010. VELLOSO, F. **Informática: Conceitos Básicos**. Elsevier Academic, 2017.

Bibliografia Complementar

MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. 3.ed. São Paulo: Érica, 2008.

NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

MORGADO, Flavio Eduardo Frony. Formatando teses e monografias com BrOffice. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7. ed. São Paulo: Érica, 2008.

BRASIL. República Federativa do Brasil. Governo Federal. www.gov.br.

IFRN. Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia. www.ifrn.edu.br.

Software(s) de Apoio:

- Software, word, Power Point, Flesh, Navegadores , web.

14. APÊNDICE II – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO ARTICULADOR

<p>Curso: FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa</p> <p>Disciplina: Educação, Trabalho, Gênero, Cidadania, Ética e Direitos da Mulher</p>	<p>Carga-Horária: 12h (16h/a)</p>
EMENTA	
Noções e princípios de ética. Reflexões sobre Educação e Cidadania. Discussões relacionadas à categoria “gênero feminino”. Legislações para a mulher. A mulher e o mundo do trabalho. Políticas públicas voltadas à mulher.	
PROGRAMA	
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none">• Compreender noções e princípios de ética a partir de situações cotidianas.• Concluir a importância da ética na vida e no mundo do trabalho.• Perceber as várias dimensões da vida abarcadas pelo conceito de cidadania.• Refletir sobre a Educação como caminho para o exercício da cidadania.• Debater sobre questões de gênero na sociedade atual.• Reconhecer as modalidades de violência (doméstica, familiar ou laboral) contra a mulher e seus mecanismos legais de repressão.• Conhecer políticas públicas voltadas à mulher.• Conhecer os direitos da mulher na legislação brasileira.• Problematizar as questões de gênero no mundo do trabalho.	
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)	
<ol style="list-style-type: none">1. Educação para a cidadania;2. O exercício pleno da cidadania;3. Lutas e conquistas dos movimentos das mulheres;4. Modalidades de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial;5. Direitos da mulher na legislação brasileira: Constituição de 1988, CLT, Código Civil;6. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e outras leis de proteção à mulher.	
Procedimentos Metodológicos	
Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.	
Recursos Didáticos	
Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, <i>podcasts</i> e recursos online.	
Avaliação	
A Avaliação deverá ser diagnóstica, continuada e progressiva, de acordo com o desenvolvimento da aprendizagem das alunas. Os critérios de avaliação se baseiam na observação do processo de ensino-aprendizagem ao longo do curso, bem como nas discussões durante as aulas expositivas, seminários e atividades. Além disso, serão considerados os registros sistemáticos dos estudos, a leitura da bibliografia indicada, o desempenho de atividades individuais e trabalhos em grupo; a participação nas aulas, bem como a assiduidade, pontualidade e compromisso com as atividades propostas no módulo. Atividades orais e escritas, individuais e/ou em grupo, como debates e produções de texto.	
Bibliografia Básica	
BOTELHO, A.; SCHWARCZ, L. M. (org.). Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.	
BUTLER, J. P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.	

CARNEIRO, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

HOOKS, B. E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

VÁZQUEZ, A. S. Ética. 34. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Maria José de Oliveira; SIMONETTI, Maria Cecília Moraes. Direitos Humanos e Gênero / Série Debates em Direitos Humanos. v. 1, Plataforma de Direitos Humanos (Dhesca Brasil). Curitiba: Terra de Direitos, 2013. Disponível em: <https://global.org.br/wp-content/uploads/2014/03/980_publicacao_questoes_genero.pdf> Acesso em <10.01.24>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Direitos da mulher trabalhadora para um mundo do trabalho com respeito e dignidade. Brasília-DF: Ministério do Trabalho e Emprego, mar. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/mte-lanca-cartilha-com-orientacoes-sobre-direitos-da-mulher-trabalhadora/cartilha.direitosdamulhertrabalhadora.mte.pdf>> Acesso em <10.01.24>

BRASIL. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União. Brasília, 22 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em <10.01.24>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em <09.01.24>

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho: aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm> Acesso em <0.01.24>

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em <10.01.24>

COVRE, M. de L. M. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2007.

FEDERICI, S. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, S. O patriarcado do salário: notas sobre Marx, Gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

KOLLONTAI, Aleksandra et al. Introdução ao pensamento feminista negro: por um feminismo para os 99%. São Paulo: Boitempo, 2021. (Ciclo de Debates). Disponível em:

<https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2021/03/por-um-feminismo-para-os-99_introducao-ao-pensamento-feminista-negro_textos-de-apoio.pdf>

Acesso em: <10.01.24>.
LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MONTAÑO, S.; et al. **As Políticas públicas de gênero**: um modelo para armar. O Caso do Brasil. Santiago de Chile: CEPAL, 2003. (Serie mujer e desarollo). Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/5907-politicas-publicas-genero-modelo-armor-o-caso-brasil>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RIBEIRO, D. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: Qualidade de Vida

Carga-Horária: **9h (12h/a)**

EMENTA

Promover a qualidade de vida da mulher. Inclui discussões sobre autoestima, fundamentos de saúde, biossegurança e segurança alimentar. Explora-se o papel desses elementos na promoção do bem-estar feminino, proporcionando uma compreensão abrangente dos fatores que impactam positivamente na qualidade de vida, com enfoque especial na mulher.

PROGRAMA

Objetivos

- Desenvolver a autoestima das alunas, promovendo uma visão positiva e saudável de si mesmas.
- Fornecer noções básicas em saúde, capacitando as mulheres a compreenderem e cuidarem melhor de seu bem-estar físico e emocional.
- Explorar princípios de biossegurança, destacando a importância da prevenção de riscos para a saúde feminina.
- Abordar questões de segurança alimentar e nutricional, capacitando as mulheres a fazerem escolhas alimentares conscientes e benéficas.
- Integrar esses conhecimentos para empoderar as alunas na busca por uma qualidade de vida plena e sustentável, adaptada às suas necessidades específicas.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Noções básicas em saúde da mulher: características do ciclo de vida da mulher e saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças específicas e cuidados ginecológicos;
2. Autoestima e Saúde mental: Noções e estratégias;
3. Biossegurança aplicada à saúde da mulher: conceitos básicos;
4. Segurança alimentar e nutricional: noções básicas e estratégias para uma alimentação saudável;
5. Lazer, Exercício físico e qualidade de vida: adaptação de atividades;
6. Prevenção e detecção precoce de doenças: exames preventivos; detecção precoce como, câncer de mama e de colo do útero;
7. Educação para a saúde e empoderamento feminino: autogerenciamento da saúde.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, podcasts e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas;
- Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;
- Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

ALCALDE, E. **Empoderamento feminino**. Rio de Janeiro: Autonomia Leterária, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf> Acesso em: <21.01.24>

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf>. Acesso em: <17.01.24>

MARCELLINO, N. C. **Lazer e humanização**. 12.ed. - São Paulo: Editora Papirus, 2018.

MENDES, M. A.; GREENBERG, L. **A clínica das emoções**: teoria e prática da terapia focada nas emoções. Novo Hamburgo: Sinopsys Editora, 2022.

MOREIRA, W. W. (Org.). **Qualidade de vida**: complexidade e educação. 8.ed. – São Paulo: Papirus, 2019.

PAIM, J. S.; et al. **Promoção da saúde e apoio psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 15.ed. – Porto Alegre: AMGH, 2018.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. - Brasília, 2018. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PLANSAN%202016-2019_revisado_completo.pdf> Acesso em: <21.01.24>

TEIXEIRA, L. A.; SILVA, D. M.; FIGUEIRÓ FILHO, E. A. **Prevenção do câncer do colo do útero**: conhecendo atitudes e práticas das mulheres atendidas em uma unidade básica de saúde. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, 38(7), 347-354.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard a critério do(a) docente.

Curso:	FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa	
Disciplina:	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	Carga-Horária: 08h/a(6h)
EMENTA		
A transversalidade da temática Educação Ambiental (EA). Objetivos, concepções e princípios básicos da Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental (EA formal e Informal, Interdisciplinaridade). Valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Desenvolvimento socioambiental. Economia e meio ambiente. Saúde e meio		

ambiente. Projetos socioambientais: educação ambiental formal e não formal, interfaces com distintos atores sociais.

PROGRAMA

Objetivos

- Compreender os conceitos de meio ambiente e sustentabilidade.
- Disseminar e incentivar práticas sustentáveis no dia a dia;
- Contribuir para o processo de conscientização ambiental;
- Repensar hábitos que prejudicam o meio ambiente;
- Incentivar atitudes de forma, individual e coletiva, com relação à consciência ecológica.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

- **O Homem no Ambiente:** Históricos e conceitos da Educação Ambiental.
- **Sustentabilidade:** A) Interação entre o homem e o ambiente; B) Evolução da preocupação ambiental. C) Definições da Educação Ambiental e seus aspectos; D) Alfabetização Ecológica Programa Nacional de Educação Ambiental;
- **Políticas Ambientais:** Lei nº9795/99 e decreto nº4281/02; Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global Carta da Terra Integridade Ecológica Justiça Social e Econômica; Agenda 21 - Movimentos ambientalistas Conferências Ambientais;
- **Saúde e Meio Ambiente** Meio ambiente e doenças: saúde e qualidade de vida. Classificação de doenças relacionadas à água, ar e solo. Epidemiologia Ambiental.
- **Práticas Ambientais Sustentáveis**

Procedimentos Metodológicos

As aulas do componente curricular devem ser conduzidas por uma prática interdisciplinar e contextualizada. As aulas podem contemplar aulas expositivas dialogadas; atividades e discussão em grupo; exibição de filmes, documentários, curtas etc. Além de, desenvolver seminários, oficinas de trabalho, análise de estudos de casos em grupos; realização de debates; desenvolvimento de dinâmicas de grupo; realização de entrevistas e trabalhos de campo, dentre outras possibilidades metodológicas.

Recursos Didáticos

- Utilização de projetor multimídia
- Quadro branco
- Computador
- Softwares.

Avaliação

O processo avaliativo deverá ocorrer de forma contínua e formativa. Nessa perspectiva, serão utilizados como instrumentos avaliativos: a frequência, colaboração e a participação das alunas nas atividades propostas sejam individuais ou em grupo. Entre outras atividades destacamos atividades escritas e orais, participação em debates, e trabalhos em equipe e elaboração de relatórios.

Bibliografia Básica

DIAS,G.F. Educação ambiental:princípios e práticas.4°ed. São Paulo:Gaia,1992. MILLER Jr, G. T. Ciência Ambiental. Tradução da 11a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008, 501p.

WALLAVER, J.P. O ABC do meio ambiente: fauna brasileira. IBAMA: Brasília. 2000. 15p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Vocabulário básico de recursos naturais e meio ambiente. 2 ed. IBGE: Rio de Janeiro. 2004. 332p.

MINISTÉRIO De CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Protocolo de Quioto. Editado e traduzido com apoio do Ministério das Relações Exteriores. 29p.

OLIVEIRA, H.T.; SANTOS, S.A.M.; DOMINGUEZ, I.G.P.; KUNIEDA, E. (Orgs). Os fundamentos e as políticas públicas de Educação Ambiental na constituição do Coletivo Educador de São Carlos, Araraquara, Jaboticabal e Região. 1. ed. São Carlos: Gráfica e Editora Futura, 2011. 100 p.

Bibliografia Complementar

RODRIGUES, F.L.; CAVINATTO, V.M. Lixo: De onde vem? Para onde vai?. 14 Impressão. Moderna: São Paulo. 2003. 95p. SANTOS, S.A.M.; OLIVEIRA, H.T.; DOMINGUEZ, I.G.P.; KUNIEDA, E. (Org.). Metodologias e temas socioambientais na formação de educadoras(es) ambientais (2007 2008). 1.ed. São Carlos: Gráfica e Editora Futura, 2011. 228 p.

Software(s) de Apoio:

- Powerpoint

15. APÊNDICE III – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO TECNOLÓGICO

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**
Disciplina: **Funções do cuidador de pessoa idosa**

Carga-Horária: **21h (28h/a)**

EMENTA

Fornecer aos estudantes uma compreensão abrangente das responsabilidades e habilidades necessárias para atuar como cuidador de pessoa idosa. Abordando aspectos fundamentais do envelhecimento, ética profissional, cuidados básicos, saúde mental e emocional, comunicação eficaz, além de estratégias para promover o bem-estar físico e cognitivo. Explorando também o papel do cuidador em situações de cuidados específicos, incentivando a reflexão sobre as práticas profissionais e promovendo a colaboração com outros profissionais de saúde.

PROGRAMA

Objetivos

- Capacitar os estudantes para atuarem como cuidadores de pessoas idosas, desenvolvendo competências teóricas e práticas essenciais para a prestação de cuidados de qualidade.
- Adquirir conhecimento sólido sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento e suas implicações no cuidado;
- Dominar as técnicas de assistência nas atividades diárias, incluindo higiene, alimentação, administração de medicamentos e mobilidade;
- Reconhecer e abordar as necessidades de saúde dos idosos, promovendo práticas que visam ao seu bem-estar físico e emocional;
- Planejar e conduzir atividades recreativas e cognitivas de lazer que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas;
- Integrar-se a equipes de cuidados geriátricos, colaborando de maneira eficaz com outros profissionais de saúde;
- Desenvolver uma postura crítica e ética em relação às práticas de cuidado, refletindo sobre os desafios e aprimorando constantemente as habilidades profissionais;
- Aplicar os conhecimentos teóricos em ambientes práticos por meio de laboratórios e estágios, consolidando a formação teórico-prática.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Funções do cuidador: papel e responsabilidades; competências emocionais e práticas necessárias para o exercício da função;
2. Segurança e bem-estar: física e emocional da pessoa idosa;
3. Assistência nas atividades da vida diária (AVD): higiene pessoal, alimentação e mobilidade; promoção de autonomia;
4. Cuidados com a saúde: monitoramento de sinais vitais e compreensão de possíveis condições de saúde associadas ao envelhecimento;
5. Ética e respeito à dignidade: questões éticas relacionadas à privacidade e autonomia;
6. Atenção às necessidades psicossociais: aspectos emocionais e sociais que impactam a saúde mental das pessoas idosas; estratégias para lidar com o isolamento social e promover a socialização e inclusão comunitária;
7. Relacionamento com a família e equipe de saúde: Colaboração afetiva com familiares e profissionais de saúde; papel do cuidador no contexto de uma equipe multidisciplinar.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, podcasts e recursos online.

Avaliação
<ul style="list-style-type: none">● Avaliações por meio de provas escritas;● Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;● Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;● Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;● Aplicação de exercícios práticos;● Criação de portfolios;● Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.
Bibliografia Básica
CABRAL, C. M. N. Atividades da Vida Diária para Idosos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Atheneu, 2020.
CACHIONI, M.; NERI, A. L. Envelhecimento bem-sucedida no Brasil e no mundo. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.
CAMARANO, A. A.; KANSO, S. Cuidados de longa duração para a população idosa no Brasil: desafios para a próxima década. Ciência & Saúde Coletiva, 15(6), 2539-2554.
CORDEIRO, R.; KLOECKNER, L. V. Envelhecimento e Saúde: uma introdução à gerontologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.
RAMOS, L. R.; PERRACINI, M. R. Cuidando do Cuidador: manual de atividades multiprofissionais. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.
RAMOS, L. R.; PERRACINI, M. R. Avaliação e Intervenção em Quedas. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2016.
TAVARES, D. M. S.; TAVARES, D. M. S. Cuidados paliativos ao idoso: reflexões e práticas. São Paulo: Editora Manole, 2015.
Bibliografia Complementar
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf >. Acesso em: <17.01.24>.
D'ALESSANDRO, M. P. S.; PIRES, C. T.; FORTE, D. N.; et al. Manual dos Cuidados Paliativos. São Paulo: Hospital SírioLibanês; Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: < https://cuidadospaliativos.org/uploads/2020/12/Manual-Cuidados-Paliativos.pdf >. Acesso em: <17.01.24>.
Software(s) de Apoio:
<ul style="list-style-type: none">● Moodle, Canvas, ou Blackboard a critério do(a) docente.

Curso: FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa	Disciplina: Legislação no cuidado com a pessoa idosa	Carga-Horária: 12h (16h/a)
EMENTA		
Ofertar uma compreensão abrangente das normativas legais que orientam o cuidado destinado à pessoa idosa. Abordaremos a legislação relevante, destacando princípios éticos, direitos humanos e regulamentações específicas para a proteção e promoção do bem-estar da população idosa.		
PROGRAMA		
Objetivos		

- Explorar as principais leis e normativas brasileiras relacionadas à pessoa idosa, incluindo o Estatuto do Idoso, para desenvolver uma compreensão abrangente do marco legal que protege essa parcela da população;
- Identificar e analisar os direitos fundamentais assegurados pela legislação, abrangendo áreas como saúde, assistência social, habitação, transporte, cultura, esporte e lazer;
- Refletir sobre questões éticas associadas à legislação da pessoa idosa, promovendo discussões críticas sobre dilemas éticos enfrentados por profissionais que atuam nesse campo;
- Manter-se informado sobre possíveis alterações na legislação relacionada à pessoa idosa, compreendendo como essas mudanças podem impactar o cuidado e os direitos dessa população;
- Incentivar os estudantes a participarem ativamente na implementação das políticas e diretrizes estabelecidas pela legislação, promovendo efetivamente o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Direitos fundamentais: saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, entre outros;
2. Estatuto da pessoa idosa: estudo da lei 10.741/2003;
3. Prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa: prevenir e combater os diversos tipos de violência e negligência;
4. Saúde da pessoa idosa: acesso a tratamentos e medicamentos, além de cuidados específicos;
5. Aposentadoria e benefícios previdenciários;
6. Cuidados institucionais e familiares: políticas de longa permanência e direitos de convivência familiar;
7. Capacidade civil da pessoa idosa: tutela, curatela e outros instrumentos legais.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, *podcasts* e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas; Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas; Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfólios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

RODRIGUES, O. P. **Direitos da Pessoa Idosa**. 2.ed. – Indaiatuba: editora Foco, 2022.

LEITE, G. S.; et al. **Manual dos Direitos da Pessoa Idosa**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FALEIROS, V. de P. **Violência contra a Pessoa Idosa**: ocorrências, vítimas e agressores. São Paulo: Universa, 2007.

CUNHA, V. A. D. **Aposentadoria e Benefícios Previdenciários para o idoso**. São Paulo: editora JH Mizuno, 2017.

SILVA, R. C.; SILVEIRA, M. R. **O Cuidado à Pessoa Idosa**: da família à instituição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

Bibliografia Complementar

Brasil. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: <

[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos.) >. Acesso em: <17.01.24>.

Brasil. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jan. 1994. Seção 1, p. 283-284. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: <17.01.24>.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. 2006. Seção 1, p. 82. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html>. Acesso em: <17.01.24>.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Processo envelhecer: senescência e senilidade**

Carga-Horária: **12h (16h/a)**

EMENTA

Explorar o intrincado processo de envelhecimento, abordando as fases da senescência e senilidade. Investigaremos as bases biológicas, considerando aspectos genéticos e moleculares, além de analisar os impactos psicossociais do envelhecimento. Discutiremos estratégias de prevenção, intervenções e abordagens multidisciplinares para promover um envelhecimento saudável. A disciplina também examinará os desafios e oportunidades enfrentados durante a senilidade, além de destacar pesquisas recentes e inovações em gerontologia. O curso busca fornecer uma compreensão holística do processo de envelhecimento, preparando os alunos para enfrentar os complexos aspectos do cuidado e da pesquisa gerontológica.

PROGRAMA

Objetivos

- Investigar as bases biológicas do envelhecimento, explorando as mudanças celulares, moleculares e genéticas associadas à senescência;
- Identificar e descrever as características distintivas de cada fase, permitindo uma análise detalhada do processo de envelhecimento ao longo do tempo;
- Analisar as dimensões psicológicas e sociais do envelhecimento, compreendendo as adaptações e desafios que surgem nesse contexto;
- Discutir e avaliar estratégias preventivas que visam promover um envelhecimento saudável, além de abordar intervenções para otimizar a qualidade de vida;
- Analisar os desafios enfrentados durante a senilidade, considerando aspectos de saúde, autonomia e bem-estar, enquanto explora oportunidades para aprimorar a qualidade de vida.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Introdução ao envelhecimento: definição e suas implicações; mudanças biológicas, psicológicas e sociais;
2. Bases biológicas da senescência: alterações celulares, teciduais e sociais;
3. Aspectos psicológicos do envelhecimento: mudanças cognitivas e emocionais;
4. Senilidade doenças relacionadas à idade: condições de saúde comuns na população idosa; principais doenças crônicas;
5. Avaliação funcional e qualidade de vida da pessoa idosa;

6. Cuidados gerontológicos: estratégias de intervenção para promover um envelhecimento saudável;
7. Aspectos sociais do envelhecimento: impactos sociais do envelhecimento na família e na sociedade; aposentadoria, participação comunitária e estigma associado à velhice.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, *podcasts* e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas;
- Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;
- Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

GUIMARÃES, R. M.; RODRIGUEZ-AÑEZ, C. R. **Bases biológicas do envelhecimento e gerontologia**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2018.

JACOB FILHO, W.; CENDOROGLO, M. S. **Doenças relacionadas ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

PAPALÉO NETTO, M. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

YASSUDA, M. S. **Envelhecimento e Cognição**. São Paulo: Manole, 2018.

Bibliografia Complementar

DIAS, A. M. **Cuidados paliativos em geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2018.

GUEDES, D. V.; et al. **Envelhecimento, saúde e trabalho: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Patologias e Uso Crônico de Medicamentos**

Carga-Horária: **12h (16h/a)**

EMENTA

Abordar as patologias prevalentes em diferentes faixas etárias, focando especialmente nas associadas ao envelhecimento. Trabalhando a questão do uso crônico de medicamentos. Além de capacitar as alunas para compreenderem as particularidades das patologias crônicas, aprimorar seus conhecimentos e promover uma abordagem segura e eficaz no manejo farmacoterapêutico em contextos de saúde prolongada.

PROGRAMA

Objetivos

- Compreender as características específicas das patologias mais prevalentes em pessoas idosas;

- Capacitar profissionais cuidadores de pessoas idosas a gerenciar as interações medicamentosas, minimizando potenciais riscos e maximizando os benefícios terapêuticos;
- Capacitar profissionais para reconhecer precocemente as patologias mais comuns em pessoas idosas, considerando os sinais e sintomas específicos dessa faixa etária;
- Estimular o trabalho em equipe multidisciplinar para abordar holisticamente as condições de saúde dos idosos, considerando aspectos físicos, psicossociais e culturais;
- Abordar as particularidades fisiológicas e epidemiológicas associadas ao envelhecimento;
-

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Principais patologias crônicas mais prevalentes em pessoas idosas: diabetes Mellitus (DM), hipertensão arterial (HAS), doenças cardiovasculares, doenças ósseas, doenças degenerativas, depressão;
2. Acesso aos medicamentos: barreiras econômicas e políticas públicas de saúde; farmácia popular;
3. Promoção da saúde e prevenção de complicações: estratégias de intervenção e educação em saúde.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, podcasts e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas;
- Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;
- Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

CAMPOS, G. W. **Saúde paidéia**. São Paulo: Editora Hucitec, 2017.

DOURADO, L. R. **Farmacoeconomia e farmacovigilância**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2017.

PAIM, J. S.; et al. **Promoção da saúde e apoio psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

PEREIRA, R. M.; et al. **Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020**. Diabetology & Merabolic Syndrome, 11(1), 1-38.

ZANELLA, M. T.; et al. **Tratado de endocrinologia clínica**. São Paulo: Editora Roca, 2017.

Bibliografia Complementar

CUNHA, J. A. **Psicologia clínica: da teoria à prática**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2018.

LIMA, V. M.; et al. **Farmacologia: texto e atlas**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2019.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

<p>Curso: FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa Disciplina: Ética profissional no cuidado com a pessoa idosa</p>	<p>Carga-Horária: 3h (4h/a)</p>
EMENTA	
Compreender os princípios éticos fundamentais no cuidado com a pessoa idosa, explorando dilemas éticos específicos dessa população. Focando na promoção da autonomia, dignidade e respeito, discutindo questões éticas relacionadas a decisões de saúde, privacidade e qualidade de vida. Além de desenvolver uma consciência ética aguçada nas alunas, capacitando-as a tomar decisões éticas e compassivas no contexto do cuidado geriátrico.	
PROGRAMA	
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none">● Promover a conscientização dos profissionais cuidadores de pessoas idosas sobre a importância dos princípios éticos no cuidado específico à pessoa idosa;● Enfatizar a necessidade de respeitar a autonomia, privacidade e dignidade da pessoa idosa em todas as fases do cuidado, considerando suas preferências e valores;● Desenvolver habilidades para a promoção da tomada de decisões compartilhada, envolvendo a pessoa idosa, familiares e profissionais de saúde de maneira ética e transparente;● Orientar sobre a identificação e prevenção de possíveis abusos e negligências no cuidado com a pessoa idosa, reforçando a responsabilidade ética dos profissionais na garantia do bem-estar do paciente;● Reforçar a importância da confidencialidade das informações e da preservação da privacidade da pessoa idosa, respeitando seus direitos e garantindo a segurança das informações;● Integrar princípios éticos no planejamento e execução das práticas de cuidado.	
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)	
<ol style="list-style-type: none">1. Ética no contexto do envelhecimento: reflexões sobre desafios éticos no cuidado com pessoas idosas;2. Abordagem ética no relacionamento com familiares e responsáveis legais da pessoa idosa;3. Ética e fim de vida: cuidados paliativos;4. Ética no cuidado com pessoas idosas com demência;5. Código de ética e legislação pertinente: adaptados ao cuidador de pessoas idosas.	
Procedimentos Metodológicos	
Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.	
Recursos Didáticos	
Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, <i>podcasts</i> e recursos online.	
Avaliação	
<ul style="list-style-type: none">● Avaliações por meio de provas escritas;● Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;● Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;● Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;● Aplicação de exercícios práticos;● Criação de portfolios;● Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.	
Bibliografia Básica	
DINIZ, D. Bioética: uma ponte para o futuro. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2018.	
MONTAGNER, M. A.; BECK, C. L. Envelhecimento e cuidado: limites éticos da atenção à pessoa idosa. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2019.	

SCHRAMM, F. R. **Ética da clínica:** autonomia, vulnerabilidade e cuidado. São Paulo: Editora Roca, 2018.

Bibliografia Complementar

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>> Acesso em <18.01.24>

SANTOS, S. O.; SILVA, A. M. D. **A ética no cuidado ao idoso com demência:** uma revisão integrativa. Revista Bioética, 24(3), 540-552.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Primeiros Socorros nos cuidados com Pessoas Idosas**

Carga-Horária: **12h (16h/a)**

EMENTA

Capacitar as alunas com conhecimentos práticos e teóricos em primeiros socorros específicos para a população idosa. Abordando intervenções imediatas em situações de emergência, como quedas, problemas respiratórios e cardiovasculares. Além de incluir a identificação de sinais de alerta, manuseio seguro e aprimoramento das habilidades necessárias para garantir uma resposta rápida e eficaz em cenários de cuidado com pessoas idosas.

PROGRAMA

Objetivos

- Capacitar os profissionais cuidadores para uma resposta rápida e eficaz diante de situações de emergência envolvendo pessoas idosas;
- Desenvolver habilidades para reconhecer prontamente sinais de emergência específicos em pessoas idosas, considerando as particularidades do envelhecimento;
- Oferecer treinamento em manobras e técnicas de primeiros socorros adaptadas para atender às demandas e limitações físicas de pessoas idosas;
- Instruir sobre a prevenção de lesões, considerando a fragilidade física e a susceptibilidade a complicações.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Introdução aos primeiros socorros: definições e princípios fundamentais;
2. Envelhecimento e implicações nos primeiros socorros: técnicas de primeiros socorros adaptadas às necessidades específicas de pessoas idosas;
3. Reconhecimento de sinais vitais e sintomas de emergências específicas em pessoas idosas: Acidente vascular encefálico, infarto, quedas, entre outros;
4. Ressuscitação cardiopulmonar: treinamento em técnicas de RCP;
5. Manejo de ferimento e hemorragias: identificação e tratamento;
6. Lesões traumáticas e fraturas em pessoas idosas: abordagem inicial, manuseio seguro e imobilização;
7. Emergências respiratórias e obstrução das vias aéreas: reconhecimento e intervenção; técnicas de desobstrução;
8. Emergências neurológicas: convulsões e alterações no nível de consciência;
9. Emergências ambientais: hipotermia e hipertermia; medidas preventivas;
10. Legislação e responsabilidade ética nos primeiros socorros.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, *podcasts* e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas; Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas; Aplicação de exercícios práticos; Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

BRITO, L. S.; SILVA, C. S. **A importância do conhecimento sobre primeiros socorros por cuidadores de idosos.** Revista Baiana de Enfermagem, 28(3), 244-252.

DI TOMMASO, A.B.G, et al. **Geriatria:** guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

FREITAS, E.V.; PY, L.; NERI, A. L.; CANÇADO, F. A. X.C.; GORZONI, M.L.; Doll, J. **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 4.ed. – São Paulo: Grupo Editorial Nacional, 2016.

MORAES, N.; TOMMASO, A.; NAKAEMA, K.; SOUZA, P.; PERNAMBUCO, A. **Cuidados Paliativos com Enfoque Geriátrico:** a assistência multidisciplinar. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

MORIGUTI, J.C.; LIMA, N.K.C.; FERRIOLI, E. **Desafios do Diagnóstico Diferencial em Geriatria.** 5.ed. – Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2020.

PAPALÉO NETTO, M.; BRITO, F. C.; GIACAGLIA, L. R. **Tratado de Medicina de Urgência no Idoso.** 3.ed. - Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2019.

Bibliografia Complementar

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf> Acesso em <18.01.24>

SOARES, W. **Principais emergências clínicas em idosos.** Revista Médica de Minas Gerais, 26(6), S34-S38.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Lazer e Esporte para a pessoa idosa**

Carga-Horária: **6h (8h/a)**

EMENTA

Conhecer a importância do lazer e do esporte no contexto do envelhecimento, destacando benefícios físicos, mentais e sociais. Explorando estratégias para promover a participação ativa em atividades de lazer e esportivas, adaptadas às necessidades da população idosa. Busca-se uma melhoria da qualidade de vida, fomentando a inclusão social e a manutenção da saúde física e mental por meio de práticas de lazer e esporte.

PROGRAMA

Objetivos

- Estimular a prática de atividades de lazer e esporte como meio de promoção à saúde física e mental em pessoas idosas;
- Proporcionar experiências que contribuam para o aumento da qualidade de vida, considerando aspectos sociais, emocionais e físicos;
- Favorecer a integração e participação ativa de pessoas idosas em atividades de lazer e esporte, promovendo a inclusão social e combatendo o isolamento;
- Desenvolver estratégias que permitam a prática de atividades lúdicas e esportivas adaptadas às capacidades individuais e limitações físicas das pessoas idosas;
- Oferecer atividades que visem ao desenvolvimento e manutenção das habilidades motoras, contribuindo para a autonomia e independência funcional;
- Estimular a formação de redes sociais e de apoio entre os participantes das atividades de lazer e esporte, fortalecendo os laços comunitários.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Introdução ao envelhecimento ativo: impactos positivos do lazer e do esporte na qualidade de vida da pessoa idosa;
2. Bases biológicas e fisiológicas do exercício para pessoas idosas: mudanças físicas e adaptações fisiológicas;
3. Planejamento e prescrição de atividades físicas: desenvolvimento de programas de atividades físicas adaptadas a pessoas idosas; segurança e eficácia dos exercícios;
4. Modalidades de atividades físicas: diferentes modalidades esportivas e de lazer adequadas para pessoas idosas;
5. Inclusão social e participação comunitária e em grupos sociais;
6. Conteúdos culturais do lazer: físico-esportivo, artístico, social, manual, intelectual, turístico e virtual;
7. Desenvolvimento de habilidades motrizes: atividades que promovam o equilíbrio, coordenação e mobilidade.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, *podcasts* e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas; Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;
- Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfólios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

CYRINO, E. S.; MARCELLINO, N. C. **Fisiologia do exercício na saúde na doença e no envelhecimento**. São Paulo: Phorte Editora, 2018.

DANTAS, E. H. M.; VALE, R. G. S. **Atividade Física e Envelhecimento Saudável**. 4.ed. São Paulo: Editora Shape, 2020.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e humanização**. 12.ed. - São Paulo: Editora Papirus, 2018.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer: uma introdução**. 8.ed. – São Paulo: Editora Papirus, 2020.

Bibliografia Complementar

BORGES, A. F.; et al. **Promoção do envelhecimento ativo e saudável através do lazer: o caso de uma associação de idosos.** Revista Intercontinental de Gestão Desportiva, 9(3), 177-191.

MORAES, M. A.; REINERT, T. **Exercício físico e envelhecimento:** preparação, prescrição e aplicação. São Paulo: Aramed, 2017.

RIBEIRO, P. F.; et al. **Uso de tecnologias de informação e comunicação por idosos praticantes de exercícios físicos.** Revista Kairós Gerontologia, 22(4), 247-268.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária**

Carga-Horária: **3h (4h/a)**

EMENTA

Proporcionar uma compreensão abrangente dos conceitos fundamentais de empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária. Explorando modelos de negócios sustentáveis, estratégias empreendedoras e os princípios do cooperativismo. Além de estimular a formação de mentalidade empreendedora, ressaltando a importância de práticas econômicas colaborativas e solidárias para o desenvolvimento sustentável.

PROGRAMA

Objetivos

- Desenvolver habilidades empreendedoras, estimulando a criatividade, inovação e a capacidade de identificar oportunidades de negócios;
- Proporcionar conhecimentos práticos e teóricos sobre gestão de pequenos empreendimentos, incluindo aspectos financeiros, administrativos e estratégicos;
- Introduzir os princípios e práticas do cooperativismo, destacando a importância da cooperação e solidariedade na organização e desenvolvimento de negócios;
- Apresentar conceitos e fundamentos da economia solidária, incentivando práticas econômicas baseadas na cooperação, equidade e sustentabilidade;
- Orientar sobre os passos para a formação e gestão de cooperativas e empreendimento solidário, promovendo a autonomia econômica e social;
- Integrar noções de responsabilidade social e ambiental nas práticas empreendedoras, promovendo negócios que contribuam para o bem-estar da comunidade e do meio ambiente;
- Promover a compreensão e prática do empreendedorismo sustentável, alinhando a viabilidade econômica com a responsabilidade social e ambiental.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Empreendedorismo: tipos, conceitos e características;
2. Aspectos legais e administrativos: registro de empresas, licenças e regulamentações, gestão financeira e administrativa;
3. Portfólio: noções gerais;
4. Cooperativismo: benefícios e desafios;
5. Formação e estrutura de cooperativas;
6. Economia solidária: definições e princípios;
7. Aspectos sociais e ambientais: atividades econômicas solidárias; sustentabilidade ambiental.

Procedimentos Metodológicos

A disciplina deverá ser ministrada mediante exposições dialogadas, precedida de leituras, vídeos, estudos de casos, exemplificações, documentários, etc. As exposições dialogadas podem ser em

formato de seminários temáticos, rodas de conversa, devidamente articulada ao componente curricular complementar – palestra que trata do mundo do trabalho.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, *podcasts* e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas; Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas; Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

DORNEIAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Editora Empreende, 2019.

OLIVEIRA, D. P. R. **Manual de gestão das cooperativas**: uma abordagem prática. 7.ed. – São Paulo: Editora Atlas, 2018.

SINGER, P. **Economia solidária**: introdução, história e experiência brasileira. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

Bibliografia Complementar

DANTAS, D. C.; MOREIRA, F. **Empreendedorismo inovador**: uma análise bibliométrica da produção científica brasileira. Revista de Administração Contemporânea, 22(1), 60-79.

LAVILLE, J. I. **Economia solidária e transição**. Revista Katálysis, 22(2), 184-193.

RIBEIRO, J. L. D.; SILVA, E. P. D. **Formação de cooperativas e associativismo**. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, 21, 233-240.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Segurança no Trabalho no cuidado com pessoas idosas**

Carga-Horária: **9h (12h/a)**

EMENTA

Legislação trabalhista, riscos ambientais, insalubridade/ periculosidade e programas de prevenção. Sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional. Manutenção preventiva e segurança.

PROGRAMA

Objetivos

- Introduzir conceitos, bases legais e programas que fundamentam a área de Saúde e Segurança do Trabalhador - SST.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Legislação trabalhista;
2. Acidentes de trabalho;
3. Riscos ambientais e mapas de risco;
4. Insalubridade e periculosidade;
5. Programas de prevenção e equipamentos de proteção (EPI / EPC);
6. Noções de Ergonomia;

7. Prevenção e combate a sinistros.

Procedimentos Metodológicos

Aulas expositivas dialogadas; Aulas Interativas; Estudos de Caso; Discussões em Grupo; Seminários e Apresentações de Trabalhos; Palestras e Debates; Estudos Dirigidos.

Recursos Didáticos

Utilização de slides, vídeos, gráficos e recursos audiovisuais. Além de materiais didáticos diversificados, como textos, artigos, *podcasts* e recursos online.

Avaliação

- Avaliações por meio de provas escritas;
- Elaboração de trabalhos escritos, como resenhas e estudos de caso;
- Avaliação por meio de apresentações orais individuais ou em grupo;
- Avaliação da participação ativa dos estudantes nas aulas;
- Aplicação de exercícios práticos;
- Criação de portfolios;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo que promovam a colaboração e a aplicação coletiva de conhecimentos teóricos.

Bibliografia Básica

CAMILLO JÚNIOR, A. B. **Manual de Prevenção e Combate a Incêndios**. 11.ed. - São Paulo: SENAC, 2011.

CAMPOS, A. **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**: Uma nova abordagem. 18.ed. - São Paulo: SENAC, 2011.

SALIBA, T. M. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 3.ed. São Paulo: LTR, 2010.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Legislação em Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 6.514/77 e Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb, (3.214/78 e alterações).

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

Curso: FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa

Disciplina: Prática: aplicação dos cuidados com a pessoa idosa

Carga-Horária: 9h (12h/a)

EMENTA

Oferece a oportunidade de aplicar e aprimorar habilidades adquiridas em cuidados com a pessoa idosa. Por meio de estágios supervisionados e simulações, as alunas desenvolverão competências em higiene, alimentação, mobilidade e interações emocionais. A ênfase será na integração de conhecimentos teóricos à prática, preparando os futuros cuidadores para enfrentar desafios do dia a dia e proporcionar um cuidado integral e compassivo.

PROGRAMA

Objetivos

- Capacitar os estudantes na aplicação efetiva de cuidados práticos direcionados à população idosa, abrangendo atividades cotidianas, higiene pessoal, mobilidade e outras necessidades específicas;
- Desenvolver a capacidade de observação detalhada e avaliação individualizada das necessidades de cada pessoa idosa, considerando suas condições de saúde, preferências e particularidades;
- Promover a integração entre os conhecimentos teóricos adquiridos em disciplinas anteriores e a aplicação prática desses conhecimentos no cuidado direto à pessoa idosa;
- Reforçar a importância de práticas que respeitem a autonomia e dignidade da pessoa idosa durante a prestação de cuidados, promovendo a participação ativa da pessoa idosa no processo de cuidado;

- Desenvolver habilidades de comunicação específicas para lidar com pessoas idosas, considerando suas necessidades de compreensão, paciência e empatia;
- Ensinar estratégias para adaptar os cuidados às limitações físicas e cognitivas dos idosos, proporcionando um ambiente seguro e confortável.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

Prática das seguintes ações:

1. Cuidados Básicos de Higiene Pessoal;
2. Mobilidade e Transferência;
3. Administração de Medicamentos;
4. Manejo Adequado de Dispositivos Assistivos;
5. Atividades Terapêuticas e de Estimulação Cognitiva;
6. Alimentação Adequada;
7. Avaliação de Sinais Vitais;
8. Prevenção de Quedas e Acidentes;
9. Comunicação Efetiva;
10. Apoio Emocional e Social.

Procedimentos Metodológicos

Aulas Práticas Supervisionadas; e/ou Estudos de Caso e Simulações; e/ou Treinamento em Equipamentos e Dispositivos; e/ou Visitas a Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs; e/ou Avaliação Contínua do Desempenho; e/ou Desenvolvimento de Portfólio.

Recursos Didáticos

Práticas supervisionadas com utilização de materiais e equipamentos específicos no cuidado as pessoas idosas.

Avaliação

- Avaliação da participação ativa dos estudantes na prática; e Criação de portfolios.

Bibliografia Básica

BRITO, L. S.; SILVA, C. S. **A importância do conhecimento sobre primeiros socorros por cuidadores de idosos.** Revista Baiana de Enfermagem, 28(3), 244-252.

DIAS, A. M. **Cuidados paliativos em geriatria e gerontologia.** Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2018.

FREITAS, E.V.; PY, L.; NERI, A. L.; CANÇADO, F. A. X.C.; GORZONI, M.L.; Doll, J. **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 4.ed. – São Paulo: Grupo Editorial Nacional, 2016.

MORIGUTI, J.C.; LIMA, N.K.C.; FERRIOLI, E. **Desafios do Diagnóstico Diferencial em Geriatria.** 5.ed. – Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2020.

PAPALÉO NETTO, M.; BRITO, F. C.; GIACAGLIA, L. R. **Tratado de Medicina de Urgência no Idoso.** 3.ed. - Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2019.

Bibliografia Complementar

DI TOMMASO, A.B.G, et al. **Geriatria: guia prático.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

GUEDES, D. V.; et al. **Envelhecimento, saúde e trabalho:** uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

Software(s) de Apoio:

- Moodle, Canvas, ou Blackboard, a critério do(a) docente.

16. APÊNDICE IV – PROGRAMA DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Curso:	FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa	Carga-Horária: 4h/a(3h)	
Disciplina:	Atividade de Integração Acadêmica: Acolhimento, Aula Inaugural e Integração das estudantes com a cultura institucional		
EMENTA			
Acolhimento às estudantes; Informações gerais sobre o curso. Estrutura física da instituição. Normas de funcionamento do campus. Direitos e deveres das estudantes. Política de Assistência Estudantil no IFRN e no âmbito do Programa Mulheres Mil. Atendimento as estudantes no âmbito do Programa Mulheres Mil.			
PROGRAMA			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">• Vivenciar no IFRN um espaço de acolhimento, mediante a orientação, o diálogo e a reflexão da importância do Programa Mulheres Mil para a inserção social de mulheres;• Conhecer a estrutura de funcionamento do IFRN, especificamente, do Campus, da Diretoria Acadêmica, da Coordenação de Extensão e da Supervisão do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i>;• Situar-se na cultura educativa do IFRN;• Conhecer as formas de acesso aos serviços de apoio ao estudante, apropriando-se de seus direitos e deveres.• Desenvolver o sentimento de pertencimento, reconhecendo as ações de ensino, pesquisa e extensão do IFRN como fundamentais para sua formação pessoal, acadêmica e profissional.			
Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)			
1. Acolhimento: <ol style="list-style-type: none">1.1. IFRN como instituição de formação humana e integral.<ol style="list-style-type: none">1.1.1. Valores;1.1.2. Princípios - Empatia; Respeito mútuo; Solidariedade; Igualdade; Equidade; Democracia; Política; Participação; Cidadania.1.2. Programa Mulheres Mil – Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito			
2. Estrutura e Funcionamento do IFRN/Campus e das atividades da Diretoria Acadêmica, da Coordenação de Extensão e do Curso no âmbito do programa Mulheres Mil. <ol style="list-style-type: none">2.1. Funcionamento da Assistência Estudantil e serviços institucionais.			
3. Cultura institucional do IFRN: <ol style="list-style-type: none">3.1. Direitos e Deveres conforme Organização Didática			
4. Introdução à área profissional: <ol style="list-style-type: none">4.1. Objetivos do curso4.2. Apresentação da Matriz Curricular4.3. Organização dos Módulos			
Procedimentos Metodológicos			
O acolhimento é uma ação pedagógica, com o objetivo de dar as boas-vindas as estudantes e aos docentes, integrando-as entre si, com a escola, servidores, e fortalecendo a conexão entre elas. Esse momento deve ser realizado em um evento único mediado por práticas didáticas tais como: palestras, oficinas, dinâmicas, passeios dentro da instituição, exibição de vídeos, músicas, rodas de conversa, dentre outras práticas que se centrem no processo de integração, conexão de pessoas e informações.			
Recursos Didáticos			
<ul style="list-style-type: none">• Projetor multimídia• Computador• Amplificador / Caixa de Som• Quadro branco• Pincel para quadro branco			

- Filmadora / Máquina Fotográfica
- Cartolina
- Revista
- Tesoura
- Cola
- Lápis coloridos do tipo hidrocor/ giz de Cera/ em madeira, etc.
- Tinta Guache e Pincel

Avaliação

A avaliação realizar-se-á de forma contínua mediante a participação efetiva das estudantes em todas as atividades pedagógicas planejadas. Para efeito de registro, sugere-se a lista de frequência devidamente assinada, como instrumento comprovador da participação da estudante e demais servidores envolvidos.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Mulheres Mil**: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em <fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf> Acesso em 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023**. Institui o Programa Mulheres Mil. <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725>> acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto Mulheres Mil**. Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final. Disponível em: <<http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf>>. Acesso em: 09 de março de 2015.

BRASIL. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito**. Brasília, 2011(a).SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 23 de julho de 2023.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsp>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ROCHA, R. de C. **Educação profissional e mulheres mil**: fios, tessituras e entrelaces / Rita de Cássia Rocha – Mossoró, RN: EDUERN, 2020. 141p.: il., PDF.

ROSA. Stela (Org.) **Mulheres Mil**: do sonho à realidade. Brasília: Ministério da Educação, 2011.

SILVA, Damaris. **Escola acolhedora é a que está atenta às distintas realidades**. Revista Educação. SP. 2023. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2023/03/15/escola-acolhedora-damaris/> acesso em 15 de dezembro de 2023.

SHORES, Elizabeth e GRACE, Cathy. **Manual de Portfólio**: um guia passo a passo para o professor. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MEIRELES, M. K. de M. (Org.). **Mulheres mil no IFRN - Campus Caicó**: tecendo saberes e práticas emancipatórias. Natal. IFRN, 2021.

Bibliografia Complementar

COLL, C. et al. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1999.

COLL, C. **Os conteúdos na forma**: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VIEIRA, Vera. **Cultura de paz na luta contra a violência às mulheres e meninas**. Associação de Mulheres pela Paz. São Paulo.2019.

VILA, Carlos; DIOGO, Sandra; VIEIRA, Anabela. **Aprendizagem**. 2008. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0125.pdf> Acessado em: 29 jan. 2013.

OLIVEIRA. Bruno Goulart de. VASCONCELOS. Neila. **Por Trás dos Rótulos**: Coletânea de convites à empatia à luz da Comunicação Não Violenta. Disponível em <file:///C:/Users/1673381/Downloads/Por%20Tr%C3%A1s%20dos%20R%C3%B3tulos%20-%20Colet%C3%A2nea%20de%20convites%20%C3%A0%20empatia%20%C3%A0%20luz%20da%20Com%C3%A7a%C3%A7%C3%A3o%20N%C3%A3o%20Violenta%20-%20Bruno%20Goulart%20de%20Oliveira%20e%20Neila%20dos%20Santos%20Vasconcelos%20Coelho.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2024.

Software(s) de Apoio:

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

Curso: **FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa**

Disciplina: **Oficina pedagógica: Elaboração do Mapa da Vida e Portfólio**

Carga-Horária: **12h/a(9h)**

EMENTA

A mulher como sujeito do conhecimento: autora e protagonista da história da sua vida e de seu grupo. Valorização das experiências das mulheres. Dimensão coletiva: acolhimento; diagnóstico do perfil situacional; reconhecimento das mulheres como pertencentes a coletivos; mapeamento dos conhecimentos e saberes que definem o mundo do trabalho no território delimitado. Dimensão Individual: narração de histórias de vidas, com base no acervo de experiências individuais tecidas no coletivo; representação de singularidades e trajetórias de vida; mapeamento de conhecimentos e saberes laborais; planejamento de propostas futuras e definição de metas profissionais

PROGRAMA

Objetivos

- Compreender a importância do diálogo, identificando as problemáticas que atravessam seus cotidianos, os quais podem impactar ou dificultar suas participações na qualificação profissional.
- Refletir sobre a escolaridade, estabelecendo relações com as condições de acesso às políticas públicas como direitos essenciais para o exercício da cidadania.
- Mapear as trajetórias de vida, compartilhando e valorizando experiências que contribuíram para a construção de conhecimentos e saberes individuais e coletivos.
- Planejar a vida pessoal, profissional e acadêmica com definições de metas e estratégias a serem alcançadas.
- Fortalecer as singularidades e a coletividade na materialização da vida em comunidade.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. Dialogicidade:
 - 1.1. A mulher como sujeito do conhecimento;
 - 1.2. Contexto atual e qualificação profissional;
 - 1.2.1 Escolaridade e exercício da cidadania.
 - 1.3. Dimensão coletiva e individual.
2. Mapa da Vida:
 - 2.1. Elaboração do Mapa da Vida:
 - 2.1.1. Quais os principais fatos de sua vida?
 - 2.1.2. Quais são as pessoas significativas?
 - 2.1.3. Quais foram as rupturas e por que aconteceram?
 - 2.1.4. Quais foram as lutas e condições de existência dos seus antepassados?
 - 2.1.5. Quais saberes foram transmitidos por eles para você?
 - 2.1.6. Que valores orientam a sua vida?
 - 2.1.7. Quais e como foram suas experiências na escola?
 - 2.1.8. Quais são suas experiências no mundo do trabalho?
 - 2.1.9. Quais os seus sonhos?
 - 2.2. Socialização do Mapa da Vida:
 - 2.2.1. Registro, validação e valorização das experiências
3. Projetos de Vida:
 - 3.1. Metas;
 - 3.2. Pessoal, profissional e acadêmico.
4. Portfólio (Aprendizagem / Vida Profissional)
 - 4.1 Concepção
 - 4.2 Tipos
 - 4.3 Organização

Procedimentos Metodológicos

Para o desenvolvimento deste componente curricular torna-se necessário assumir uma postura didática com princípios da dialogicidade, da problematização, da contextualização, do respeito, da empatia, da igualdade, da equidade.

As aulas devem ser desenvolvidas em um ambiente acolhedor, por meio de práticas diversificadas: Rodas de conversa; Atividades individuais e em grupo; Atividades práticas; Atividades avaliativas e auto avaliativas; dentre outras.

Recursos Didáticos

- Projetor multimídia
- Computador
- Amplificador / Caixa de Som
- Quadro branco
- Pincel para quadro branco
- Filmadora / Máquina Fotográfica
- Cartolina
- Revista
- Tesoura
- Cola
- Lápis coloridos do tipo hidrocor / giz de Cera/ em madeira, etc.
- Tinta Guache e Pincel

Avaliação

A avaliação realizar-se-á de forma contínua, mediante a sistematização [dos](#) conteúdos desenvolvidos, estabelecendo-se relações entre os objetivos propostos e sua efetivação, bem como a frequência e participação das alunas nas atividades desenvolvidas, individual ou em equipe, elaborando e socializando os mapas da vida.

Bibliografia Básica

BATISTA, Ana Carolina Oliveira et al. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito.** Brasília: Ministério da Educação, 2011.

BRASIL. **Mulheres Mil:** Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em < fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf> Acesso em 12 de dezembro de 2023.

LINHARES, Francisco Fred Lucas. **Práticas discursivas e cuidado de si:** a constituição de subjetividades de alunas do Programa Mulheres Mil na Escrita dos Mapas da Vida. 2019. 161f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ROSA. Stela (Org.) **Mulheres Mil:** do sonho à realidade. Brasília: Ministério da Educação, 2011.

SILVA. Damaris. **Escola acolhedora é a que está atenta às distintas realidades.** Revista Educação. SP. 2023. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2023/03/15/escola-acolhedora-damaris/> acesso em 15 de dezembro de 2023.

SHORES, Elizabeth e GRACE, Cathy. **Manual de Portfólio:** um guia passo a passo para o professor. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Bibliografia Complementar

COLL, C. et al. **O construtivismo na sala de aula.** São Paulo: Ática, 1999.

COLL, C. **Os conteúdos na forma: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VILA, Carlos; DIOGO, Sandra; VIEIRA, Anabela. **Aprendizagem.** 2008. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0125.pdf> Acessado em: 29 jan. 2013.

Software(s) de Apoio:

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

Curso:	FIC em Cuidador(a) de Pessoa Idosa	
Disciplina:	Tópicos em Vida Profissional e Cidadania	Carga-Horária: 8h/a(6h)
EMENTA		
Orientação específica as estudantes na compreensão do Mundo do Trabalho e identificação das potencialidades quanto aos arranjos produtivos locais. A importância da formação integral, com ênfase na formação profissional. Orientação específica sobre o processo de escolarização e como organiza-se a formação profissional. Verticalização da formação. Noções acerca da organização da Educação Básica Brasileira e suas modalidades de ensino. Organização da Educação Profissional no Brasil. Orientação Profissional.		

PROGRAMA

Objetivos

- Consolidar os conteúdos vistos ao longo do desenvolvimento do curso.
- Possibilitar a integração entre teoria e prática para a compreensão do mundo do trabalho.
- Capacitar e instrumentalizar as estudantes quanto ao planejamento da verticalização da formação profissional.
- Fortalecer a capacidade de síntese e de sistematização do aprendizado adquirido durante o curso.

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1. O Mundo do Trabalho e suas dimensões.
2. Estrutura e organização da Educação Básica e profissional no Brasil: possibilidades de escolarização e verticalização
3. Orientação Profissional.

Procedimentos Metodológicos

- Para o desenvolvimento deste componente curricular torna-se necessário assumir uma postura didática com princípios da dialogicidade, da problematização, da contextualização, do respeito, da empatia, da igualdade, da equidade. Princípios estes que se coadunam a metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que estrutura as ações do Programa Mulheres Mil.
- Esse momento deve ser realizado em forma de eventos, seminários, mediados por palestras, oficinas que discutam as temáticas principais que compreendem o objetivo do programa curricular.

Recursos Didáticos

- Projetor multimídia
- Computador
- Amplificador / Caixa de Som
- Quadro branco
- Pincel para quadro branco
- Filmadora / Máquina Fotográfica

Avaliação

A avaliação realizar-se-á de forma contínua mediante a participação efetiva das estudantes em todas as atividades pedagógicas planejadas. Para efeito de registro, sugere-se a lista de frequência devidamente assinada, como instrumento comprovador da participação da estudante e demais servidores envolvidos.

Bibliografia Básica

ALLENDE, Carmem e ORAGGIO, Liliane. Pela porta da frente. In: site da Revista Onda Jovem, 2010. Depoimentos de Eric Botini de Deus, Danielle Sartor e Lucas Costa. Disponível em: <http://goo.gl/q34MU>. Baracho, Maria das Graças. Formação profissional para o mundo do trabalho: uma travessia em construção? Natal: IFRN, 2018.

BRASIL. Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Caminhos de Inclusão. MEC, BR, 2011. Disponível em < fpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/projeto-mulheres-mil/ebooks/mulheres_mil_na_rede_federal_-_caminhos_da_inclusao.pdf > Acesso em 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm > Acesso em 10 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação(MEC). Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023. Institui o Programa Mulheres Mil. < <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4266/portaria-mec-n-725> > acesso em 10 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Mulheres Mil. Projeto Mulheres Mil . Associação dos Colleges Comunitários do Canadá -ACCC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC- MEC. 2007, versão final. Disponível em: < <http://www.oei.es/pdf2/mulheres-mil.pdf> >. Acesso em: 09 de março de 2015.

BRASIL. Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito. Brasília, 2011(a).SETEC/MEC. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11834-guia-metodologico-setec-pdf&category_slug=outubro-2012-pdf&Itemid=30192 > Acesso em 23 de julho de 2023.

CONEXÃO APRENDIZ. Lei da Aprendizagem. In: site da organização, s/d. Disponível em: <http://goo.gl/kdD9O>.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

INSTITUTO EUVALDO LODI. Programa de estágio. In: site da organização, s/d. Disponível em: <http://goo.gl/v36sg>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Manual da Aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz. In: site do Ministério, 2009. Arquivo em formato PDF. Disponível em: <http://goo.gl/0Btv1>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Nova cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio. In: site do Ministério, 2010. Arquivo em formato PDF. Disponível em: <http://goo.gl/GKvKQ>

MOTTA, Aydano A. Procura-se trabalho. In: site da Revista Onda Jovem, 2005. Disponível em: <http://goo.gl/KzPeF>

NOVAES, Regina. Medindo efetividade. In: site da Revista Onda Jovem, 2008. Depoimento de Juliane do Nascimento Germano. Disponível em: <http://goo.gl/iqisn>.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ROSA (Org.) Mulheres Mil: do sonho à realidade. Brasília: Ministério da Educação, 2011.

SILVA. Damaris. Escola acolhedora é a que está atenta às distintas realidades. Revista Educação. SP. 2023. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2023/03/15/escola-acolhedora-damaris/> acesso em 15 de dezembro de 2023.

SHORES, Elizabeth e GRACE, Cathy. Manual de Portfólio: um guia passo a passo para o professor. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Bibliografia Complementar

Shiroma, E. O. (2007). A OUTRA FACE DA INCLUSÃO. Revista Teias, 2(3), 12 pgs. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/23869>.

ROCHA, R. de C. Educação profissional e mulheres mil [recurso eletrônico] : fios, tessituras e entrelaces / Rita de Cássia Rocha – Mossoró, RN: EDUERN, 2020. 141p.: il., PDF.

VIEIRA, Vera. Cultura de paz na luta contra a violência às mulheres e meninas. Associação de Mulheres pela Paz. São Paulo.2019.

Software(s) de Apoio:

- Editor de Texto e Editor de Apresentação de Slides.

Documento Digitalizado Público

PPC do Curso FIC em Cuidador(a) da Pessoa Idosa

Assunto: PPC do Curso FIC em Cuidador(a) da Pessoa Idosa

Assinado por: Gustavo Brito

Tipo do Documento: Parecer Pedagógico Final de PPC

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gustavo Andre Pereira de Brito, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN FAG - COPREC/CNAT**, em 11/08/2025 11:58:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2276755

Código de Autenticação: abe1fa3a13



Documento Digitalizado Público

Projeto Curso FIC - Cuidador(a) da Pessoa Idosa

Assunto: Projeto Curso FIC - Cuidador(a) da Pessoa Idosa

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 752/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006828.2025-88, de 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 2 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 151 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	D	16	17	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 17:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943339
Código de Autenticação: b82a291880





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 753/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006896.2025-47, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 22 de julho de 2025, acrescido do período adicional de 162 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1877423	Ahiram Brunni Cartaxo de Castro	E	16	17	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 17:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943324
Código de Autenticação: 407de12764





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 754/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006766.2025-12, 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 10 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 112 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886923	Isabelle Liane Galvao de Medeiros	D	IV-15	16	17	11 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 17:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943008

Código de Autenticação: 8b32aa8095





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 755/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003972.2025-62, de 7 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de abril de 2025, os servidores abaixo nominados, para compor as bancas de Certificação de Conhecimentos, para o semestre letivo 2025.1, das disciplinas abaixo relacionadas, ofertadas nos cursos oferecidos pela Diretoria Acadêmica de Ciências - Diac/Cnat, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

NÍVEL TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E INTEGRADA				
CURSO(S)	DISCIPLINA	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Técnico Subsequente em Edificações	TSUB.0001 - Língua Portuguesa	1763975	Francisco Fred Lucas Linhares	Docente
		1318907	Teresa Paula de Carvalho Leoncio	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
	TSUB.0343 - Física	1877038	Bruno Lustosa de Moura	Docente
		1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
	TSUB.0147 - Matemática	1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente
		1723883	Jose Vilani de Farias	Docente

		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
Técnico Subsequente em Estradas	TSUB.0494 - Química	6277374	Roberto Rodrigues Cunha Lima	Docente
		1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
	TSUB.0147 - Matemática	1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente
		1723883	Jose Vilani de Farias	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
	TSUB.0343 - Física	1877038	Bruno Lustosa de Moura	Docente
		1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	TSUB.0001 - Língua Portuguesa	1763975	Francisco Fred Lucas Linhares	Docente
		1318907	Teresa Paula de Carvalho Leoncio	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
	TSUB.0730 - Inglês	1508298	Ana Mercia Duarte da Silva Nuss	Docente
		1194606	Maria Valeska Rocha da Silva	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
Técnico Subsequente em Mineração	TSUB.0001 - Língua Portuguesa	1763975	Francisco Fred Lucas Linhares	Docente
		1318907	Teresa Paula de Carvalho Leoncio	Docente
				Equipe Técnico-

		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Pedagógica
		707877	Eugenio Galdencio da Silva	Docente
	TIN.0191 – Sociologia do Trabalho	1935598	Jose Gllauco Smith Avelino de Lima	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico- Pedagógica
Técnico Integrado em Controle Ambiental	TIN.0190 – Filosofia, Ciência e Tecnologia	1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Docente
		1373360	Samir Cristino de Souza	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico- Pedagógica
	TIN.0734 – Seminário de Qualidade de Vida	1931445	Joao Maria Dias e Silva Araujo	Docente
		1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico- Pedagógica

NÍVEL SUPERIOR

CURSO(S)	DISCIPLINA	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
		1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Docente
	LIC.0867 - Educação para o Desenvolvimento Sustentável	1200813	Maria da Gloria Fernandes do Nascimento Albino	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico- Pedagógica
Licenciatura em Geografia	LIC.0092 - Teoria e Organização Curricular	1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente
		1434525	Jose Mateus do Nascimento	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico- Pedagógica
		2565015	Vanessa Gossen Gadelha de Freitas Fortes	Docente

	LIC.0369 - Educação Inclusiva	1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
Engenharia Sanitária e Ambiental	ENG.0012- Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	1058170	Ailton Dantas de Lima	Docente
		1724077	Jose Milson dos Santos	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
Engenharia de Energia e Engenharia Sanitária e Ambiental	ENG.0010 - Química Geral	6277374	Roberto Rodrigues Cunha Lima	Docente
		1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
	ENG.0014 - Metodologia Científica	707877	Eugenio Galdencio da Silva	Docente
		1342273	Isabel Andrade Lopes de Sousa	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
	ENG.0013 - Ciência, Filosofia e Sociedade	1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Docente
		1373360	Samir Cristina de Souza	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
Licenciatura em Física	LIC.0896 - Matemática Fundamental	1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente
		6267724	Jose Moises Nunes da Silva	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
	LIC.0031 - Língua Portuguesa	277195	Iaconara Miranda de Albuquerque	Docente
		2567929	Maria Tania Florentino de Sena Nascimento	Docente

		1729590	Edilza Alves Damascena	Pedagógica
Licenciatura em Espanhol	LIC.1123 - Cálculo de Uma Variável A	1785972	Manaira Lima da Silva	Docente
		1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
		1103785	Maurilio Gadelha Aires	Docente
	LIC.0877 – Filosofia da Linguagem	1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		1726786	Marilia Maia Saraiva	Docente
	LIC.0362 – Narrativas Contemporâneas em Língua Espanhola	1546609	Raquel de Araujo Serrao	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		2567929	Maria Tania Florentino de Sena Nascimento	Docente
		1439896	Sheyla Patricia Trindade da Silva	Docente
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	LIC.1198 - Morfologia da Língua Portuguesa	1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		1543160	Ana Claudia Mafra da Fonseca	Docente
		1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Docente
	LIC.1203 - Panorama da Literatura Portuguesa	1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		2103034	Antonia Francimara da Silva	Docente
		1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente
	LIC.0831 - Fundamentos da Educação I	1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica

		1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Docente
LIC.1196 - Teorias Linguísticas I		3058146	Vanilton Pereira da Silva	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		1543160	Ana Claudia Mafra da Fonseca	Docente
LIC.0953 - Fundamentos da Literatura Ocidental		1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		1700515	Candice Firmino de Azevedo	Docente
LIC.1238 - Narrativas Contemporâneas de Expressão em Língua Portuguesa		1726786	Marilia Maia Saraiva	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		277195	Iaconara Miranda de Albuquerque	Docente
TEC.0001 - Língua Portuguesa		2567929	Maria Tania Florentino de Sena Nascimento	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Docente
TEC.0004 - Epistemologia da Ciência		1373360	Samir Cristina de Souza	Docente
		1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica
		2576904	Nilo Guimaraes Gouveia	Docente
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TEC.0003 - Inglês para Informática	1197497	Sandro Luis de Sousa	Docente
		1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
		3624263	Paulo Cesar Ricarte da	Docente

			Silva	
TEC.0067 - Qualidade de Vida e Trabalho	1936142	Wagner Ivan Fonseca de Oliveira	Docente	
	1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	
TEC.0002 - Língua Inglesa	1635504	Bruno Ferreira de Lima	Docente	
	2576904	Nilo Guimaraes Gouveia	Docente	
	1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica	
Tecnologia em Gestão Ambiental	1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Docente	
	1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvao	Docente	
	1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	
TEC.0566 - Economia Ambiental	1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente	
	2585720	Ronaldo dos Santos Falcao Filho	Docente	
	1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	
TEC.0387 - Estatística	1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente	
	6267724	Jose Moises Nunes da Silva	Docente	
	1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	
TEC.0180 - Matemática	1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente	
	6267724	Jose Moises Nunes da Silva	Docente	
	1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	

II – **ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 31 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 17:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941988

Código de Autenticação: 077cac4b7e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA Nº 756/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da Constituição Federal, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados a sua disposição; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.006846.2025-60, de 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – ESTABELECER, de 18 de agosto a 8 de setembro de 2025, correspondente ao período das férias docentes, o horário de funcionamento do *Campus Natal-Central* das 7h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos a organização da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item anterior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 17:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942779

Código de Autenticação: fffcdcc660d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 757/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006823.2025-55, 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	E	E-IV-12	18	19	9 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 17:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942960

Código de Autenticação: 3effca14e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 758/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006791.2025-98, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Formar para Incluir – Educação Inclusiva na Liderança Escoteira", na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Projeto Curso FIC - Formar para Incluir – Educação Inclusiva na Liderança Escoteira (anexado em 14/08/2025 08:37:57)

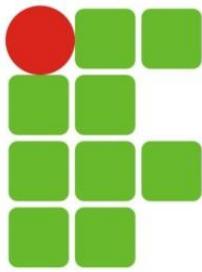
Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 18:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942813
Código de Autenticação: 955db9721c





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada

*Formar para
Incluir - Educação
Inclusiva na
Liderança Escoteira
na modalidade presencial*

www.ifrn.edu.br



Quadro 1 – Dados de identificação do curso

1. Dados gerais do curso	
Nome do curso	Formar para Incluir - Educação Inclusiva na Liderança Escoteira
Eixo tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Características do curso	Curso de Formação Inicial e Continuada em Software BIM para Arquitetura com carga horária total de 20 horas, aprovado e com funcionamento autorizado pela Deliberação nº XXX, do Colegiado da Diretoria Acadêmica de Construção Civil do campus Natal Central, de XX/XX/XXXX.
Número de vagas por turma	08
Frequência da oferta	Uma vez no ano
Carga horária total	20h (27h/a)
Periodicidade das aulas	Uma vezes por semana – 5ª feira
Turno e horário das aulas	Noturno (1º ao 3º horário)
Local das aulas	Miniauditória do bloco C

2. Justificativa

O Movimento Escoteiro é um espaço fundamental de educação não formal, focado no desenvolvimento do caráter, liderança e cidadania ativa de jovens. A crescente inclusão de jovens com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) neste ambiente demanda uma formação específica e aprofundada para os líderes voluntários. Este curso justifica-se pela necessidade de capacitar os chefes de escoteiros para promoverem práticas verdadeiramente inclusivas, garantindo que todos os jovens, independentemente de suas condições, possam participar plenamente das atividades e se desenvolver. A parceria entre o IFRN-CNAT e o 52º Grupo Escoteiro Henrique Castriciano, por meio do projeto de extensão "Formar para Incluir", visa suprir essa lacuna formativa, alinhando o conhecimento acadêmico sobre educação inclusiva com a prática do escotismo.

3. Objetivos do curso

Geral: Capacitar os chefes de escoteiros para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, visando o acolhimento e a participação plena de jovens com deficiências, transtornos de aprendizagem e comportamento no Movimento Escoteiro.

Específicos:

- Apresentar e discutir os conceitos e a legislação atual sobre inclusão e educação inclusiva.
- Oferecer conhecimentos sobre diferentes transtornos e deficiências (TOC, ansiedade, luto, bullying, deficiências auditivas, visual, motora, TEA, TDAH).
- Desenvolver habilidades para a adaptação de atividades e comunicação no contexto escoteiro.
- Promover a reflexão sobre o papel do líder escoteiro como agente de inclusão.

4. Público-alvo

O curso destina-se preferencialmente a Chefes e líderes adultos voluntários de Grupos de Escoteiros.

5. Requisitos e formas de acesso

Requisitos: Ser membro ativo de um Grupo Escoteiro.

FORMAS DE ACESSO

A participação ocorrerá mediante inscrição prévia, conforme a divulgação realizada no âmbito do projeto de extensão.

6. Estrutura curricular do Curso

O curso será desenvolvido por meio de encontros presenciais com aulas expositivas e dialogadas, oficinas práticas e discussões de casos, promovendo a troca de experiências entre os participantes.

7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Os critérios utilizados para a avaliação da aprendizagem no processo formativo serão o aproveitamento - considerando-se suficiente a execução com êxito de pelo menos 70% (setenta por cento) dos projetos desenvolvidos durante o curso, os quais serão avaliados continuamente, a cada aula - e a assiduidade, observando-se em consonância com a Organização Didática do IFRN, a exigência de pelo menos 75% da frequência do aluno no curso.

8. Quadro de pessoal envolvido com o curso

Compõem o quadro pessoal do curso:

Quadro 3 – Pessoal necessário ao funcionamento do curso

Descrição do quadro de pessoal por área de atuação	Qtde.
O curso será ministrado por professores do IFRN com experiência nas áreas de Educação Inclusiva, Psicologia e Libras, com o apoio de bolsistas do projeto de extensão.	04
Aluno monitor, previamente aprovado em processo seletivo específico.	02

9. Instalações e equipamentos

As instalações, equipamentos, utensílios e insumos necessários ao funcionamento do curso, são os especificados a seguir:

Quadro 4 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
01	Miniauditorio	Com bancadas de trabalho, equipamentos (01 máquina com projeção) e materiais específicos.

10. Referências

Básica:

- BRASIL. Ministério da Educação. Nomenclaturas e legislação da inclusão e educação inclusiva. (Material fornecido).
- BRASIL. Ministério da Educação. Bullying e convivência escolar - entendendo o fenômeno para prevenir a violência. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/bullying-e-convivencia-escolar_-entendendo.pdf#page=9.08.
- SILVA, et al. Aprendendo Língua Brasileira de Sinais como segunda língua. São José: CEFET, 2007.
- Complementar:
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório sobre saúde mental de adolescentes. 2024.

Documento Digitalizado Público

PPC FIC: Formar para Incluir - Educação Inclusiva na Liderança Escoteira

Assunto: PPC FIC: Formar para Incluir - Educação Inclusiva na Liderança Escoteira

Assinado por: Rafael Melo

Tipo do Documento: Plano

Síuação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAC/CNAT**, em 11/08/2025 14:29:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2277128

Código de Autenticação: 703113d474



Documento Digitalizado Público

Projeto Curso FIC - Formar para Incluir – Educação Inclusiva na Liderança Escoteira

Assunto: Projeto Curso FIC - Formar para Incluir – Educação Inclusiva na Liderança Escoteira

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Síuação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 759/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006765.2025-60, 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Analista de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422773	Angelo Leite Medeiros de Goes	E	E- 101	01	02	15 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 18:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942917

Código de Autenticação: c85756f060





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 760/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000214.2025-92, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em serviços no ramo da construção civil, visando à reforma do telhado da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (Diaren) do Campus Natal-Central do IFRN, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5/2017, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Integrante Requisitante e Administrativo
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Integrante Técnico
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2025 18:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943119

Código de Autenticação: b5ca65811b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 761/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006837.2025-79, de 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CANCELAR o terceiro período de férias, relativo ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto e 5 de setembro de 2025, da servidora Gizelda Lucia dos Santos Maia, Matrícula Siape n.º 1199823, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de janeiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 09:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943516

Código de Autenticação: 2155ef19e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 762/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006824.2025-08, 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 27 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 126 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	E	14	15	28 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 12:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943045

Código de Autenticação: 83cfb8bf81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 763/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006768.2025-01, 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 3 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 119 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	D	12	13	4 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 12:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943115

Código de Autenticação: e7c9164a8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 764/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Victor Anderson Verissimo de Oliveira
Matrícula Siape:	1577835
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006388.2025-69
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.145/2023
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 741/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, as Portarias n.ºs 833/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023 e 840/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de outubro de 2023.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 12:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943610

Código de Autenticação: 2a8fa331f4





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 765/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006433.2025-85, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 27 de junho de 2025, da servidora MARIA DA GLORIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALBINO, Matrícula Siape n.º 1200813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Ciências do *Campus* Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Execução do projeto: Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos em ciências da natureza. Exposição ao mercúrio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, tiouréia e cobre, durante os testes de protocolo de desenvolvimento desse projeto para avaliar e determinar a atividade enzimática.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
Execução do projeto: Gerenciamento de mercúrio no laboratório de Biologia da Diac. Exposição ao mercúrio como resultado da gestão da coleta e armazenamento de seus resíduos gerados no projeto Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos em ciências da natureza, citado abaixo.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
Execução do projeto Ciência inclusiva: atividades acessíveis para estudantes com deficiência, transtornos ou outras particularidades específicas de instituições públicas e privadas de Natal/RN. Exposição a diversas substâncias químicas como ácido clorídrico, peróxido de hidrogênio, ácido sulfúrico, et. Em práticas realizadas na atividade de laboratório preparada para os alunos visitantes.	Laboratório de Biologia - Diac	18h

Execução do projeto Ciência na prática: atividades experimentais para estudantes da rede pública municipal de ensino de Natal/RN.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
Exposição a diversas substâncias químicas como ácido clorídrico, peróxido de hidrogênio, ácido sulfúrico, et. Em práticas realizadas na atividade de laboratório preparada para os alunos visitantes.		
<p>Preparação e Execução do projeto Clube de Ciência voltado à práticas interdisciplinares: atividades experimentais para alunos, visitantes de escolas e Instituições de ensino e público externo.</p> <p>Manipulação de diversas substâncias químicas diversas como ácidos e bases. Práticas utilizando substâncias para atividade de laboratório preparada para os alunos e público externo.</p>		
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90 horas

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 19 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 17:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943712

Código de Autenticação: 16c71d4c5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 766/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006833.2025-91, 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1046057	Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros	D-III-03	B-03	B-04	27 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 17:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943649

Código de Autenticação: 4b8ef7773b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 767/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006656.2025-42, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025, da servidora GILSILENE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula Siape n.º 2330008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Execução do projeto de pesquisa: Gerenciamento do mercúrio no laboratório de Biologia da DIAC. Exposição ao mercúrio como resultado da gestão da coleta e armazenamento dos resíduos gerados no projeto. Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos, citado abaixo.	Laboratório de Biologia da Diac	18h
Execução do projeto de pesquisa: Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos em ciências da natureza. Exposição ao mercúrio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, tiouréia e cobre, durante os testes de protocolo de desenvolvimento desse projeto para avaliar e determinar a atividade enzimática.	Laboratório de Biologia da Diac	18h
EDITAL N°. 03/2025-PROEX/IFRN - Apoio a projetos de extensão - Edital de Extensão - Edital de Extensão - Ciência na Prática: atividades experimentais para estudantes da rede pública municipal de ensino de Natal/RN, atuando como coordenadora e manipulando material químico como ácido sulfúrico, ácido nítrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio), benzeno e a manipulação de material biológico como	Laboratório de Biologia da Diac	18h

atividades envolvendo análises clínicas, realização de exames laboratoriais com fluidos orgânicos.		
EDITAL Nº. 04/2025-PROEX/IFRN - Apoio aos Núcleos de Extensão e Prática Profissional - Edital de Extensão - Edital de Extensão - Ciência Inclusiva: atividades práticas acessíveis para estudantes com deficiência, transtorno ou outras particularidades específicas de instituições públicas e privadas de Natal/RN atuando como coordenadora e a manipulação de material químico como ácido sulfúrico, ácido nítrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio), benzeno e a manipulação de material biológico como atividades envolvendo análises clínicas, realização de exames laboratoriais com fluidos orgânicos.	Laboratório de Biologia da Diac	18h
Aulas práticas do programa de Biologia I para estudantes dos cursos técnicos integrado do Campus Natal-Central/IFRN. Exposição a ácido sulfúrico, etanol, ácido acético, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e peróxido de hidrogênio em atividades práticas diversas como reações endotérmicas e exotérmicas, atividade enzimática hepática, extração de DNA, caracterização de lipídeos, por exemplo.	Laboratório de Biologia da Diac	18h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90 horas

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 19 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2025 17:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943669
Código de Autenticação: d7e476bd9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 768/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Gilsilene Ribeiro da Silva
Matrícula Siape:	2330008
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006656.2025-42
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 767/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	9 de junho de 2025 a 19 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 13:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943687

Código de Autenticação: 3716229c52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 769/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Maria da Gloria Fernandes do Nascimento Albino
Matrícula Siape:	1200813
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006433.2025-85
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 765/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	27 de junho de 2025 a 19 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 13:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943720

Código de Autenticação: c37545d3eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 770/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006458.2025-89, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025, do servidor KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1372364, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Execução do projeto: Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos em ciências da natureza. Exposição ao mercúrio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, tiouréia e cobre, durante os testes de protocolo de desenvolvimento desse projeto para avaliar e determinar a atividade enzimática.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
Execução do projeto: Gerenciamento de mercúrio no laboratório de Biologia da Diac. Exposição ao mercúrio como resultado da gestão da coleta e armazenamento de seus resíduos gerados no projeto Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos em ciências da natureza, citado abaixo.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
Execução do projeto Ciência inclusiva: atividades acessíveis para estudantes com deficiência, transtornos ou outras particularidades específicas de instituições públicas e privadas de Natal/RN. Exposição a diversas substâncias químicas como ácido clorídrico, peróxido de hidrogênio, ácido sulfúrico, et. Em práticas realizadas na atividade de laboratório preparada para os alunos visitantes.	Laboratório de Biologia - Diac	18h

Execução do projeto Ciência na prática: atividades experimentais para estudantes da rede pública municipal de ensino de Natal/RN.		
Exposição a diversas substâncias químicas como ácido clorídrico, peróxido de hidrogênio, ácido sulfúrico, et. Em práticas realizadas na atividade de laboratório preparada para os alunos visitantes.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
Preparação e realização de aulas práticas para as disciplinas de Biologia 2. Exposição a amostras de sangue, ácido sulfúrico, etanol, ácido acético, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e peróxido de hidrogênio em atividades práticas diversas como tipagem sanguínea, reações endotérmicas e exotérmicas, atividade enzimática hepática, extração de DNA, por exemplo.	Laboratório de Biologia - Diac	18h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90 horas

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 19 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 13:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944394

Código de Autenticação: 4d4b3bbc9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 771/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006521.2025-87, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor ROBERTO RODRIGUES CUNHA LIMA, Matrícula Siape n.º 6277374, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Procedimentos experimentais relacionados aos projetos "Adaptação de prática enzimática com conceitos integrativos em ciências da natureza" e "Gerenciamento de mercúrio no Laboratório de Biologia – Diac" (Edital nº 01/2025 – PROPI/RE/IFRN)", nos quais são manipulados os reagentes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, etanol absoluto, metanol, hexano, clorofórmio, hidróxido de sódio, hidróxido de amônio, mercúrio metálico, óxido de mercúrio (II), dicromato de potássio, hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio, sílica e outras substâncias a depender de demanda ou necessidade de substituição/adaptação.	Laboratórios de Química e de Biologia da Diac, sobretudo o Laboratório de Pesquisa da Diac.	9h
Procedimentos experimentais relacionados ao projeto "Detecção e quantificação de cádmio em alface crespa (<i>Lactuca sativa L.</i>) cultivada em hidroponia" (Edital nº 04/2025 – DIPEQ/CNAT/IFRN), nos quais são manipulados os reagentes ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido nítrico, ácido fosfórico, acetona, tetracloreto de carbono, clorofórmio, EDTA, biftalafo de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, hidróxido de alumínio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio, dicromato de potássio, cloreto férrico, permanganato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, cloreto de cádmio, óxido	Laboratórios de Química e de Biologia da Diac, sobretudo o Laboratório de Pesquisa da Diac.	18h

<p>de magnésio, argilas, quitosana, polímeros, peróxido de hidrogênio, bórax, sílica e outras substâncias a depender de demanda ou necessidade de substituição.</p>		
<p>Procedimentos experimentais relacionados ao projeto "Utilização de biocarvão magnético para a remoção de azul de metileno de meio aquoso" (Edital nº 04/2025 - PROPI/RE/IFRN), nos quais são manipulados os reagentes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido nítrico, ácido fosfórico, fenol, tolueno, diclorometano, etanol absoluto, metanol, hexano, formaldeído, acetona, tetracloreto de carbono, clorofórmio, glicerina, EDTA, biftalafo de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, hidróxido de alumínio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio, cetremide, dicromato de potássio, cloreto férrico, permanganato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, hipoclorito de sódio, corantes têxteis, polímeros, peróxido de hidrogênio, bórax, sílica e outras substâncias a depender de demanda ou necessidade de substituição.</p>	<p>Laboratórios de Química e de Biologia da Diac, sobretudo o Laboratório de Pesquisa da Diac.</p>	<p>18h</p>
<p>Procedimentos experimentais relacionados ao projeto "Utilização de agro resíduo como substrato para a confecção de horta portátil (Orientação de Mestrado junto ao PPgUSRN/CNAT/IFRN), nos quais são utilizados os reagentes: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido nítrico, ácido fosfórico, fenol, etanol absoluto, hexano, biftalafo de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, hidróxido de alumínio, hidróxido de potássio, amônia, hidróxido de amônio, dicromato de potássio, cloreto férrico, sulfato de manganês, sulfato de cálcio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, hipoclorito de sódio, óxido de magnésio, argilas, quitosana, polímeros, peróxido de hidrogênio, bórax, sílica e outras substâncias a depender de demanda ou necessidade de substituição.</p>	<p>Laboratórios de Química e de Biologia da Diac, sobretudo o Laboratório de Pesquisa da Diac.</p>	<p>22,5h</p>
<p>Procedimentos experimentais relacionados ao projeto "Utilização de biocarvão para adsorção de glifosato de meio aquoso (Orientação de Mestrado junto ao PPgUSRN/CNAT/IFRN) ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido nítrico, ácido fosfórico, fenol, tolueno, diclorometano, etanol absoluto, metanol, hexano, EDTA, biftalafo de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, hidróxido de amônio, dicromato de potássio, cloreto férrico, permanganato de potássio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, hipoclorito de sódio, glifosato, argilas, polímeros, peróxido de hidrogênio, bórax, sílica e outras substâncias a depender de demanda ou necessidade de substituição.</p>	<p>Laboratórios de Química e de Biologia da Diac, sobretudo o Laboratório de Pesquisa da Diac.</p>	<p>22,5h</p>
<p>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:</p>		<p>90 horas</p>

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 19 de dezembro de 2025.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 442/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 13:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944286

Código de Autenticação: 793c3a17fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 772/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004814.2025-20, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, ao servidor Alexandre da Costa Pereira, Matrícula Siape n.º 6277325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2024, para que o referido servidor possa concluir a elaboração do relatório de Pós-Doutorado do projeto "Estudo do Risco Sísmico em Projetos de Fundações para Estruturas de Aerogeradores Offshore na Plataforma Continental Norte e Nordeste Brasileiro: Contribuição à Análise de Risco de Liquefação de Solos Induzida por Sismicidade", oferecido pelo Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 1º de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944611

Código de Autenticação: 4b95de0d68





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 773/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.001651.2025-13, de 12 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2025, à servidora Marli de Fatima Ferraz da Silva Tacconi, Matrícula Siape n.º 2455821, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Natal-Central*, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944575

Código de Autenticação: 62d9e9438c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 774/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Roberto Rodrigues Cunha Lima
Matrícula Siape:	6277374
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006521.2025-87
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 771/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025 a 19 de dezembro de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 447/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de maio de 2023.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944302

Código de Autenticação: cb632fddf0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 775/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.001529.2025-47, de 30 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2025, ao servidor Aldayr Dantas de Araujo Junior, Matrícula Siape n.º 1671764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Natal-Central*, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944578

Código de Autenticação: 71573927c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 776/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006767.2025-59, 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 1º de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 121 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Meio Ambiente, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1638445	Luciana de Castro Medeiros	D	18	19	2 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944559

Código de Autenticação: 00fd3e199d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 777/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006897.2025-91, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 16 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 106 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886910	Kiev Luiz de Araujo Pereira	D	16	17	17 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944555
Código de Autenticação: bdeb90ae0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 778/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Kelvin Barbosa de Oliveira
Matrícula Siape:	1372364
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006458.2025-89
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 770/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	9 de junho de 2025 a 19 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944410

Código de Autenticação: b70aa71a84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 779/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006299.2025-12, de 25 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, da servidora ROSINEY ARAUJO MARTINS, Matrícula Siape n.º 1228610, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do Campus Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Aulas da Disciplina Avaliação de Formação e Comportamento de Reservatórios Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	6,75h
Aulas da Disciplina Fundamentos de Geologia do Petróleo (Engenharia) Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	6,75h
Aulas da Disciplina Geologia do Petróleo (Técnico subsequente) Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	6,75h

Aulas da Disciplina Projeto Integrador			
Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	13,5h	
Pesquisa e Inovação			
Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	13,5h	
Extensão			
Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	13,5h	
Preparação e manutenção do Ensino			
Manipulação de Óleos Minerais, Petróleo cru, Tolueno. Destilação do Petróleo. Manipulação de Tolueno. Portaria 3214/78 – NR15, anexo 13.	Laboratório de Petróleo e gás - Lapeg - Diacin e Laboratório de Geologia e Petróleo - Diacin	31,5h	
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		91,5	horas

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 19 de dezembro de 2025.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portarias n.º 728/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 15:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944456

Código de Autenticação: f28bff3ba1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 780/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidora:	Rosiney Araujo Martins
Matrícula Siape:	1228610
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006299.2025-12
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 779/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025 a 19 de dezembro de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 732/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2025 17:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944509

Código de Autenticação: 9e0a96d8d3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 781/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006953.2025-98, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025, o servidor Glauber Gomes Fernandes Costa , Matrícula Siape n.º 1640189, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, da função de Coordenador-Adjunto do Qualifica Mais EnergIF, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, integrante da estrutura do Comitê Executivo do Programa, na esfera do *Campus Natal-Central*, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 667/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944547

Código de Autenticação: 5e8a487abd





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTRARIA N° 782/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006954.2025-32, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, o servidor Alexandre Vladno da Rocha , Matrícula Siape n.º 1813953, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, para responder pela função de Coordenador-Adjunto do Qualifica Mais Energif, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, integrante da estrutura do Comitê Executivo do Programa, na esfera do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central***

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944580
Código de Autenticação: 6da83c2d67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 783/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003024.2025-27, de 3 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela cessão do uso de espaço físico localizado no Campus Natal-Central do IFRN, correspondente a uma sala, com área física de 89,99 m², composta por dois pavimentos (térreo e superior), no edifício Bloco E, para dar continuidade ao funcionamento da Associação de Servidores do IFRN (Asif), de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5/2017, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Requisitante
1583690	Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	Integrante Técnico
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Integrante Técnico
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante Técnico
277358	Ana Marcia Melo de Carvalho	Integrante Administrativo
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/08/2025 15:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944921

Código de Autenticação: 9182a05b9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 784/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006889.2025-45, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
6277329	Neilton Fidelis da Silva	Diacin/Cnat

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945094
Código de Autenticação: 231f9e964d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 785/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006914.2025-91, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 29 de agosto de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto e 5 de setembro de 2025, do servidor Francisco Fred Lucas Linhares, Matrícula Siapé n.º 1763975, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945157

Código de Autenticação: 1462c83278





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 786/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006962.2025-89, 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
2802091	Joao Marcelo Freire Segundo	D-III-04	B-04	C-01	29 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945133

Código de Autenticação: 1623432cd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 787/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006961.2025-34, 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1763975	Francisco Fred Lucas Linhares	D-IV-03	C-03	C-04	14 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945141

Código de Autenticação: 453d5d0618





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 788/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006956.2025-21, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 29 de agosto de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto e 5 de setembro de 2025, do servidor Francisco Carlos Oliveira de Sousa, Matrícula Siape n.º 1297952, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945148

Código de Autenticação: 353134c04b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 789/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006955.2025-87, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 29 de agosto de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto e 5 de setembro de 2025, do servidor Andre Gustavo Barbosa da Paz Mendes, Matrícula Siape n.º 1578074, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/08/2025 15:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945162

Código de Autenticação: 59e0e6bab7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 790/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004589.2025-21, de 27 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, o servidor Alexandre Diogenes Barreto, Matrícula Siape n.º 1046185, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Titular, do Contrato n.º 120/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.905.205/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia, para que sejam atendidas as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Campus Natal-Central, pelo período de 12 (doze) meses.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2160020	Ricardo Luiz Machado	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
-	-	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, a Portaria n.º 913/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 20/08/2025 18:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944964

Código de Autenticação: 4fb5d9bb75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 791/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001928.2025-18, de 28 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria n.º 388/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de maio de 2025, referente à retificação de portarias de Progressão Funcional por Mérito dos servidores técnicos administrativos localizados no Campus Natal-Central deste Instituto Federal, de modo que:

Onde se lê:

"[...]

PORTARIA N° 210/2025 – DG/CNAT/RE/IFRN – Processo 23057.001928.2025-18						
Onde se lê:						
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673799	Gardenia de Oliveira Galvao	D	IV-11	14	15	9 de março de 2025
Leia-se:						
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24 e Aceleração da Progressão por Capacitação	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673799	Gardenia de Oliveira Galvao	D	IV-11	17	18	9 de março de 2025

[...]",

Leia-se:

"[...]

PORTARIA N° 210/2025 – DG/CNAT/RE/IFRN – Processo 23057.001928.2025-18						
Onde se lê:						
			Padrão de			

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673799	Gardenia de Oliveira Galvao	D	IV-11	14	15	9 de abril de 2025

Leia-se:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24 e Aceleração da Progressão por Capacitação	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673799	Gardenia de Oliveira Galvao	D	IV-11	17	18	9 de abril de 2025

[...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 20/08/2025 18:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945169

Código de Autenticação: e1fff708d5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 792/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006709.2025-25, de 7 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor AMADEU ALBINO JUNIOR, Matrícula Siape n.º 2374191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Preparação de aulas práticas e apresentação de aulas de Eletromagnetismo para a disciplina de Física II – Conteúdo de Eletromagnetismo no Laboratório de Eletricidade / Eletrônica e Eletromagnetismo, com realização de atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no Sistema Elétrico de Consumo – SEC, energizados ou com possibilidade de energização acidental.	Laboratório de Eletricidade / Eletrônica e Eletromagnetismo	10h
Preparação de atividades práticas com apresentação de experimentos no Laboratório de Eletricidade / Eletrônica e Eletromagnetismo, com realização de atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no Sistema Elétrico de Consumo – SEC, energizados ou com possibilidade de energização acidental. Atividades essas desenvolvidas pelos Projetos de Extensão que coordeno e/ou sou membro, que recebem alunos de Escolas Visitantes e alunos de outros cursos do Cnat.	Laboratório de Eletricidade / Eletrônica e Eletromagnetismo	8h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		18 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 850/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 20/08/2025 18:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945049

Código de Autenticação: fbb9bc6b78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 793/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004589.2025-21, de 27 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, o servidor Alexandre Diogenes Barreto, Matrícula Siape n.º 1046185, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Titular, do Contrato n.º 234/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ: 08.519.304/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de manutenções preventivas e corretivas de dois grupos geradores, no âmbito do *Campus* Natal-Central.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2160020	Ricardo Luiz Machado	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, a Portaria n.º 955/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 20/08/2025 18:36:29.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944996

Código de Autenticação: 59295e9870





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 794/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006864.2025-41, de 13 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data até 30 de outubro de 2025, o servidor Marcos Aurelio de Oliveira Santiago, matrícula Siape n.º 1909768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, para atuar como responsável pela inscrição e aplicação das provas da Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira – OLITEF 2025, no âmbito do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2025 11:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945512

Código de Autenticação: cb6d055de8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 795/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005066.2025-01, de 9 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, a composição da Comissão responsável pela criação e avaliação do edital de acesso discente 2025, do Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) do IFRN, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3112380	Sheyla Varela Lucena	Presidente
1955753	Andre Luiz Lopes Toledo	Membro
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Membro
1946581	Gabriel Constantino de Lima	Membro
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Membro
6277329	Neilton Fidelis da Silva	Membro
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	Membro

II – ESTABELECER o dia 6 de outubro de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, a Portaria n.º 475/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2025 14:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945698

Código de Autenticação: f6537549aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 796/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Amadeu Albino Junior
Matrícula Siape:	2374191
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006709.2025-25
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 792/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOCAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 863/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de dezembro de 2021.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2025 19:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945065

Código de Autenticação: 2bf5fd8643





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 797/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007088.2025-05, de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025, a servidora Stella Rebello de Azevedo, Matrícula Siape n.º 2843906, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do cargo de confiança de Coordenador de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 95/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 22/08/2025 14:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946758

Código de Autenticação: 1d96d4ef36





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 798/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007087.2025-52, de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025, o servidor Ailton Deuzimar de Sousa Junior, Matrícula Siape n.º 1133195, do cargo de confiança de Coordenador de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 177/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 22/08/2025 14:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946771

Código de Autenticação: 607a1f83e6





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTRARIA N° 799/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007090.2025-76, de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025, a servidora Stella Rebello de Azevedo, Matrícula Siape n.º 2843906, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 22/08/2025 14:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946781

Código de Autenticação: 43f05e0676





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 800/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007058.2025-91, de 19 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela revisão do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) – 2026-2032 do Campus Natal-Central do IFRN, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1578499	Silvana Andrade de Souza	Diretoria de Ensino
1799538	Cicera Romana Cardoso	Coordenação Pedagógica
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	Equipe Técnico-Pedagógica
1374554	Debora Suzane de Araujo Faria	Equipe Técnico-Pedagógica
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
2082756	Marcia Maria Avelino Dantas	Equipe Técnico-Pedagógica
1655613	Renato Zaneti Delgado	Equipe Técnico-Pedagógica
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Secretaria Acadêmica
2488657	Alessandro Jose de Souza	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Diretoria Acadêmica de Indústria
2116086	Rafael Pereira de Melo	Diretoria Acadêmica de Ciências
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	Diretoria Acadêmica de Construção Civil
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet
2725769	Darcia Samia Santos Moura de Macedo	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Estradas
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Coordenação de Educação Superior
1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Coordenação de Licenciatura em Geografia
1721766	Jose Adriano da Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica
1830787	Marcos Andre da Silva	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
2585720	Ronaldo dos Santos Falcao Filho	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira	Coordenação de Educação Básica

II – ESTABELECER o dia 5 de dezembro de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 22/08/2025 14:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946215

Código de Autenticação: cf20b21cec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 801/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007056.2025-00, de 19 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 31 de março de 2025, a composição da Comissão Permanente de Horários, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1578499	Silvana Andrade de Souza	DE	Presidente
1799538	Cicera Romana Cardoso	Coped	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado		Membro
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Seac	Membro
2488657	Alessandro Jose de Souza	Diatinf	Membro
2568824	Ivanilson Franca Vieira Junior		Membro
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	Diacin	Membro
1221063	Romilson do Nascimento Barros		Membro
1976109	Sarah Araujo Costa	Diacon	Membro
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes		Membro
3977514	Flanelson Maciel Monteiro	Diaren	Membro
1734465	Miguel Cabral de Macedo Neto		Membro

2209814	Rafael Rabelo Fillippi		Membro
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Diac	Membro
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva		Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo		Membro
1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira		Membro

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de março de 2025, a Portaria n.º 627/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 22/08/2025 14:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946286

Código de Autenticação: 759a318424





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 802/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007480.2022-01, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 793/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 20 de agosto de 2025, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato nº 234/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ: 08.519.304/0001-71, de forma que:

onde se lê:

"[...] **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, [...],

leia-se:

"[...] **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, [...].

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 11:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947232

Código de Autenticação: 924f77f346





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTRARIA N° 803/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006526.2025-18, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1524374	Demostenes Santos de Sena	Coordenador
2488657	Alessandro Jose de Souza	Membro
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Membro
3504729	Danielle Gomes de Freitas Medeiros	Membro
1176424	Eduardo Braulio Wanderley Netto	Membro
1577657	Fabiano Papaiz	Membro
1301182	Fellipe Araujo Aleixo	Membro
277438	George Azevedo da Silva	Membro
1164676	Gilbert Azevedo da Silva	Membro
1958314	Gracon Huttengberg Eliatan Leite de Lima	Membro
1371784	Jorgiano Marcio Bruno Vidal	Membro

2422958	Leonardo Ataide Minora	Membro
1193202	Leonardo Reis Lucena	Membro
2152376	Marcelo Romulo Fernandes	Membro
1511871	Marilia Aranha Freire	Membro
2504774	Placido Antonio de Souza Neto	Membro
1444916	Robinson Luis de Souza Alves	Membro
1970917	Sarah Thomaz de Sa Rossiter	Membro
2864017	Silvia Aparecida de Oliveira de Alencar Matos	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 547/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de setembro de 2021.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 11:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945724

Código de Autenticação: 30690086a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 804/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004465.2025-46, de 22 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025, o Afastamento para Estudo no Exterior, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, da servidora Ana Cristina de Araujo , Matrícula Siape n.º 1799390, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Ciências da Educação, em nível de Doutorado, oferecida pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra/Portugal.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de agosto de 2028.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 11:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946858

Código de Autenticação: 2273c18c5d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 805/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001919.2023-65, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Isabelle Cristine Patrício dos Santos, matrícula Siape n.º 1730042, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para atuar como responsável pela avaliação de imóveis com foco no cadastro e atualização do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial – SpiuNet, no âmbito do *Campus* Natal-Central.

II – ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 11:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946728

Código de Autenticação: 2070be4614





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 806/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007183.2025-09, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 10 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 112 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2147040	Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva	C	14	15	11 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 16:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947373

Código de Autenticação: 1a14230633





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 807/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007182.2025-56, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 10 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 112 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	E	14	15	11 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 16:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947364
Código de Autenticação: 7d45f6f841





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 808/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007184.2025-45, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 13 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 109 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1655613	Renato Zaneti Delgado	E	18	19	14 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 16:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947360

Código de Autenticação: 440a966ee7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 809/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.006522.2025-21, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, ao servidor Ailton Deuzimar de Sousa Junior, Matrícula Siape n.º 1133195, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso "Eletricidade", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 27 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2025 17:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947639

Código de Autenticação: edc4470530





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 810/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.006948.2025-85, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir 29 de julho de 2025, os membros abaixo nominados, para compor o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Nugedi) do *Campus Natal-Central*, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
152405	Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustáquio	Docente	Coordenadora
1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente	Membro
2103034	Antonia Francimara da Silva	Docente	Membro
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Docente	Membro
1763975	Francisco Fred Lucas Linhares	Docente	Membro
1222472	Gerson Gomes do Nascimento	Docente	Membro
1577447	Sueli Gleide Pereira de Souza	Docente	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20221010590011	Maria Beatriz do Nascimento Costa	Discente	Membro
20221014330029	Pedro Henrique Ferreira Sinfrônio	Discente	Membro
20221010590039	Raissa Gabriela Souza de Araujo	Discente	Membro

20221014330021	Luigi Lorrany Tertulina Santos	Discente	Membro
----------------	--------------------------------	----------	--------

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de julho de 2025, a Portaria n.º 468/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 26/08/2025 11:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945110

Código de Autenticação: 0ae86e2fc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 811/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN n.º 18, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005665.2025-16, de 3 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, o afastamento, para a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal, do exercício de suas funções à servidora Debora Suzane de Araujo Faria, Matrícula Siape n.º 1374554, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Natal-Central*, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências da Educação, oferecida pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra/Portugal.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de outubro de 2028.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 26/08/2025 11:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947282
Código de Autenticação: fd20e17abd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 812/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007186.2025-34, 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1387446	Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	D	D-III-06	10	11	27 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 26/08/2025 17:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948024

Código de Autenticação: dd3c143342





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 813/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007011.2025-27, de 18 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025, da servidora SINARA CYBELLE TURIBIO E SILVA NICODEMO, Matrícula Siape n.º 2925467, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus Natal-Central - Diaren/Cnat*, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), com manipulação de ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido nítrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio), dicromato de potássio, bem como outros de conhecida e desconhecida toxicidade, como efluentes domésticos ou industriais e pesticidas).	Laboratório de Toxicologia	20,25h
Atuação em projetos de pesquisa e inovação, com manipulação de ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido nítrico, álcalis cáusticos (hidróxido de sódio), dicromato de potássio, bem como outros de conhecida e desconhecida toxicidade, como efluentes domésticos ou industriais e pesticidas).	Laboratório de Toxicologia	72h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		92,25 horas

II – ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 1º de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2025 14:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946670

Código de Autenticação: e79cdbf575





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 814/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007229.2025-81, 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	D-IV-03	C-03	C-04	28 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2025 14:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948452

Código de Autenticação: bf84e439b3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA Nº 815/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007016.2025-50, de 18 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 553/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de julho de 2025, que autorizou o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País à servidora Ceres Virginia da Costa Dantas, matrícula Siape n.º 1228326, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

onde se lê:

"[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, [...],

leia-se:

"[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, [...].

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2025 06:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946694
Código de Autenticação: 57424deaf8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 816/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007274.2025-36, de 26 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025, acrescido do período adicional de 153 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	E	18	19	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2025 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949371

Código de Autenticação: 43c1bfd051





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 817/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007002.2025-36, de 18 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor JARBAS SANTOS MEDEIROS, Matrícula Siape n.º 2235761, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , na Diretoria Acadêmica de Indústria do Campus Natal-Central - Diacin/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Regência: disciplina Prática de oficina mecânica II.	Laboratório de Usinagem/Ajustagem/Fresagem mecânica - Diacin; e Laboratório de Motores Automotivos - Diacin.	27h
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Regência: disciplina Desenvolvimento de projeto integrador.	Laboratório de máquinas CNC - Diacin	13,5h
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Preparação e Manutenção do Ensino das disciplinas.	Laboratório de Usinagem/Ajustagem/Fresagem mecânica - Diacin; e Laboratório de Motores Automotivos - Diacin.	45h
Manuseio com lubrificante, graxa e óleos minerais. Centro de Aprendizagem.	Laboratório de Usinagem/Ajustagem/Fresagem mecânica - Diacin; e Laboratório de Motores Automotivos - Diacin.	6,75h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		92,25 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 192/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2025 15:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947759

Código de Autenticação: f115ca34e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 818/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007152.2025-40, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor LENILSON XAVIER FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 3583779, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Construção Civil do Campus Natal-Central - Diacon/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Montagem e acompanhamento de circuitos elétricos de baixa tensão durante realização de aulas práticas.	Laboratório de Elétrica	10h
Preparação e realização de testes em quadros e equipamentos elétricos.	Laboratório de Elétrica	5h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		15 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 844/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2025 15:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948052

Código de Autenticação: 0ed6d21bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 819/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007275.2025-81, de 26 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 7 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 115 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1045657	Josioneide Nunes de Lima	D	13	14	8 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2025 15:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949344

Código de Autenticação: 390fa39ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 820/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007300.2025-26, 27 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1850722	Aldo Elio de Medeiros Camara	D	D-IV-10	16	17	10 de setembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2025 18:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949393

Código de Autenticação: 2bad117c5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 821/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Lenilson Xavier Ferreira de Oliveira
Matrícula Siape:	3583779
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.007152.2025-40
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 818/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOCAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 892/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2024.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 29/08/2025 11:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948055

Código de Autenticação: c08f407f79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 822/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Jarbas Santos Medeiros
Matrícula Siape:	2235761
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.007002.2025-36
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 817/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 193/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de março de 2020.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 29/08/2025 11:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947760

Código de Autenticação: af82d426dd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 823/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007308.2025-92, de 27 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de janeiro de 2025 a 20 de julho de 2025, acrescido do período adicional de 174 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araujo	E	16	17	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 29/08/2025 14:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949966

Código de Autenticação: 196dcb8532





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 824/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006182.2025-39, de 23 de julho de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 682-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de agosto de 2025, que concedeu a Licença para Capacitação ao servidor Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de modo que:

onde se lê:

"[...], com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025, [...]."

leia-se:

"[...], com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, [...]."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 29/08/2025 16:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949976
Código de Autenticação: 416b454302



*Afastamentos
a serviço*

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Maria de Fatima Feitosa de Sousa	1104663	29/07/2025	05/08/2025	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST
Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amado	2279132	12/08/2025	10/10/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar	3035000	04/07/2025	01/09/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva	2147040	06/07/2025	03/09/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Rainelly Cunha de Medeiros	1376739	24/08/2025	21/12/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Edinesio Jales da Silva	1104230	22/08/2025	26/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Emanuelle Cortez de Souza	1577780	18/08/2025	18/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Dayana Melo Torres	1011888	26/07/2025	15/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Daniel Garcia Teixeira	2567729	10/06/2025	07/09/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Danielle de Oliveira Nunes Vicente	3939947	02/07/2025	15/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Cristina Gondim Filgueira	277339	01/06/2025	28/09/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria da Salete de Souza	50660	30/04/2025	27/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	02/07/2025	30/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Erika Maria Alcoforado de Melo	277414	04/08/2025	06/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Thiago Fernandes Silva Dutra	1747057	20/06/2025	17/09/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sandra Nery da Silva Bigois	1542997	05/08/2025	13/09/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	05/08/2025	06/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Flavia Roberta Monteiro de Souza	1583706	24/07/2025	08/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Emanuelle Cortez de Souza	1577780	11/08/2025	13/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	14/08/2025	14/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alessandra Fortes Gabinho Araujo	1837217	08/07/2025	03/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rainelly Cunha de Medeiros	1376739	12/08/2025	15/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rainelly Cunha de Medeiros	1376739	21/07/2025	11/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francilene Pereira da Silva	277203	07/07/2025	07/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Amanda Palhares dos Santos	1835084	04/08/2025	05/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire	1674121	02/08/2025	31/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maciel Araujo da Silva	1833039	09/08/2025	13/08/2025	0086 - Lic. Paternidade - EST
Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	1387446	03/08/2025	06/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	1387446	01/08/2025	01/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Lucas de Araujo Procopio	1880518	12/08/2025	12/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Gilbert Azevedo da Silva	1164676	04/08/2025	05/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana Medeiros da Cunha	1638644	21/08/2025	21/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Antonio Pereira	277333	26/07/2025	04/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jordana Tavares de Lira	2873892	19/08/2025	22/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	04/08/2025	04/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana Medeiros da Cunha	1638644	19/08/2025	20/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco Caninde Camilo da Costa	1210765	05/08/2025	08/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Valeska Rocha da Silva	1194606	14/08/2025	15/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Arthur Medeiros Camara	1730970	06/08/2025	06/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lucas de Araujo Procopio	1880518	15/08/2025	15/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Amanda Palhares dos Santos	1835084	31/07/2025	01/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Rafael Guerra Lira
Maciel Araujo da Silva

1878836 28/08/2025 29/08/2025 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
1833039 14/08/2025 28/08/2025 0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST

*Afastamentos
a serviço-
Relatório_Diárias*

Órgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 03/09/2025

Campus Natal Central

PCDP 001361/25

Nome do Proposto: LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA
CPF do Proposto: 009.603.464-57 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001362/25

Nome do Proposto: EDILZA ALVES DAMASCENA
CPF do Proposto: 938.426.354-00 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001363/25

Nome do Proposto: CICERA ROMANA CARDOSO
CPF do Proposto: 474.656.974-68 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001364/25

Nome do Proposto: ALESSANDRO JOSE DE SOUZA
CPF do Proposto: 877.479.794-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001365/25

Nome do Proposto: DANIELA FONSECA VIEIRA DE SANT ANNA
CPF do Proposto: 027.349.214-48 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001367/25

Nome do Proposto: RAFAEL PEREIRA DE MELO

CPF do Proposto: 899.024.833-72

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001370/25

Nome do Proposto: SILVANA ANDRADE DE SOUZA

CPF do Proposto: 052.223.534-43

Cargo ou Função:

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		591,60

PCDP 001372/25

Nome do Proposto: JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES

CPF do Proposto: 054.309.614-93

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001374/25

Nome do Proposto: ANA CRISTINA DE ARAUJO

CPF do Proposto: 737.837.494-68

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento da delegação do Campus Natal-Central e participação nos Jogos Intercampi 2025, no período de 29/07/2025 a 01/08/2025, na cidade de Mossoró/RN.

Natal (29/07/2025)	→	Mossoró (01/08/2025)
Mossoró (01/08/2025)	→	Natal (01/08/2025)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 001375/25

Nome do Proposto: ESMAILEINI DOS SANTOS BORGES

CPF do Proposto: 817.950.501-44

Cargo ou Função:

ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento da Logística de Transporte e Visita Técnica ao Campus Mossoró do IFRN.

Natal (28/07/2025)	→	Mossoró (28/07/2025)
Mossoró (28/07/2025)	→	Natal (28/07/2025)
Valor das Diárias:		103,18

PCDP 001381/25

Nome do Proposto: GIZELDA LUCIA DOS SANTOS MAIA

CPF do Proposto: 721.051.354-04

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na fase final dos Jogos Intercampi do IFRN, no Campus Mossoró, como técnica das equipes de voleibol masculino de quadra e areia.

Natal (28/07/2025)	→	Mossoró (02/08/2025)
Mossoró (02/08/2025)	→	Natal (02/08/2025)
Valor das Diárias:		1.615,25

PCDP 001389/25

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS

CPF do Proposto: 703.177.474-87

Cargo ou Função:

MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 139984, nos dias 04 a 06 de agosto de 2025, para levar o CiênciBus (micro-ônibus do Clube de Ciência) com o material experimental do Clube de Ciência para participar da EXPOIERN - Circuito de Educação, Ciência, Tecnologias e Inovação do IERN.

Natal (04/08/2025)	→	Jardim de Piranhas (06/08/2025)
Jardim de Piranhas (06/08/2025)	→	Natal (06/08/2025)
Valor das Diárias:		701,15

PCDP 001390/25

Nome do Proposto: GUSTAVO MOURA CAVALCANTI

CPF do Proposto: 012.850.374-21

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participar, na condição de diretor de administração do Campus Natal-Central, do III Encontro de 2025 da Administração do IFRN.

Natal (07/08/2025)	→	Currais Novos (08/08/2025)
Currais Novos (08/08/2025)	→	Natal (08/08/2025)
Valor das Diárias:		591,60

PCDP 001404/25

Nome do Proposto: VALTENCIR LUCIO DE LIMA GOMES

CPF do Proposto: 664.292.264-68

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001405/25

Nome do Proposto: ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JUNIOR

CPF do Proposto: 021.465.874-07

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001406/25

Nome do Proposto: DEBORA SUZANE DE ARAUJO FARIA

CPF do Proposto: 078.112.328-39

Cargo ou Função:

PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001407/25

Nome do Proposto: MARIA RAIMUNDA MATOS PRADO

CPF do Proposto: 476.686.873-00

Cargo ou Função:

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001408/25

Nome do Proposto: TICIANA PATRICIA DA SILVEIRA CUNHA COUTINHO

CPF do Proposto: 010.583.744-00

Cargo ou Função:

PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001409/25

Nome do Proposto: RENATO ZANETI DELGADO

CPF do Proposto: 790.846.136-00

Cargo ou Função:

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001421/25

Nome do Proposto: MARCIA MARIA AVELINO DANTAS

CPF do Proposto: 655.219.784-53

Cargo ou Função:

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do 59º Seminário da Equipe Técnica Pedagógica - Etep e da 6º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus Santa Cruz do IFRN.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001450/25

Nome do Proposto: ARTHUR VICTOR MEDEIROS FRANCELINO

CPF do Proposto: 057.306.024-05

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula de campo no dia 07 de agosto de 2025 vinculada ao Processo 23057.005569.2025-78.

Natal (07/08/2025)	→	Macaíba (07/08/2025)
Macaíba (07/08/2025)	→	Lajes (07/08/2025)
Lajes (07/08/2025)	→	Angicos (07/08/2025)
Angicos (07/08/2025)	→	Itajá (07/08/2025)
Itajá (07/08/2025)	→	Natal (07/08/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 001465/25

Nome do Proposto: ANDRE GUSTAVO BARBOSA DA PAZ MENDES

CPF do Proposto: 010.696.374-08

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na final da 17º Olimpíada Nacional em História do Brasil, dias 30 e 1ª de setembro 2025.

Natal (29/08/2025)	→	Campinas (01/09/2025)
Campinas (01/09/2025)	→	Natal (01/09/2025)
Valor das Diárias:		1.176,60

PCDP 001466/25

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA

CPF do Proposto: 297.315.774-91

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na final da 17º Olimpíada Nacional em História do Brasil, dias 30 e 1ª de setembro 2025.

Natal (29/08/2025)	→	Campinas (01/09/2025)
Campinas (01/09/2025)	→	Natal (01/09/2025)
Valor das Diárias:		1.176,60

PCDP 001494/25

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO

CPF do Proposto: 523.682.464-87

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 139870, para reunião do Conselho de Ensino.

Natal (14/08/2025)	→	Santa Cruz (15/08/2025)
Santa Cruz (15/08/2025)	→	Natal (15/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001495/25

Nome do Proposto: SERGIO VIEIRA FREIRE BORGES

CPF do Proposto: 654.376.404-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de aula de campo de Geologia Estrutural e Geologia do Petróleo, no município de Itajá, nos dias 07 e 08/08/2025.

Natal (07/08/2025)	→	Itajá (08/08/2025)
Itajá (08/08/2025)	→	Natal (08/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001497/25

Nome do Proposto: TIAGO JULIAN DA SILVA MEDEIROS
CPF do Proposto: 092.285.134-46 **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar atletas da modalidade do Handebol Masculino para a participação dos jogos Intercamp 2025.

Natal (28/07/2025)	→	Mossoró (02/08/2025)
Mossoró (02/08/2025)	→	Natal (02/08/2025)
Valor das Diárias:		1.615,25

PCDP 001536/25

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO
CPF do Proposto: 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 140536, nos dias 28 e 29/08/2025, para treinamento da disciplina de Desmonte de Rocha com uso de explosivos na Pedreira Potiguar.

Natal (28/08/2025)	→	Itajá (29/08/2025)
Itajá (29/08/2025)	→	Natal (29/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001640/25

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO
CPF do Proposto: 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar professor e alunos, para realização de treinamento da disciplina de Desmonte de Rocha com o Uso de Explosivos, na Pedreira Potiguar situada na cidade de Itajá/RN.

Natal (01/09/2025)	→	Itajá (02/09/2025)
Itajá (02/09/2025)	→	Natal (02/09/2025)
Valor das Diárias:		411,60